



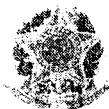
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF MARIA BERNARDINO MACHADO, NO SÍTIO ESPINHO, ZONA RURAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - SEDUC.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1001/11

4- ART.

1037
José Valdo Borges Filho
Engenheiro Civil
RNP 061001207-0

José Valdo Borges Filho
Engenheiro Civil
RNP 061001207-0



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220986099

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ VALDO BORGES FILHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES**

RNP: **0610012070**

Registro: **48057CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE EDUCACAO SEDUC**

CPF/CNPJ: **03.088.280/0001-20**

RUA QUINZE DE NOVEMBRO

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **SÃO MIGUEL**

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

UF: **CE**

CEP: **63010480**

ART Vinculada: **CE20210740196**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SITIO ESPINHO

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **PADRE CICERO - Distrito**

UF: **CE**

CEP: **63082000**

Data de Início: **01/07/2022**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-7 147651, -39.267682**

Finalidade: **Escalar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA DE EDUCACAO SEDUC**

CPF/CNPJ: **03.088.280/0001-20**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
19 - Fiscalização em BIM		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.2 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EPF MARIA BERNARDINO MACHADO RG SITIO ESPINHO EM JUAZEIRO DO NORTE-CE.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSÉ VALDO BORGES FILHO - CPF: 003.985.633-06

Local _____ de _____ data _____ de _____

SECRETARIA DE EDUCACAO SEDUC - CNPJ: 03.088.280/0001-20

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 86,78**

Registrada em: **24/05/2022**

Valor pago: **R\$ 86,78**

Nosso Número: **8215400298**

A autenticação desta ART pode ser verificada pelo site "meu site" em "serviços públicos", com a chave: 10476
Ingresso em: 2022, 05, 24 09:40:08 (horário: 197.250.89.06)





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº CE20220986099

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 231

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ VALDO BORGES FILHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES**

RNP: 0610012070

Registro: 48057CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE EDUCACAO SEDUC**

CPF/CNPJ: 03.088.280/0001-20

RUA QUINZE DE NOVEMBRO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: **SÃO MIGUEL**

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

UF: **CE**

CEP: 63010480

ART Vinculada: **CE20210740196**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SÍTIO ESPINHO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **MADRE CICERO - Distrito**

UF: **CE**

CEP: 63082000

Data de início: **01/07/2022**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-7.147651, -39.267682**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA DE EDUCACAO SEDUC**

CPF/CNPJ: 03.088.280/0001-20

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
19 - Fiscalização em SPM		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.2 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF MARIA BERNARDINO MACHADO NO SÍTIO ESPINHO EM JUAZEIRO DO NORTE-CE.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSÉ VALDO BORGES FILHO - CPF: 003.985.633-06

Local _____ de _____ data _____

SECRETARIA DE EDUCACAO SEDUC - CNPJ: 03.088.280/0001-20

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 60,78** Registrada em: **28/05/2022** Valor pago: **R\$ 60,78** Nosso Número: **8215400298**

A autenticação/res da ART pode ser verificada em: <https://cra-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 10476 (manusear em 28/05/2022 às 09:40:08 por: ip: 167.250.98.38)





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 27

INICIAL

1. Responsável Técnico

CICERO FELIPE DA SILVA FIGUEIREDO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0620231050
Registro: 355175CE

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE EDUCACAO SEDUC
RUA QUINZE DE NOVEMBRO
Complemento: PCA JUVENCIO SANTANA
Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

Bairro: SÃO MIGUEL
UF: CE

CPF/CNPJ: 03.088.280/0001-20
Nº: SN
CEP: 63010480
ART Vinculada: CE20220933401

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 1.919.125,15
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SÍTIO ESPINHO
Complemento:
Cidade: PADRE CÍCERO - Distrito
Data de Início: 09/09/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: SECRETARIA DE EDUCACAO SEDUC

Bairro: ZONA RURAL
UF: CE

Nº: SN
CEP: 63082000
Coordenadas Geográficas: -7.147651, -39.267682
CPF/CNPJ: 03.088.280/0001-20

Previsão de término: 06/03/2023

Código: Não Especificado

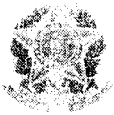
4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração em BIM		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	619,74	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	619,74	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	619,74	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO	619,74	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.2 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS	619,74	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	619,74	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	619,74	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	619,74	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	619,74	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	619,74	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	619,74	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO	619,74	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.2 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS	619,74	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	619,74	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	619,74	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	619,74	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220986120

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 233/81

INICIAL

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF MARIA BERNARDINO MACHADO NO SÍTIO ESPINHO EM JUAZEIRO DO NORTE

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

7. Entidade de Classe

NENHUMA NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CICERO FELIPE DA SILVA FIGUEIREDO - CPF: 027.613.113-45

Local de data

SECRETARIA DE EDUCACAO SEDUC - CNPJ: 03.088.280/0001-20

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART R\$ 88,78 Registrada em: 04/05/2022 Valor pago R\$ 88,78 Nosso Número: 8215400360




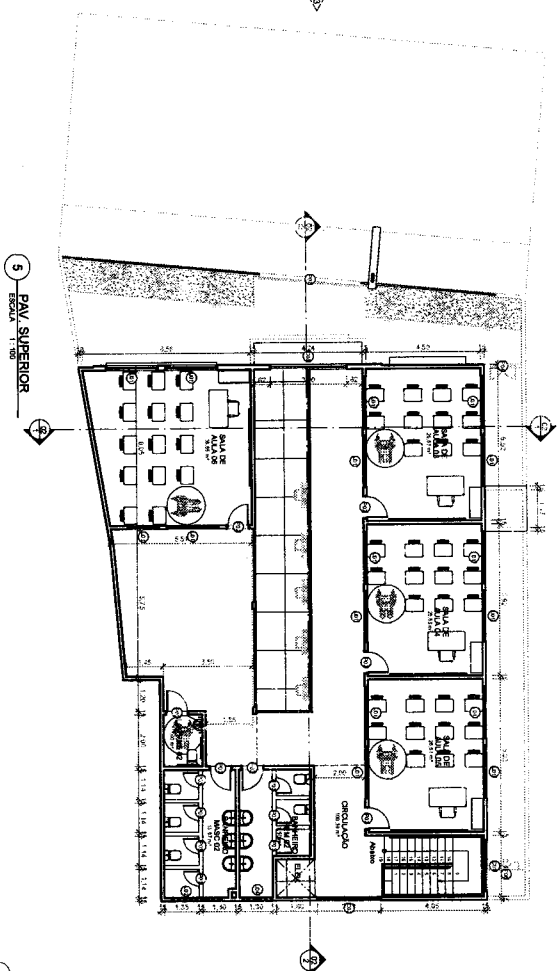
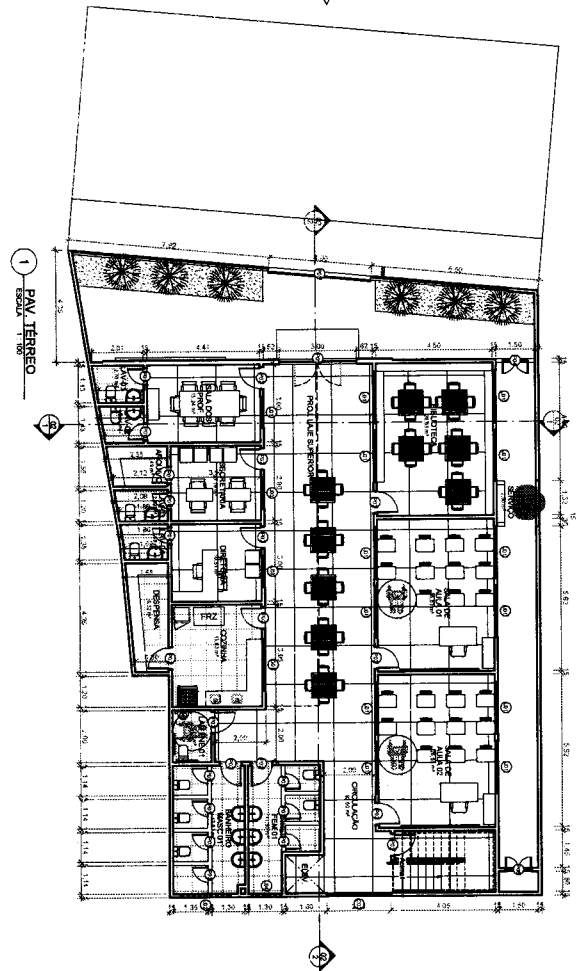


REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF MARIA BERNARDINO MACHADO, NO SÍTIO ESPINHO, ZONA RURAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - SEDUC.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 231

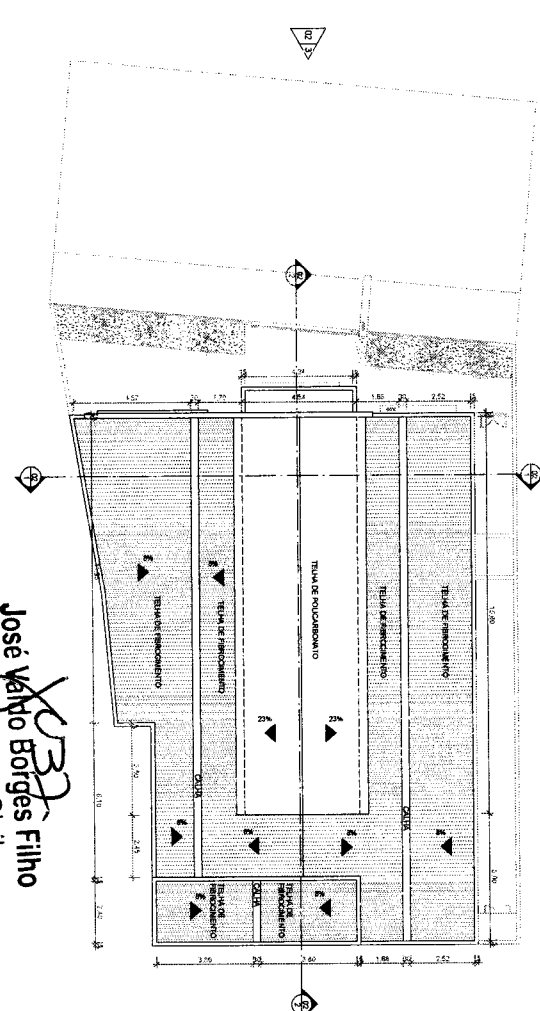
5- PROJETOS.


José Valdo Borges Filho
Engenheiro Civil
RNP 061001207-0



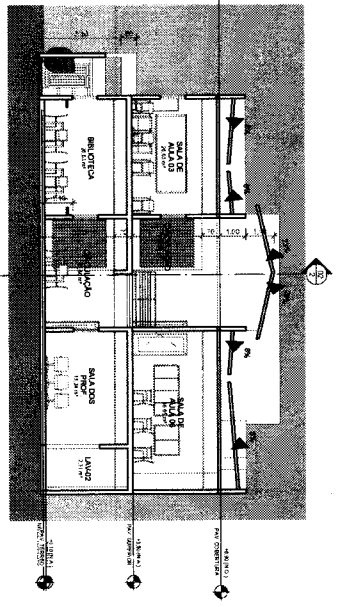
QUANTITATIVO DE JANELAS		QUANTITATIVO DE PORTAS E GRADIS	
COD	QT	COMPRIMENTO	ALTURA
01	1	1,20	2,10
02	1	1,20	2,10
03	1	1,20	2,10
04	1	1,20	2,10
05	1	1,20	2,10
06	1	1,20	2,10
07	1	1,20	2,10
08	1	1,20	2,10
09	1	1,20	2,10
10	1	1,20	2,10
11	1	1,20	2,10
12	1	1,20	2,10
13	1	1,20	2,10
14	1	1,20	2,10
15	1	1,20	2,10
16	1	1,20	2,10
17	1	1,20	2,10
18	1	1,20	2,10
19	1	1,20	2,10
20	1	1,20	2,10
21	1	1,20	2,10
22	1	1,20	2,10
23	1	1,20	2,10
24	1	1,20	2,10
25	1	1,20	2,10
26	1	1,20	2,10
27	1	1,20	2,10
28	1	1,20	2,10
29	1	1,20	2,10
30	1	1,20	2,10
31	1	1,20	2,10
32	1	1,20	2,10
33	1	1,20	2,10
34	1	1,20	2,10
35	1	1,20	2,10
36	1	1,20	2,10
37	1	1,20	2,10
38	1	1,20	2,10
39	1	1,20	2,10
40	1	1,20	2,10
41	1	1,20	2,10
42	1	1,20	2,10
43	1	1,20	2,10
44	1	1,20	2,10
45	1	1,20	2,10
46	1	1,20	2,10
47	1	1,20	2,10
48	1	1,20	2,10
49	1	1,20	2,10
50	1	1,20	2,10
51	1	1,20	2,10
52	1	1,20	2,10
53	1	1,20	2,10
54	1	1,20	2,10
55	1	1,20	2,10
56	1	1,20	2,10
57	1	1,20	2,10
58	1	1,20	2,10
59	1	1,20	2,10
60	1	1,20	2,10
61	1	1,20	2,10
62	1	1,20	2,10
63	1	1,20	2,10
64	1	1,20	2,10
65	1	1,20	2,10
66	1	1,20	2,10
67	1	1,20	2,10
68	1	1,20	2,10
69	1	1,20	2,10
70	1	1,20	2,10
71	1	1,20	2,10
72	1	1,20	2,10
73	1	1,20	2,10
74	1	1,20	2,10
75	1	1,20	2,10
76	1	1,20	2,10
77	1	1,20	2,10
78	1	1,20	2,10
79	1	1,20	2,10
80	1	1,20	2,10
81	1	1,20	2,10
82	1	1,20	2,10
83	1	1,20	2,10
84	1	1,20	2,10
85	1	1,20	2,10
86	1	1,20	2,10
87	1	1,20	2,10
88	1	1,20	2,10
89	1	1,20	2,10
90	1	1,20	2,10
91	1	1,20	2,10
92	1	1,20	2,10
93	1	1,20	2,10
94	1	1,20	2,10
95	1	1,20	2,10
96	1	1,20	2,10
97	1	1,20	2,10
98	1	1,20	2,10
99	1	1,20	2,10
100	1	1,20	2,10

2 PAV. COBERTURA

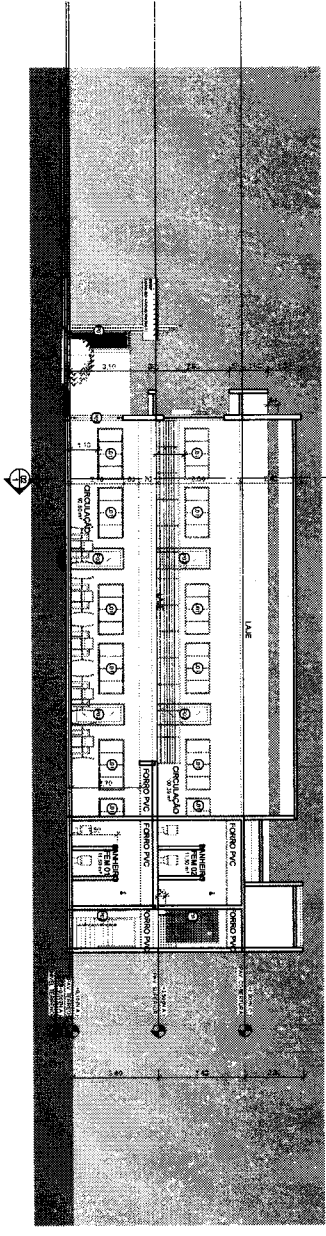
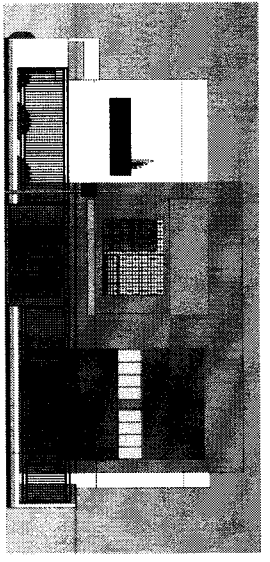


JOSÉ VÂNIO BORGES FILHO
 Engenheiro Civil
 RNP 061001207-0

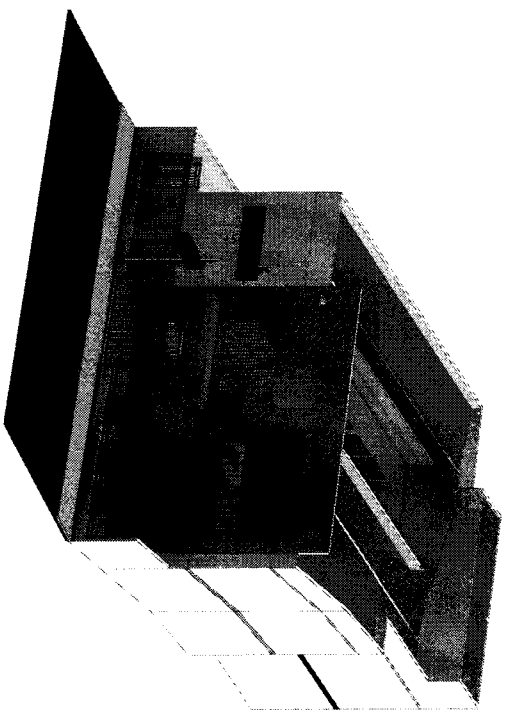
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
 Rua: ...
 JUAZEIRO do NORTE
 01 / 02



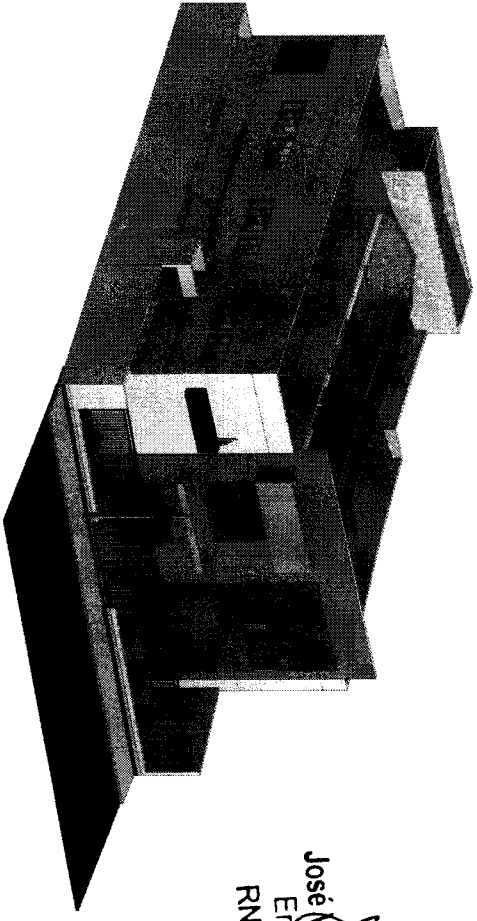
3 FACHADA FRONTAL
 Escala: 1/100



2 Section 2
 Escala: 1/100



4 VISTA 3D 1
 Escala: 1/100



5 VISTA 3D 2
 Escala: 1/100

WBF
 José Wafdo Borges Filho
 Engenheiro Civil
 RNP 061001207-0

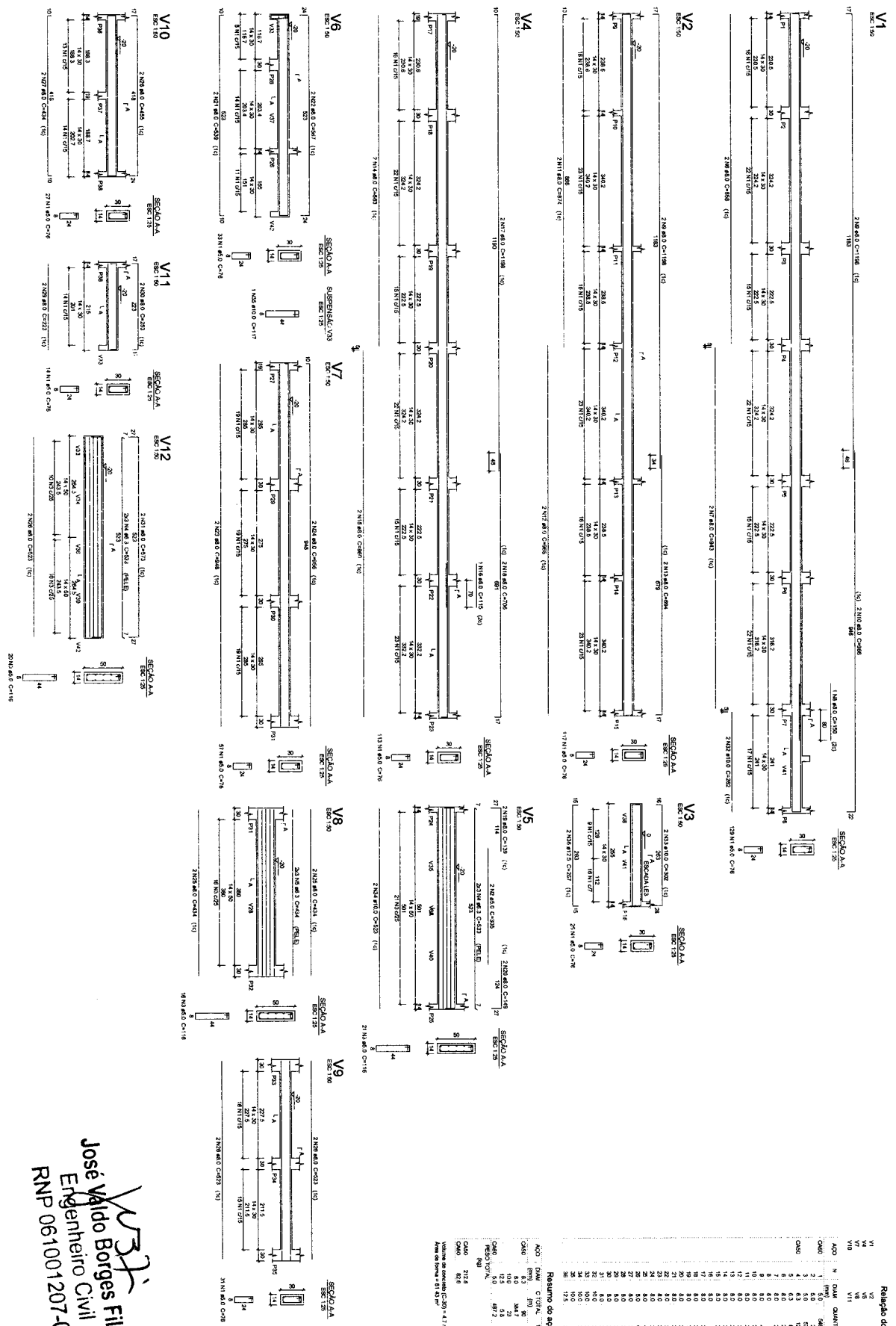
MUNICÍPIO DE NOORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

RECTOR: SÉRGIO DA SILVA ESTANISLAU
 DIRETOR: SÉRGIO DA SILVA ESTANISLAU
 COORDENADOR: SÉRGIO DA SILVA ESTANISLAU

DATA: 02/02/2011 11:53:18 PROJETISTA: OSWALDO ESTANISLAU

BRASIL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
 02 / 02



Relatório do aço

Item	QTD	UNID	QUANT	COMPR	CHISAL
000	1	50	546	75	4146
000	3	50	57	118	6612
000	4	63	12	432	5906
000	6	63	2	603	1719
000	6	63	4	450	1959
000	8	63	4	1368	4922
000	8	63	2	874	1748
000	11	63	2	664	1368
000	12	63	2	664	1368
000	14	63	2	664	1368
000	14	63	2	664	1368
000	16	63	1	115	115
000	17	63	2	1368	2736
000	17	63	2	1368	2736
000	19	63	2	664	1368
000	21	63	2	664	1368
000	22	63	2	664	1368
000	24	63	2	664	1368
000	26	63	2	664	1368
000	27	63	2	664	1368
000	28	63	2	664	1368
000	29	63	2	664	1368
000	30	63	2	664	1368
000	31	63	2	664	1368
000	32	63	2	664	1368
000	34	63	2	664	1368
000	34	63	2	664	1368
000	38	63	1	117	117
000	38	63	1	117	117

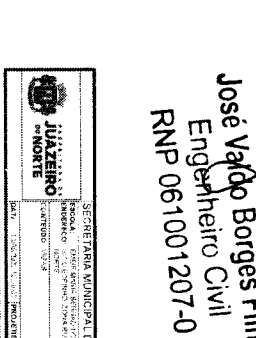
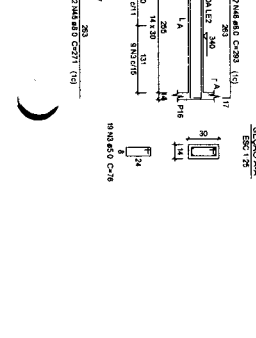
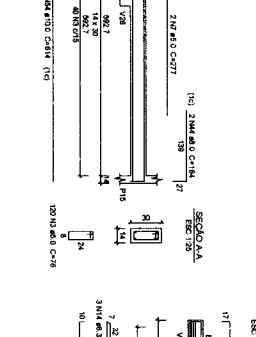
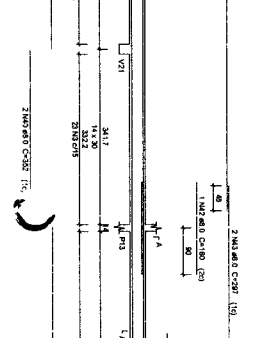
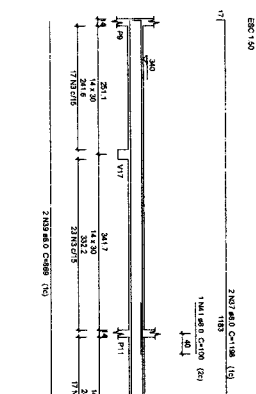
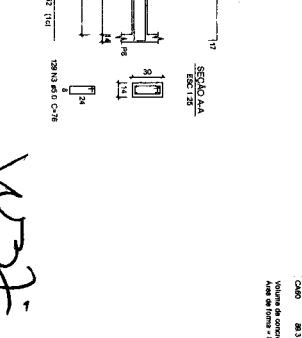
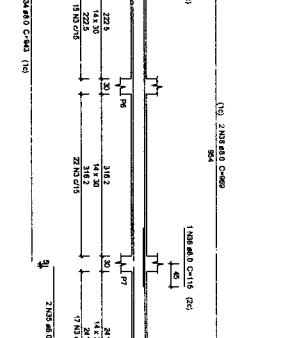
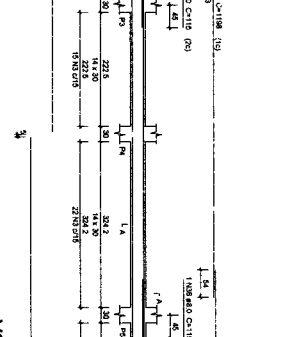
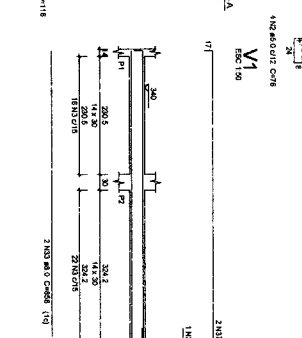
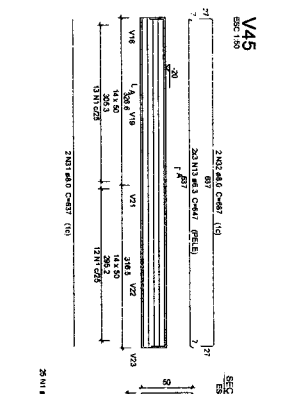
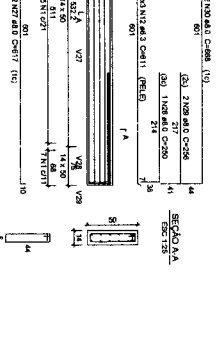
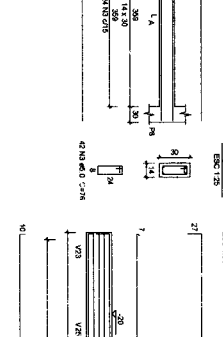
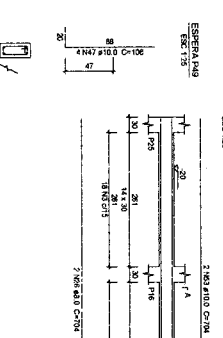
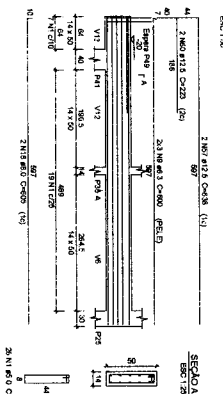
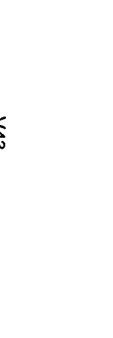
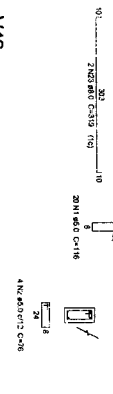
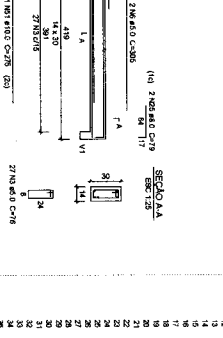
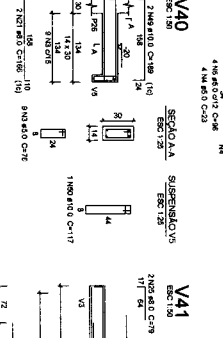
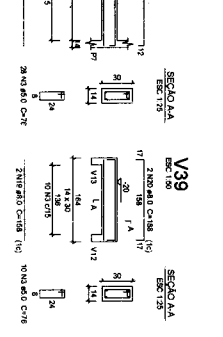
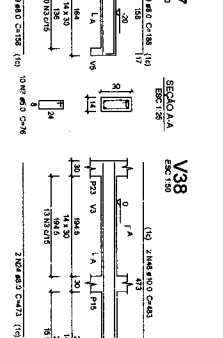
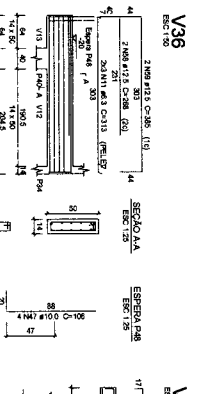
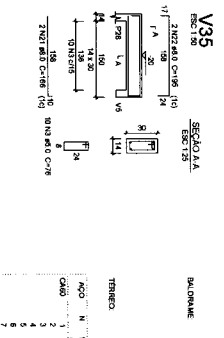
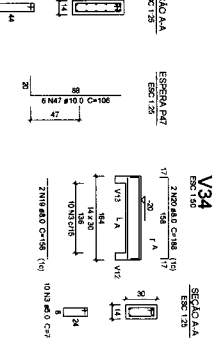
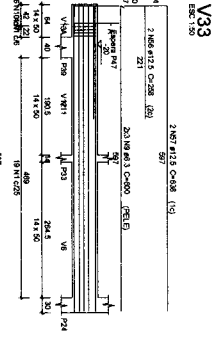
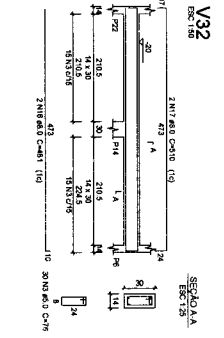
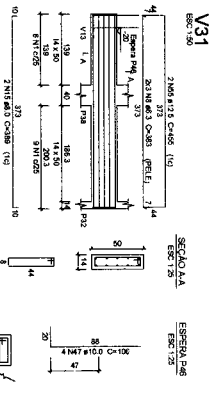
Resumo do aço

Item	QTD	UNID	QUANT	COMPR	CHISAL
000	1	50	546	75	4146
000	3	50	57	118	6612
000	4	63	12	432	5906
000	6	63	2	603	1719
000	6	63	4	450	1959
000	8	63	4	1368	4922
000	8	63	2	874	1748
000	11	63	2	664	1368
000	12	63	2	664	1368
000	14	63	2	664	1368
000	14	63	2	664	1368
000	16	63	1	115	115
000	17	63	2	1368	2736
000	17	63	2	1368	2736
000	19	63	2	664	1368
000	21	63	2	664	1368
000	22	63	2	664	1368
000	24	63	2	664	1368
000	26	63	2	664	1368
000	27	63	2	664	1368
000	28	63	2	664	1368
000	29	63	2	664	1368
000	30	63	2	664	1368
000	31	63	2	664	1368
000	32	63	2	664	1368
000	34	63	2	664	1368
000	34	63	2	664	1368
000	38	63	1	117	117
000	38	63	1	117	117

José Vido Borges Filho
 Engenheiro Civil
 RNP 061001207-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
 LILAZIÑO
 01 / 08

1581239



Relatório do aço

BARRELA	Nº	DIA	QUANT	CLASSE	CIT/MS
V31	V31	16	16	A-60	180
V32	V32	16	16	A-60	180
V33	V33	16	16	A-60	180
V34	V34	16	16	A-60	180
V35	V35	16	16	A-60	180
V36	V36	16	16	A-60	180
V37	V37	16	16	A-60	180
V38	V38	16	16	A-60	180
V39	V39	16	16	A-60	180
V40	V40	16	16	A-60	180
V41	V41	16	16	A-60	180
V42	V42	16	16	A-60	180
V43	V43	16	16	A-60	180
V44	V44	16	16	A-60	180
V45	V45	16	16	A-60	180
V46	V46	16	16	A-60	180
V47	V47	16	16	A-60	180
V48	V48	16	16	A-60	180
V49	V49	16	16	A-60	180
V50	V50	16	16	A-60	180
V51	V51	16	16	A-60	180
V52	V52	16	16	A-60	180
V53	V53	16	16	A-60	180
V54	V54	16	16	A-60	180
V55	V55	16	16	A-60	180
V56	V56	16	16	A-60	180
V57	V57	16	16	A-60	180
V58	V58	16	16	A-60	180
V59	V59	16	16	A-60	180
V60	V60	16	16	A-60	180

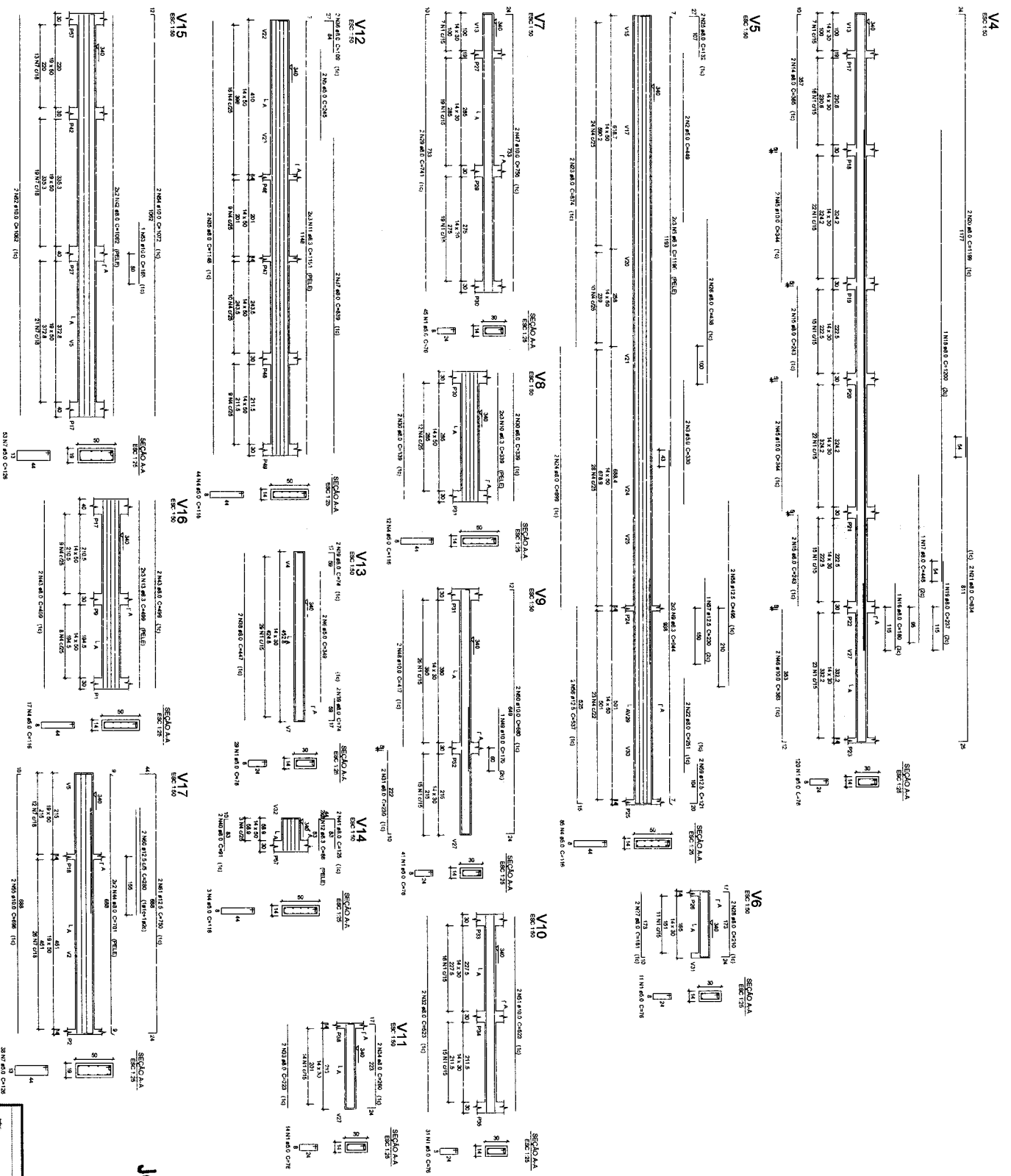
Resumo do aço

QCD	DIA	CT/MS	RESO + 10%
400	16	180	53,4
400	18	180	53,4
400	20	180	53,4
400	22	180	53,4
400	25	180	53,4
400	28	180	53,4
400	32	180	53,4
400	36	180	53,4
400	40	180	53,4
400	45	180	53,4
400	50	180	53,4
400	56	180	53,4
400	63	180	53,4
400	70	180	53,4
400	78	180	53,4
400	87	180	53,4
400	96	180	53,4
400	106	180	53,4
400	117	180	53,4
400	129	180	53,4
400	142	180	53,4
400	156	180	53,4
400	171	180	53,4
400	187	180	53,4
400	204	180	53,4
400	222	180	53,4
400	241	180	53,4
400	261	180	53,4
400	282	180	53,4
400	304	180	53,4
400	327	180	53,4
400	351	180	53,4
400	376	180	53,4
400	402	180	53,4
400	429	180	53,4
400	457	180	53,4
400	486	180	53,4
400	516	180	53,4
400	547	180	53,4
400	579	180	53,4
400	612	180	53,4
400	646	180	53,4
400	681	180	53,4
400	717	180	53,4
400	754	180	53,4
400	792	180	53,4
400	831	180	53,4
400	871	180	53,4
400	912	180	53,4
400	954	180	53,4
400	1000	180	53,4

José Valdo Borges Filho
 Engenheiro Civil
 RNP 061001207-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDIFICAÇÃO - SENOC
 Rua: João de Deus, 100 - Centro - Curitiba - PR - Fone: (41) 3333-3333

03/08



Relatório do aço

Item	Qtd	Unid	Valor Unit	Valor Total
V4	1	m	448,00	448,00
V5	1	m	448,00	448,00
V6	1	m	448,00	448,00
V7	1	m	448,00	448,00
V8	1	m	448,00	448,00
V9	1	m	448,00	448,00
V10	1	m	448,00	448,00
V11	1	m	448,00	448,00
V12	1	m	448,00	448,00
V13	1	m	448,00	448,00
V14	1	m	448,00	448,00
V15	1	m	448,00	448,00
V16	1	m	448,00	448,00
V17	1	m	448,00	448,00
TOTAL	14	m	6272,00	6272,00

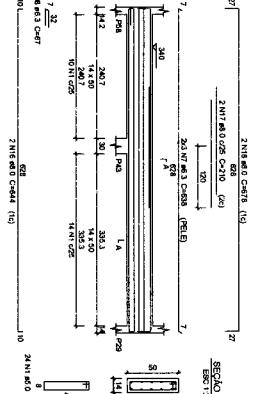
Resumo do aço

Item	Qtd	Unid	Valor Unit	Valor Total
V4	1	m	448,00	448,00
V5	1	m	448,00	448,00
V6	1	m	448,00	448,00
V7	1	m	448,00	448,00
V8	1	m	448,00	448,00
V9	1	m	448,00	448,00
V10	1	m	448,00	448,00
V11	1	m	448,00	448,00
V12	1	m	448,00	448,00
V13	1	m	448,00	448,00
V14	1	m	448,00	448,00
V15	1	m	448,00	448,00
V16	1	m	448,00	448,00
V17	1	m	448,00	448,00
TOTAL	14	m	6272,00	6272,00

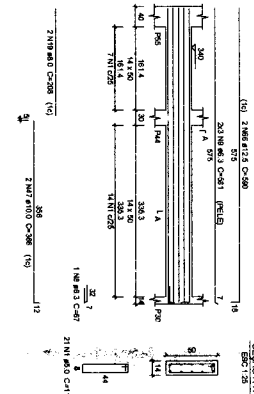
Jose Vitor Borges Filho
 Engenheiro Civil
 RNP 061001207-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
 Rua...
 Fone: (011) 240-1111
 04/08

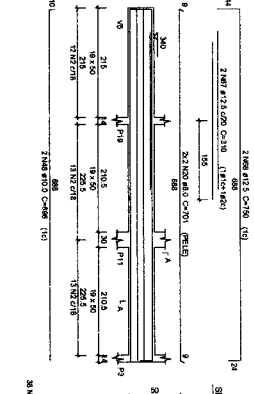
V18



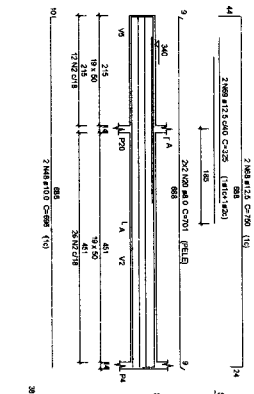
V19



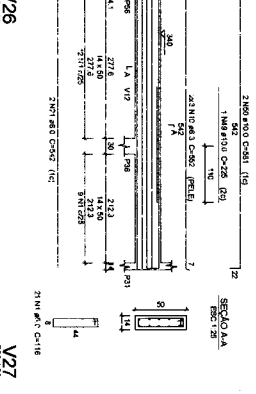
V20



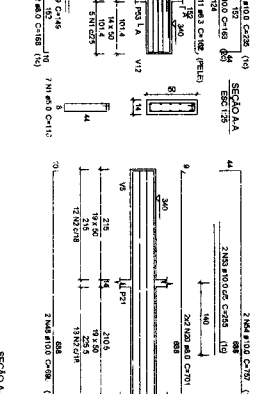
V21



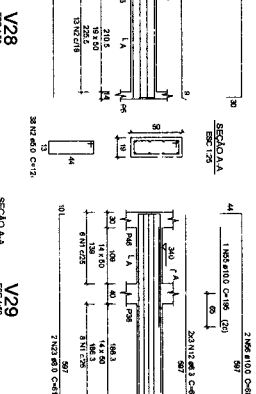
V22



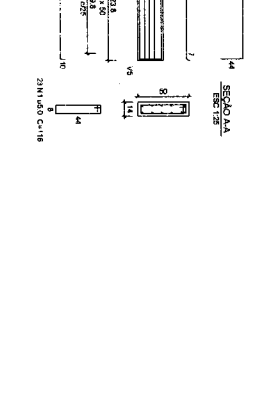
V23



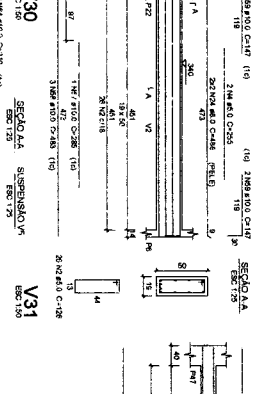
V24



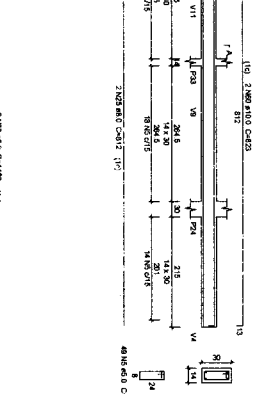
V25



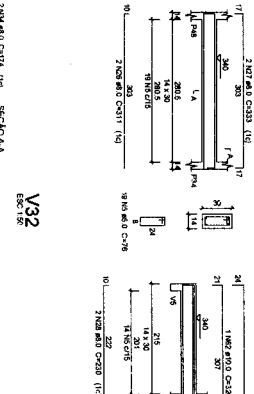
V26



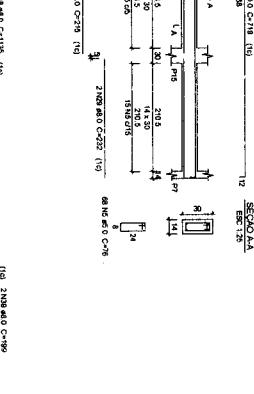
V27



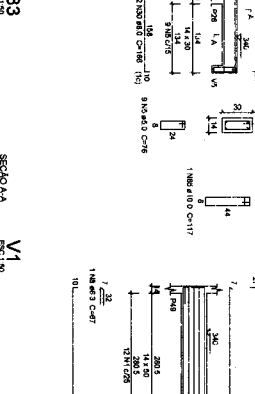
V28



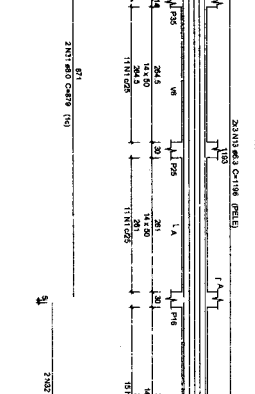
V29



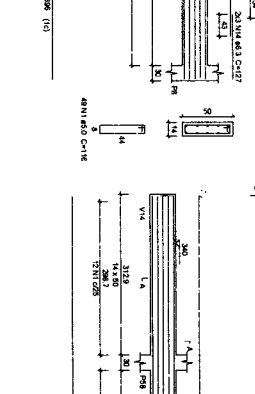
V30



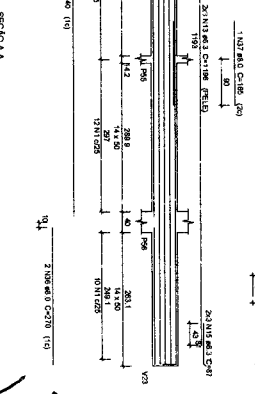
V31



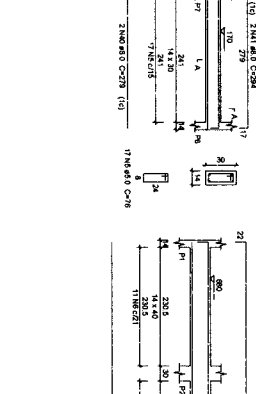
V32



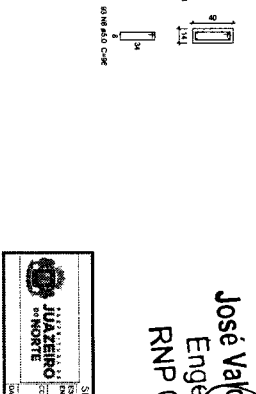
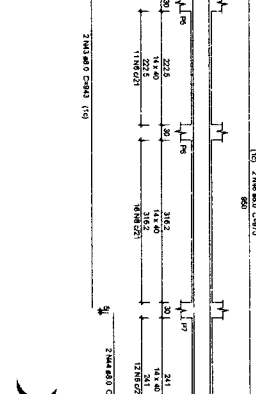
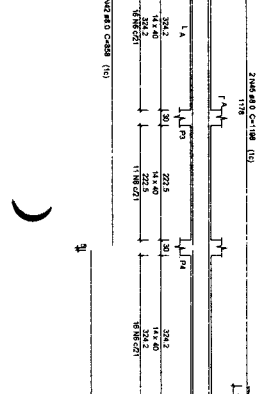
V33



V33



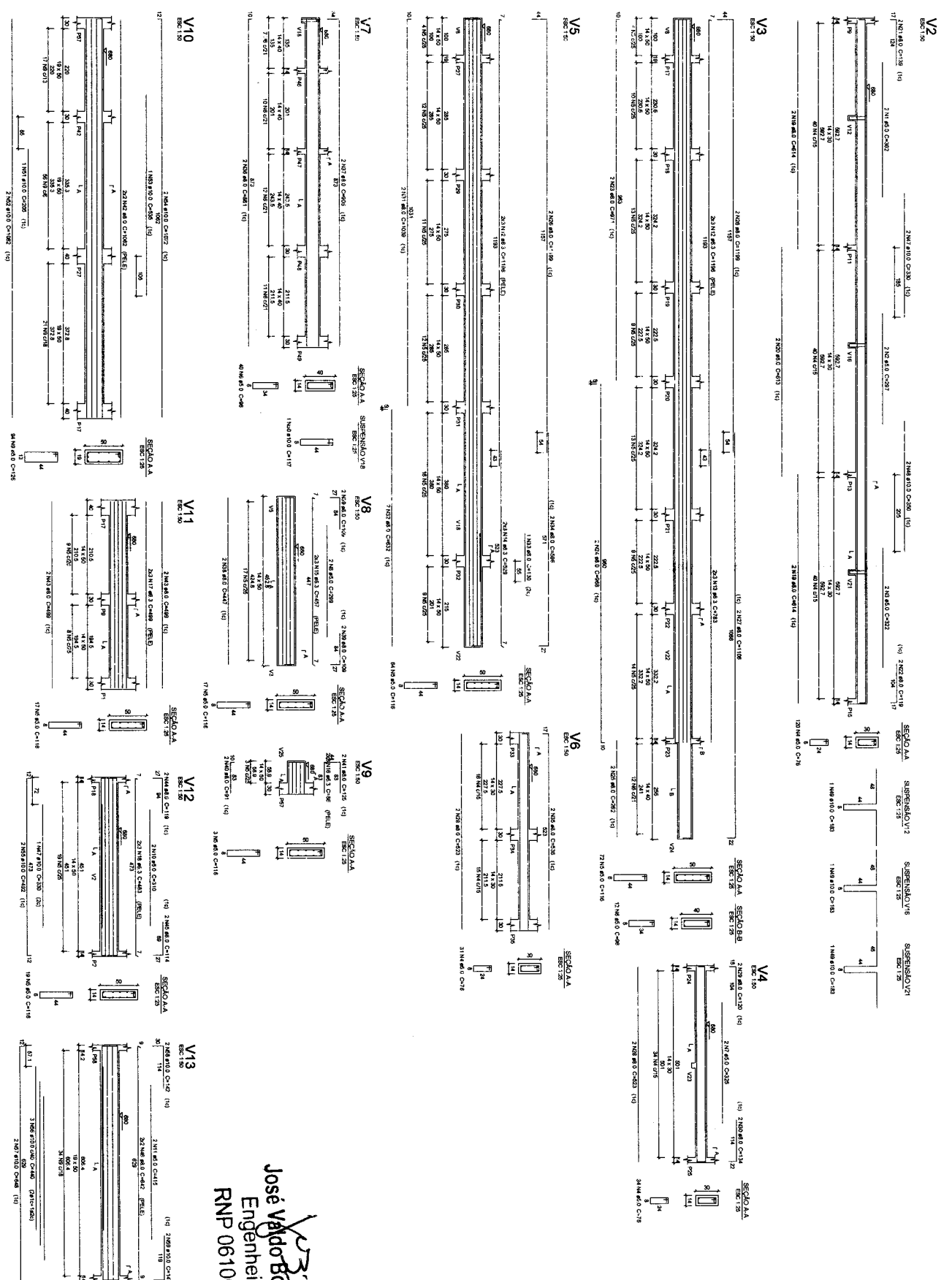
V1



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
000
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010
011
012
013
014
015
016
017
018
019
020
021
022
023
024
025
026
027
028
029
030
031
032
033
034
035
036
037
038
039
040
041
042
043
044
045
046
047
048
049
050
051
052
053
054
055
056
057
058
059
060

Jose Valdo Borges Filho
 Engenheiro Civil
 RNP 061001207-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
 Rua ... Nº ...
 CEP: ...
 Fone: ...

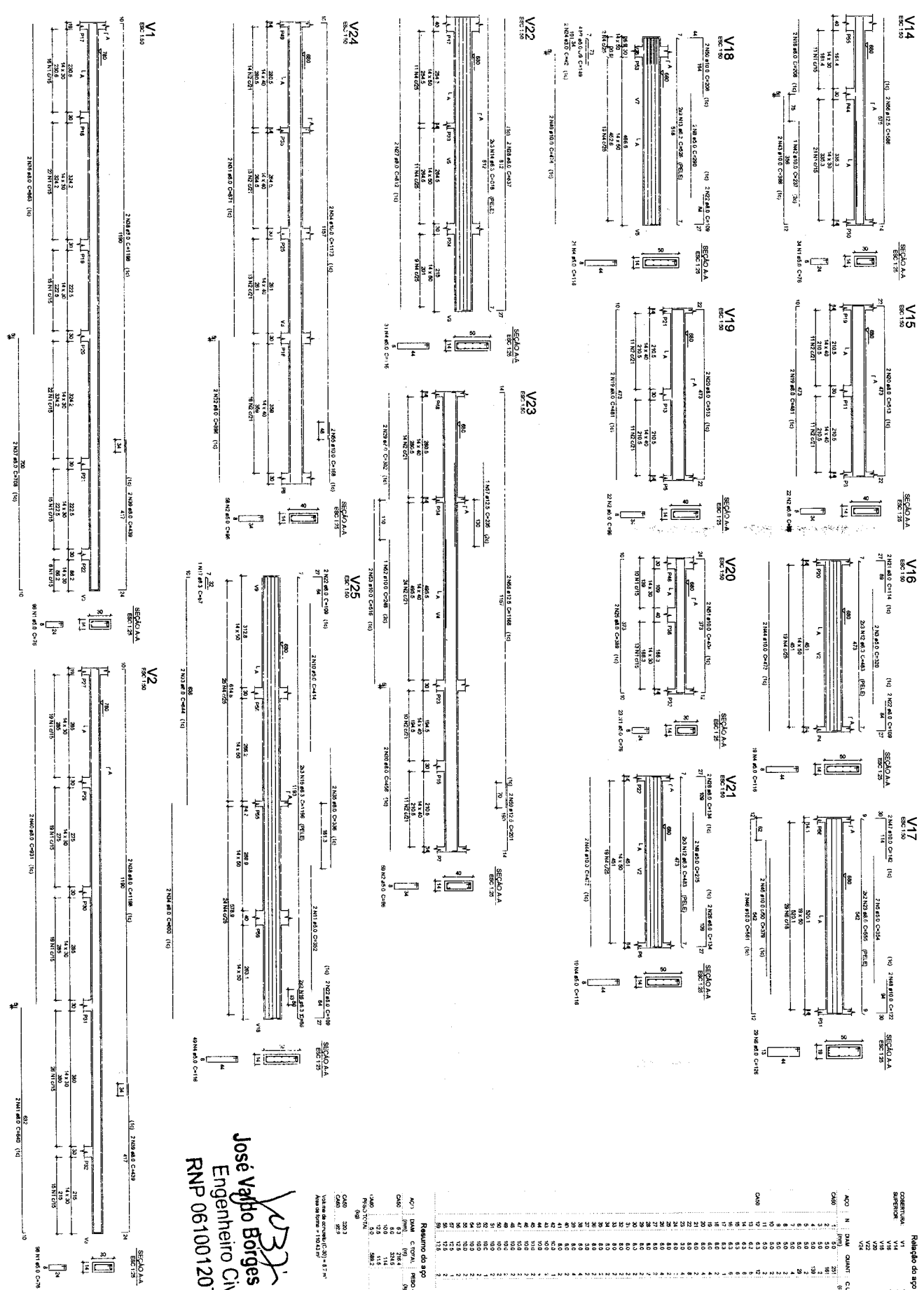


Relação do aço

Qtd	Nº	Dim	Compr	Compr	C TOTAL
1	1	100	100	100	100
2	2	200	200	200	200
3	3	300	300	300	300
4	4	400	400	400	400
5	5	500	500	500	500
6	6	600	600	600	600
7	7	700	700	700	700
8	8	800	800	800	800
9	9	900	900	900	900
10	10	1000	1000	1000	1000
11	11	1100	1100	1100	1100
12	12	1200	1200	1200	1200
13	13	1300	1300	1300	1300
14	14	1400	1400	1400	1400
15	15	1500	1500	1500	1500
16	16	1600	1600	1600	1600
17	17	1700	1700	1700	1700
18	18	1800	1800	1800	1800
19	19	1900	1900	1900	1900
20	20	2000	2000	2000	2000
21	21	2100	2100	2100	2100
22	22	2200	2200	2200	2200
23	23	2300	2300	2300	2300
24	24	2400	2400	2400	2400
25	25	2500	2500	2500	2500
26	26	2600	2600	2600	2600
27	27	2700	2700	2700	2700
28	28	2800	2800	2800	2800
29	29	2900	2900	2900	2900
30	30	3000	3000	3000	3000
31	31	3100	3100	3100	3100
32	32	3200	3200	3200	3200
33	33	3300	3300	3300	3300
34	34	3400	3400	3400	3400
35	35	3500	3500	3500	3500
36	36	3600	3600	3600	3600
37	37	3700	3700	3700	3700
38	38	3800	3800	3800	3800
39	39	3900	3900	3900	3900
40	40	4000	4000	4000	4000
41	41	4100	4100	4100	4100
42	42	4200	4200	4200	4200
43	43	4300	4300	4300	4300
44	44	4400	4400	4400	4400
45	45	4500	4500	4500	4500
46	46	4600	4600	4600	4600
47	47	4700	4700	4700	4700
48	48	4800	4800	4800	4800
49	49	4900	4900	4900	4900
50	50	5000	5000	5000	5000
51	51	5100	5100	5100	5100
52	52	5200	5200	5200	5200
53	53	5300	5300	5300	5300
54	54	5400	5400	5400	5400
55	55	5500	5500	5500	5500
56	56	5600	5600	5600	5600
57	57	5700	5700	5700	5700
58	58	5800	5800	5800	5800
59	59	5900	5900	5900	5900
60	60	6000	6000	6000	6000
61	61	6100	6100	6100	6100
62	62	6200	6200	6200	6200
63	63	6300	6300	6300	6300
64	64	6400	6400	6400	6400
65	65	6500	6500	6500	6500
66	66	6600	6600	6600	6600
67	67	6700	6700	6700	6700
68	68	6800	6800	6800	6800
69	69	6900	6900	6900	6900
70	70	7000	7000	7000	7000
71	71	7100	7100	7100	7100
72	72	7200	7200	7200	7200
73	73	7300	7300	7300	7300
74	74	7400	7400	7400	7400
75	75	7500	7500	7500	7500
76	76	7600	7600	7600	7600
77	77	7700	7700	7700	7700
78	78	7800	7800	7800	7800
79	79	7900	7900	7900	7900
80	80	8000	8000	8000	8000
81	81	8100	8100	8100	8100
82	82	8200	8200	8200	8200
83	83	8300	8300	8300	8300
84	84	8400	8400	8400	8400
85	85	8500	8500	8500	8500
86	86	8600	8600	8600	8600
87	87	8700	8700	8700	8700
88	88	8800	8800	8800	8800
89	89	8900	8900	8900	8900
90	90	9000	9000	9000	9000
91	91	9100	9100	9100	9100
92	92	9200	9200	9200	9200
93	93	9300	9300	9300	9300
94	94	9400	9400	9400	9400
95	95	9500	9500	9500	9500
96	96	9600	9600	9600	9600
97	97	9700	9700	9700	9700
98	98	9800	9800	9800	9800
99	99	9900	9900	9900	9900
100	100	10000	10000	10000	10000

José Valdo Borges Filho
 Engenheiro Civil
 RNP 061001207-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SMLIC
 Nº 06 / 08

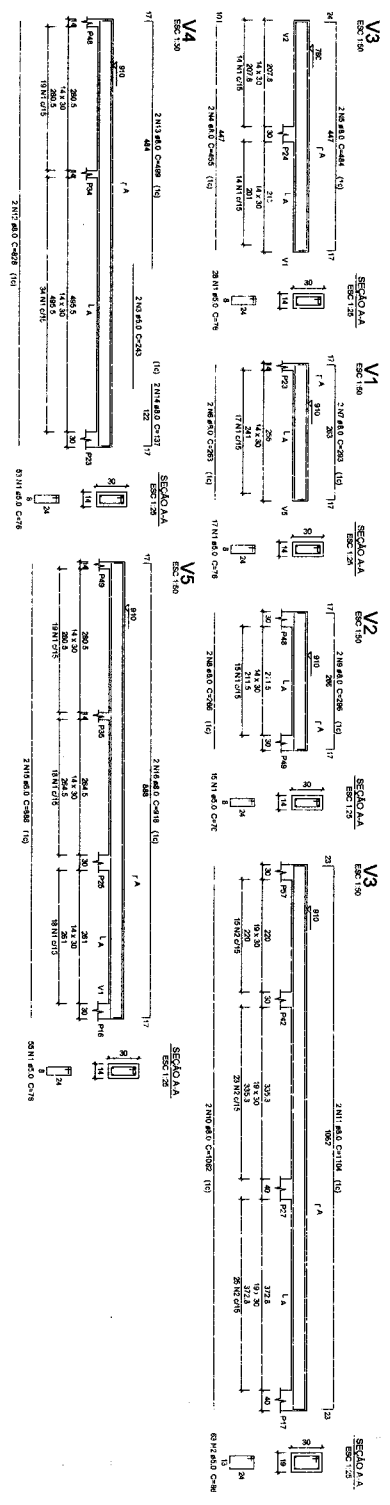


Resumo do aço

QTD	UNID	DIAM	QUANT	CLASSE	COTAC
2	kg	10	181	1	1810
3	kg	12	122	2	1220
5	kg	14	100	3	1000
5	kg	16	100	4	1000
6	kg	18	100	5	1000
6	kg	20	100	6	1000
10	kg	22	100	7	1000
10	kg	25	100	8	1000
13	kg	28	100	9	1000
13	kg	32	100	10	1000
13	kg	36	100	11	1000
13	kg	40	100	12	1000
13	kg	45	100	13	1000
13	kg	50	100	14	1000
13	kg	56	100	15	1000
13	kg	63	100	16	1000
13	kg	70	100	17	1000
13	kg	78	100	18	1000
13	kg	88	100	19	1000
13	kg	100	100	20	1000
13	kg	112	100	21	1000
13	kg	125	100	22	1000
13	kg	140	100	23	1000
13	kg	150	100	24	1000
13	kg	160	100	25	1000
13	kg	175	100	26	1000
13	kg	190	100	27	1000
13	kg	210	100	28	1000
13	kg	230	100	29	1000
13	kg	250	100	30	1000
13	kg	270	100	31	1000
13	kg	300	100	32	1000
13	kg	320	100	33	1000
13	kg	360	100	34	1000
13	kg	400	100	35	1000
13	kg	450	100	36	1000
13	kg	500	100	37	1000
13	kg	560	100	38	1000
13	kg	630	100	39	1000
13	kg	700	100	40	1000
13	kg	780	100	41	1000
13	kg	880	100	42	1000
13	kg	1000	100	43	1000
13	kg	1120	100	44	1000
13	kg	1250	100	45	1000
13	kg	1400	100	46	1000
13	kg	1500	100	47	1000
13	kg	1600	100	48	1000
13	kg	1750	100	49	1000
13	kg	1900	100	50	1000
13	kg	2100	100	51	1000
13	kg	2300	100	52	1000
13	kg	2500	100	53	1000
13	kg	2700	100	54	1000
13	kg	3000	100	55	1000
13	kg	3200	100	56	1000
13	kg	3600	100	57	1000
13	kg	4000	100	58	1000
13	kg	4500	100	59	1000
13	kg	5000	100	60	1000
13	kg	5600	100	61	1000
13	kg	6300	100	62	1000
13	kg	7000	100	63	1000
13	kg	7800	100	64	1000
13	kg	8800	100	65	1000
13	kg	10000	100	66	1000
13	kg	11200	100	67	1000
13	kg	12500	100	68	1000
13	kg	14000	100	69	1000
13	kg	15000	100	70	1000
13	kg	16000	100	71	1000
13	kg	17500	100	72	1000
13	kg	19000	100	73	1000
13	kg	21000	100	74	1000
13	kg	23000	100	75	1000
13	kg	25000	100	76	1000
13	kg	27000	100	77	1000
13	kg	30000	100	78	1000
13	kg	32000	100	79	1000
13	kg	36000	100	80	1000

José Vello Borges Filho
 Engenheiro Civil
 RNP 061001207-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMUC
 Rua: ...
 CEP: ...
 Fone: ...
 E-mail: ...
 07/08



Relatório do aço

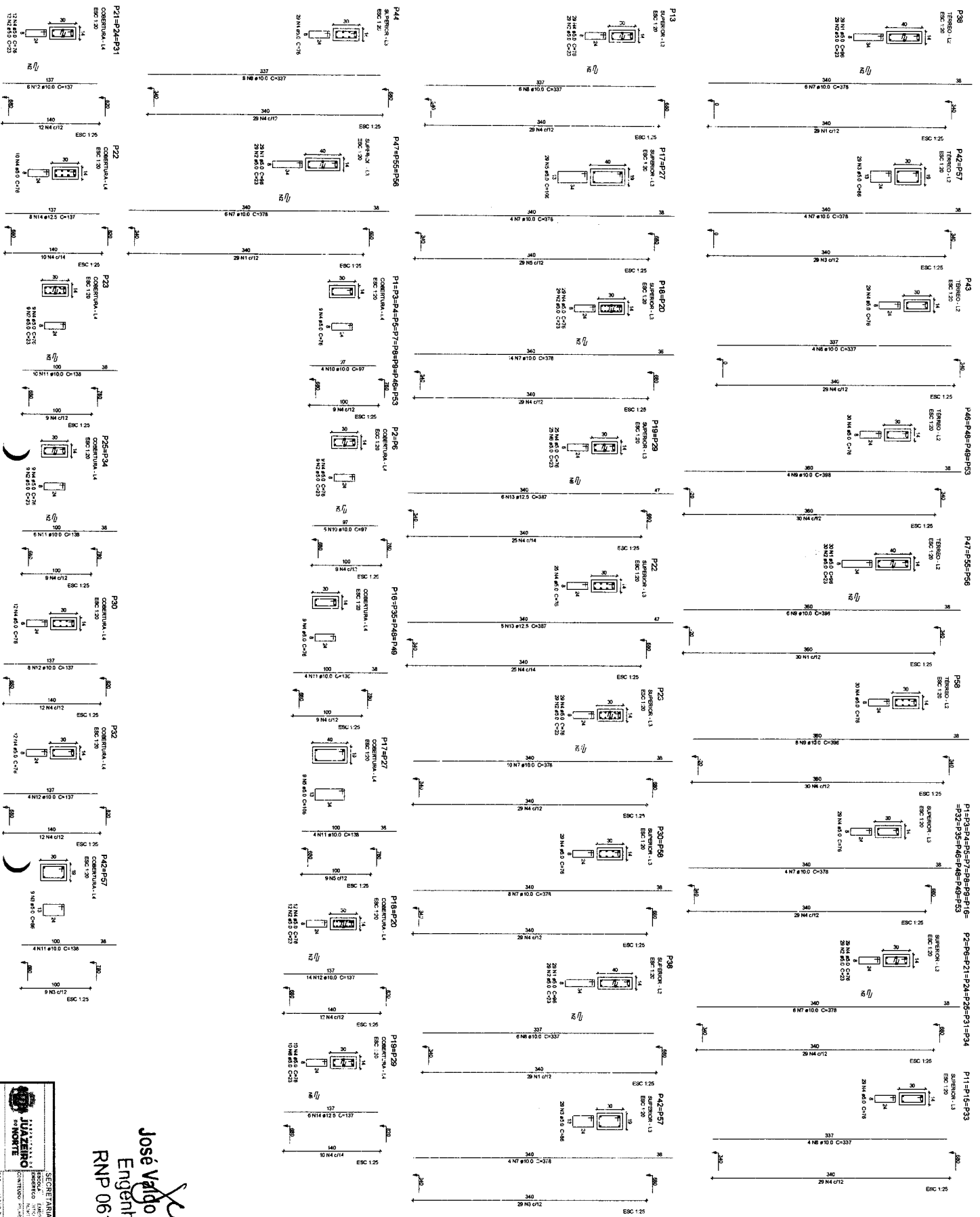
CONCRETO	COMBUSTÍVEL	V1	V2	V3	V4	V5
1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9	9
10	10	10	10	10	10	10
11	11	11	11	11	11	11
12	12	12	12	12	12	12
13	13	13	13	13	13	13
14	14	14	14	14	14	14
15	15	15	15	15	15	15
16	16	16	16	16	16	16

Resumo do aço

ACO	DIM	QTD	MESO	W
1	1	1	1	1
2	2	2	2	2
3	3	3	3	3
4	4	4	4	4
5	5	5	5	5
6	6	6	6	6
7	7	7	7	7
8	8	8	8	8
9	9	9	9	9
10	10	10	10	10
11	11	11	11	11
12	12	12	12	12
13	13	13	13	13
14	14	14	14	14
15	15	15	15	15
16	16	16	16	16

Volume de concreto (C-20) = 1,78 m³
 Área de aço = 38,57 m²

Jose Valdo Borges Filho
 Engenheiro Civil
 RNP 061001207-0

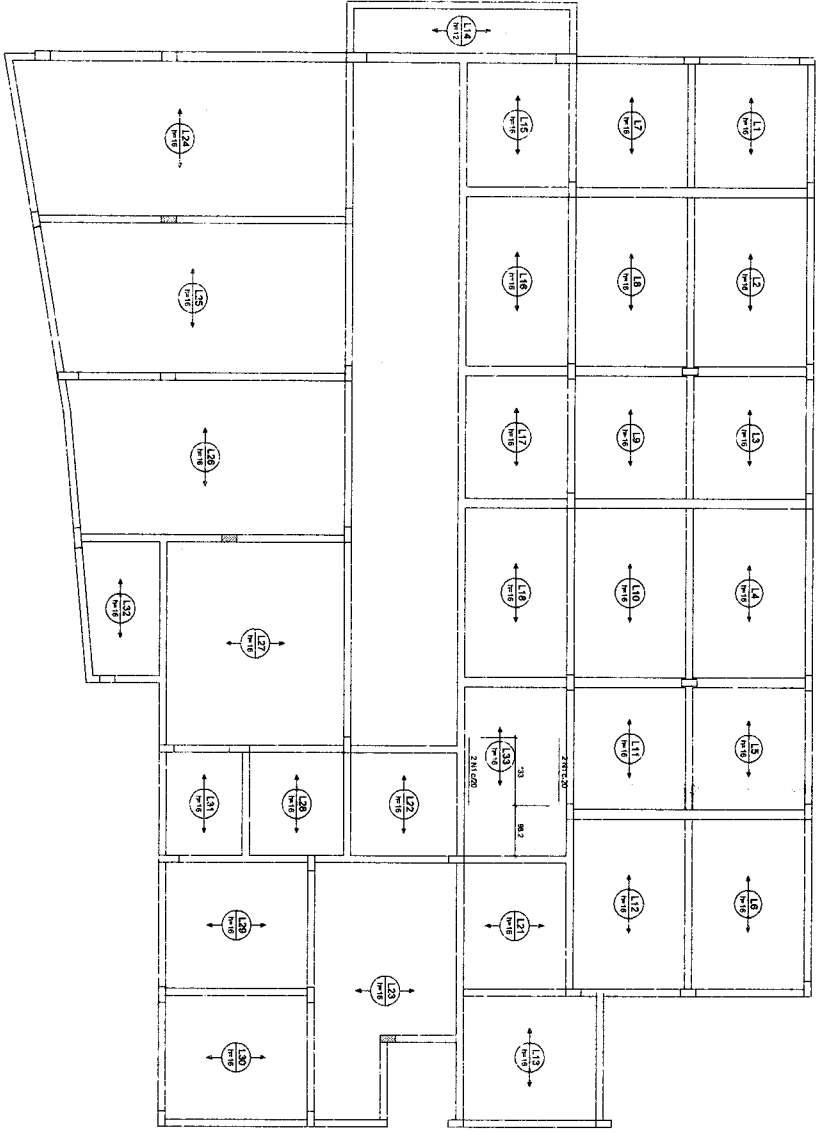


Relatório do aço

COMENTÁRIOS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ARM. SUPERIOR	2817	2,25	6338,25
ARM. INFERIOR	2818	2,25	6338,25
P1	2819	2,25	6338,25
P2	2820	2,25	6338,25
P3	2821	2,25	6338,25
P4	2822	2,25	6338,25
P5	2823	2,25	6338,25
P6	2824	2,25	6338,25
P7	2825	2,25	6338,25
P8	2826	2,25	6338,25
P9	2827	2,25	6338,25
P10	2828	2,25	6338,25
P11	2829	2,25	6338,25
P12	2830	2,25	6338,25
P13	2831	2,25	6338,25
P14	2832	2,25	6338,25
P15	2833	2,25	6338,25
P16	2834	2,25	6338,25
P17	2835	2,25	6338,25
P18	2836	2,25	6338,25
P19	2837	2,25	6338,25
P20	2838	2,25	6338,25
P21	2839	2,25	6338,25
P22	2840	2,25	6338,25
P23	2841	2,25	6338,25
P24	2842	2,25	6338,25
P25	2843	2,25	6338,25
P26	2844	2,25	6338,25
P27	2845	2,25	6338,25
P28	2846	2,25	6338,25
P29	2847	2,25	6338,25
P30	2848	2,25	6338,25
P31	2849	2,25	6338,25
P32	2850	2,25	6338,25
P33	2851	2,25	6338,25
P34	2852	2,25	6338,25
P35	2853	2,25	6338,25
P36	2854	2,25	6338,25
P37	2855	2,25	6338,25
P38	2856	2,25	6338,25
P39	2857	2,25	6338,25
P40	2858	2,25	6338,25
P41	2859	2,25	6338,25
P42	2860	2,25	6338,25
P43	2861	2,25	6338,25
P44	2862	2,25	6338,25
P45	2863	2,25	6338,25
P46	2864	2,25	6338,25
P47	2865	2,25	6338,25
P48	2866	2,25	6338,25
P49	2867	2,25	6338,25
P50	2868	2,25	6338,25
P51	2869	2,25	6338,25
P52	2870	2,25	6338,25
P53	2871	2,25	6338,25
P54	2872	2,25	6338,25
P55	2873	2,25	6338,25
P56	2874	2,25	6338,25
P57	2875	2,25	6338,25
P58	2876	2,25	6338,25
P59	2877	2,25	6338,25
P60	2878	2,25	6338,25
P61	2879	2,25	6338,25
P62	2880	2,25	6338,25
P63	2881	2,25	6338,25
P64	2882	2,25	6338,25
P65	2883	2,25	6338,25
P66	2884	2,25	6338,25
P67	2885	2,25	6338,25
P68	2886	2,25	6338,25
P69	2887	2,25	6338,25
P70	2888	2,25	6338,25
P71	2889	2,25	6338,25
P72	2890	2,25	6338,25
P73	2891	2,25	6338,25
P74	2892	2,25	6338,25
P75	2893	2,25	6338,25
P76	2894	2,25	6338,25
P77	2895	2,25	6338,25
P78	2896	2,25	6338,25
P79	2897	2,25	6338,25
P80	2898	2,25	6338,25
P81	2899	2,25	6338,25
P82	2900	2,25	6338,25
P83	2901	2,25	6338,25
P84	2902	2,25	6338,25
P85	2903	2,25	6338,25
P86	2904	2,25	6338,25
P87	2905	2,25	6338,25
P88	2906	2,25	6338,25
P89	2907	2,25	6338,25
P90	2908	2,25	6338,25
P91	2909	2,25	6338,25
P92	2910	2,25	6338,25
P93	2911	2,25	6338,25
P94	2912	2,25	6338,25
P95	2913	2,25	6338,25
P96	2914	2,25	6338,25
P97	2915	2,25	6338,25
P98	2916	2,25	6338,25
P99	2917	2,25	6338,25
P100	2918	2,25	6338,25

JOSÉ VALDO BORGES FILHO
Engenheiro Civil
RNP 061001207-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMUC
RUA JOAQUIM DE SAUS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JARDIM SÃO CARLOS - JUIZ DE FORA - MG
FONE: (35) 4812-1234 FAX: (35) 4812-1234
E-MAIL: SEMUC@JUIZDEFORA.MG.GOV.BR
02 / 03

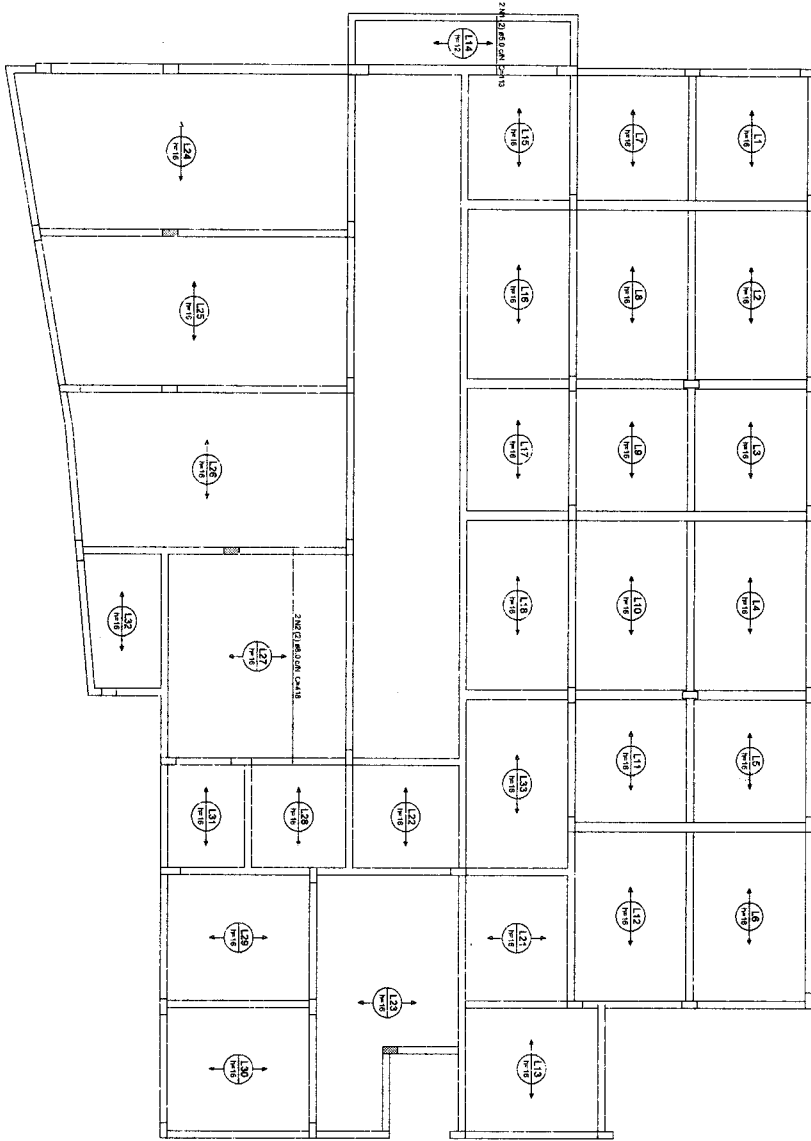


Armação negativa das lajes do pavimento TERREO (Eixo X)
 escala 1:50

Relatório do aço

Item	QTD	UNID	QUANT	CLASSE	COTAC
1	1	kg	13		13
Resumo do aço					
QTD	QTD	COTAC	RESQ. %		
PROTOTIPAL	0	0	0		
QTD	0				

José Vello Borges Filho
 Engenheiro Civil
 RNP 061001207-0



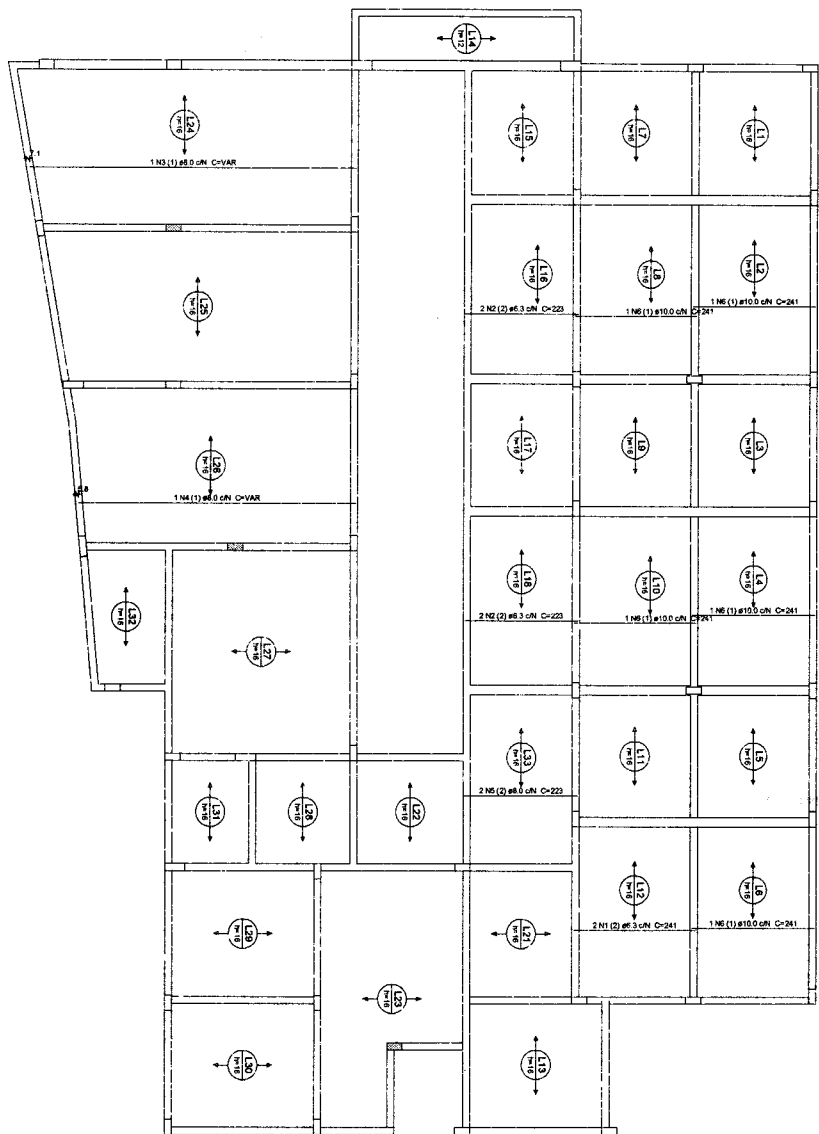
Armação positiva das lajes do pavimento TÉRREO (Eixo X)

Relatório do aço

ACO	N	QUANT.	CLASSE	COTURA	CLASSE	COTURA
CMO	2	8,0	2	410	410	410
Resumo do aço						
ACO	(mm)	COTURA	RESUMO	RESUMO	RESUMO	RESUMO
CMO	8,0	8,4	8,4	8,4	8,4	8,4
RESUMO	8,0	8,4	8,4	8,4	8,4	8,4
CMO	8,4	8,4	8,4	8,4	8,4	8,4
CMO	8,4	8,4	8,4	8,4	8,4	8,4

Volume de concreto (CUB) = 14,81 m³

YSD
José Válio Borges Filho
 Engenheiro Civil
 RNP 061001207-0



Armazém positiva das lajes do pavimento TERREO (Eixo Y)

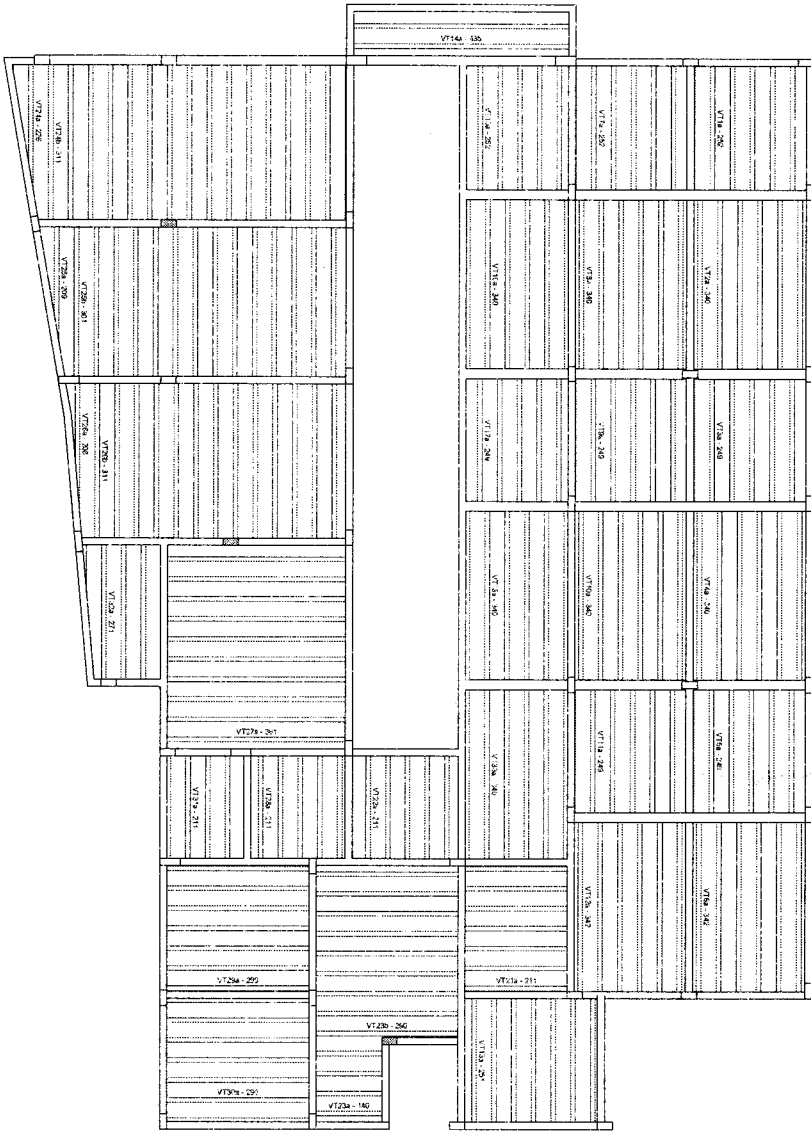
Relação do aço

Item	QTD	UNID.	QTD	UNID.	QTD	UNID.	QTD	UNID.
ACAO	2	6.3	4	220	602			
	3	8.0	1	220	448			
	6	8.0	2	220	448			
	6	10.0	3	241	723			
RESO TOTAL								
RESO TOTAL	19							

Resumo do aço

ACQ	QTD	UNID.	RESO	%
CAAO	6.3	191.8	3.1	7.1
	8.0	84.1	1.1	2.5
	10.0	72.3	1.1	2.5

JBF
 José Vaido Borges Filho
 Engenheiro Civil
 RNP 061001207-0

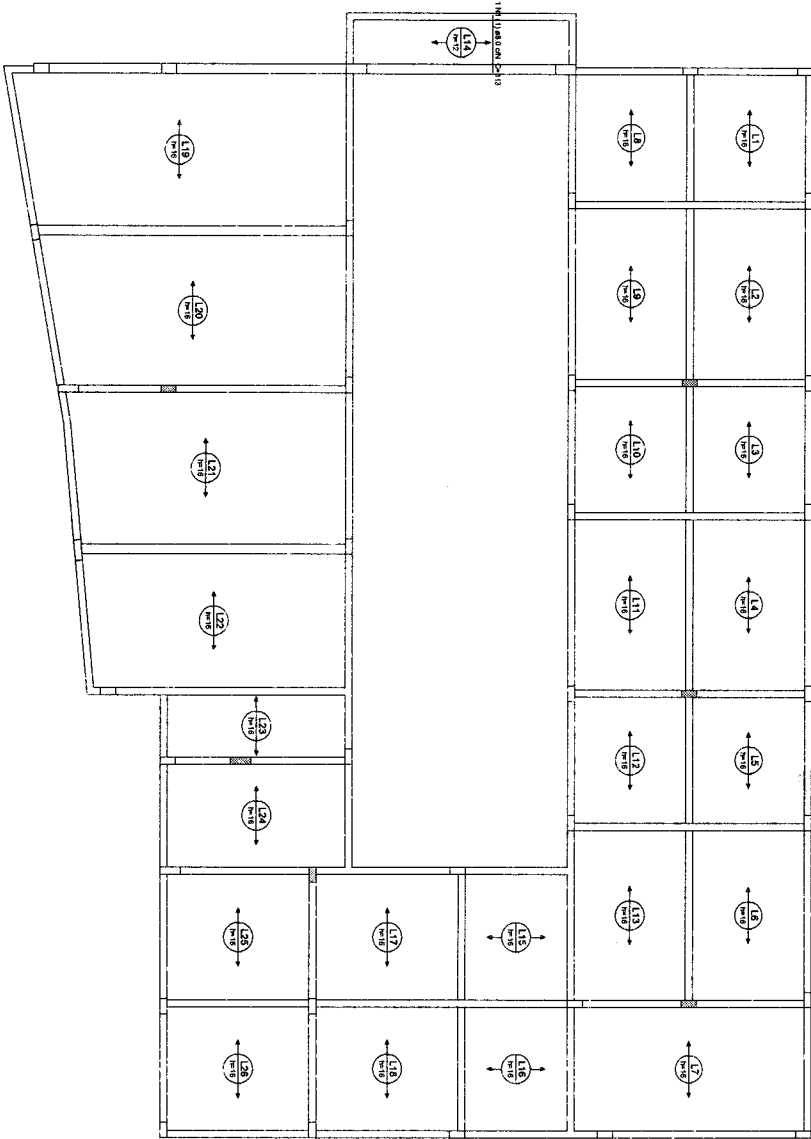


Planta de vigotas pré-moldadas

escala 1:50

José Yáldo Borges Filho
 Engenheiro Civil
 RNP 061001207-0

Relatório do ato		Resumo do ato	
Ass. N.º	Data	Qualif.	Conteúdo
Ass. Data	Ass. Conteúdo	Ass. Resposta	Ass. Resposta



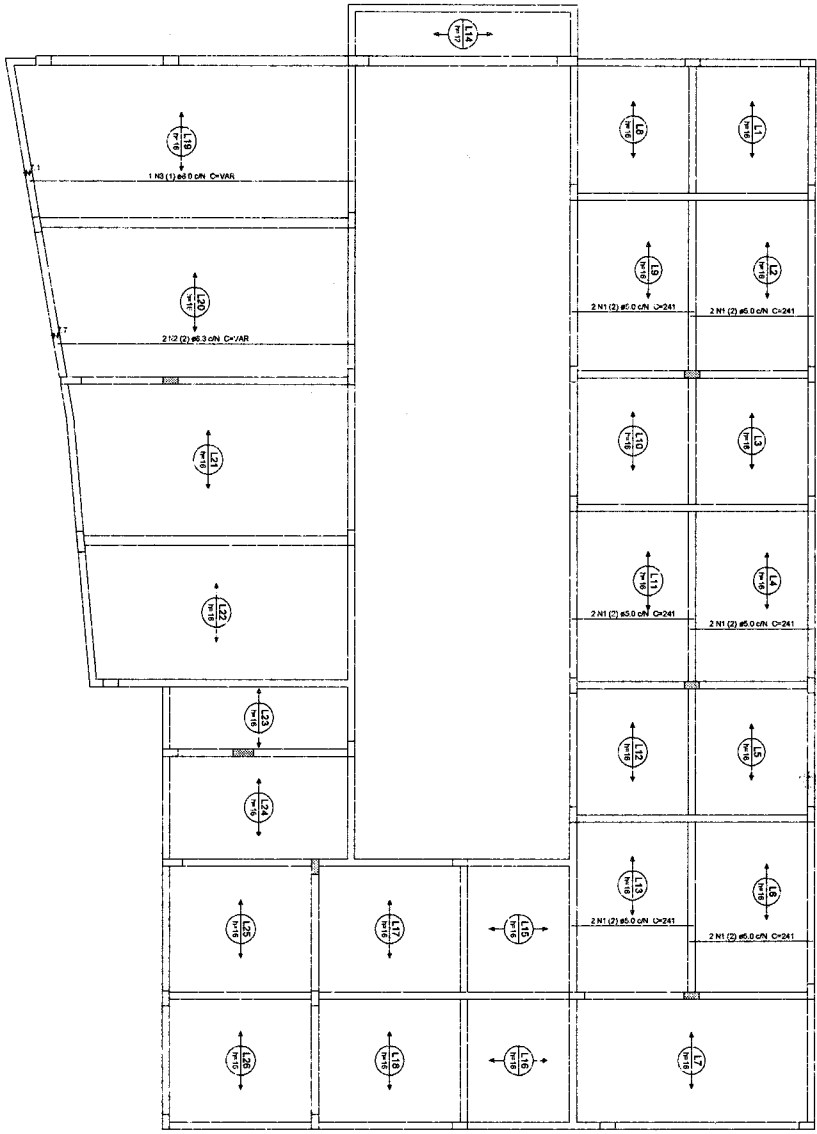
Armação positiva das lajes do pavimento SUPERIOR (Eixo X)

Relatório do aço

Posição	ACO	N	DIAM	QUANT	CUMUL	COTURA
CMO	1	10	10	13	13	607,13
Resumo do aço						
ACO	DIAM	COTURA	RESQU	QUANT	VALOR	
CMO	10	13	65	13	65	
CMO	05					

Valor de corte: (COTURA) = 11,50 m²

JOSÉ
 José Valdo Borges Filho
 Engenheiro Civil
 RNP 061001207-0

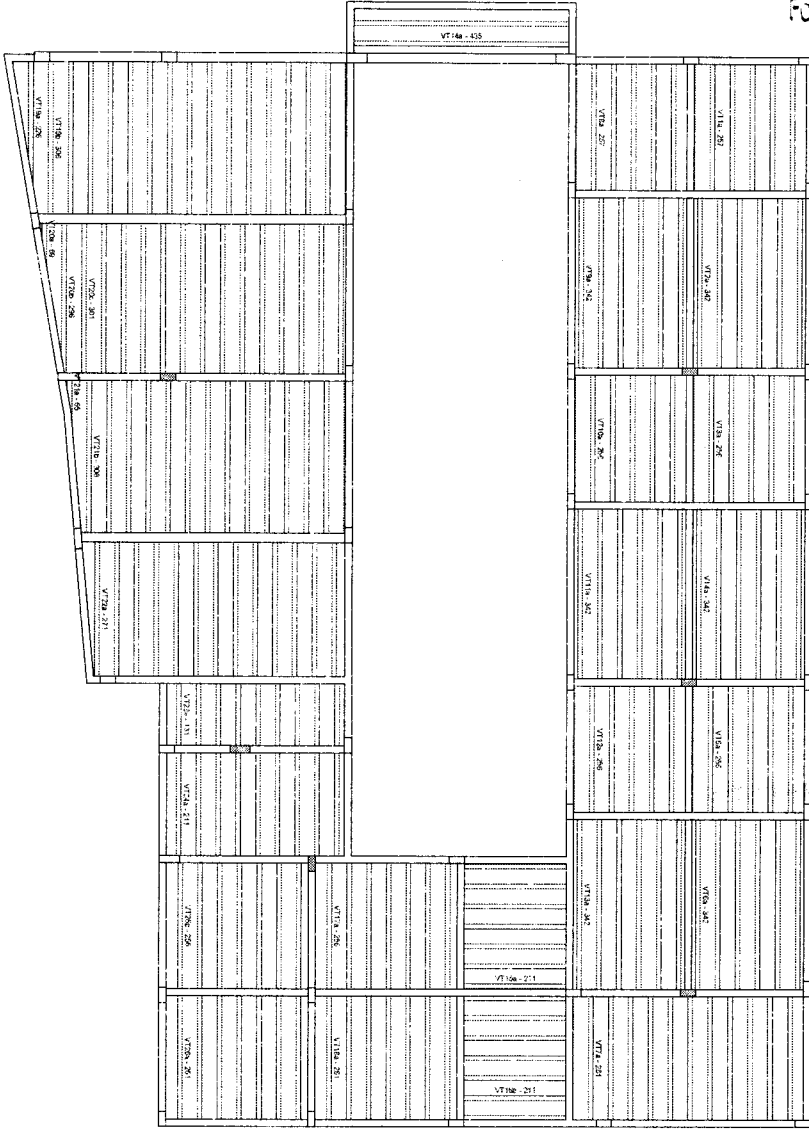


Armação positiva das lajes do pavimento SUPERIOR (Eixo Y)

Relatório do aço

Item	QTD	UNID	QUANT	CUBIC	PREÇO	TOTAL
ACO	1	kg	50		5,10	510,00
CM40	2	m	5,0		10,00	20,00
CM40	2	m	5,0		10,00	20,00
Resumo do aço						
ACO	1	kg	50		5,10	510,00
CM40	2	m	5,0		10,00	20,00
CM40	2	m	5,0		10,00	20,00
TOTAL						550,00

JOSÉ VÁLDO BORGES FILHO
 Engenheiro Civil
 RNP 061001207-0



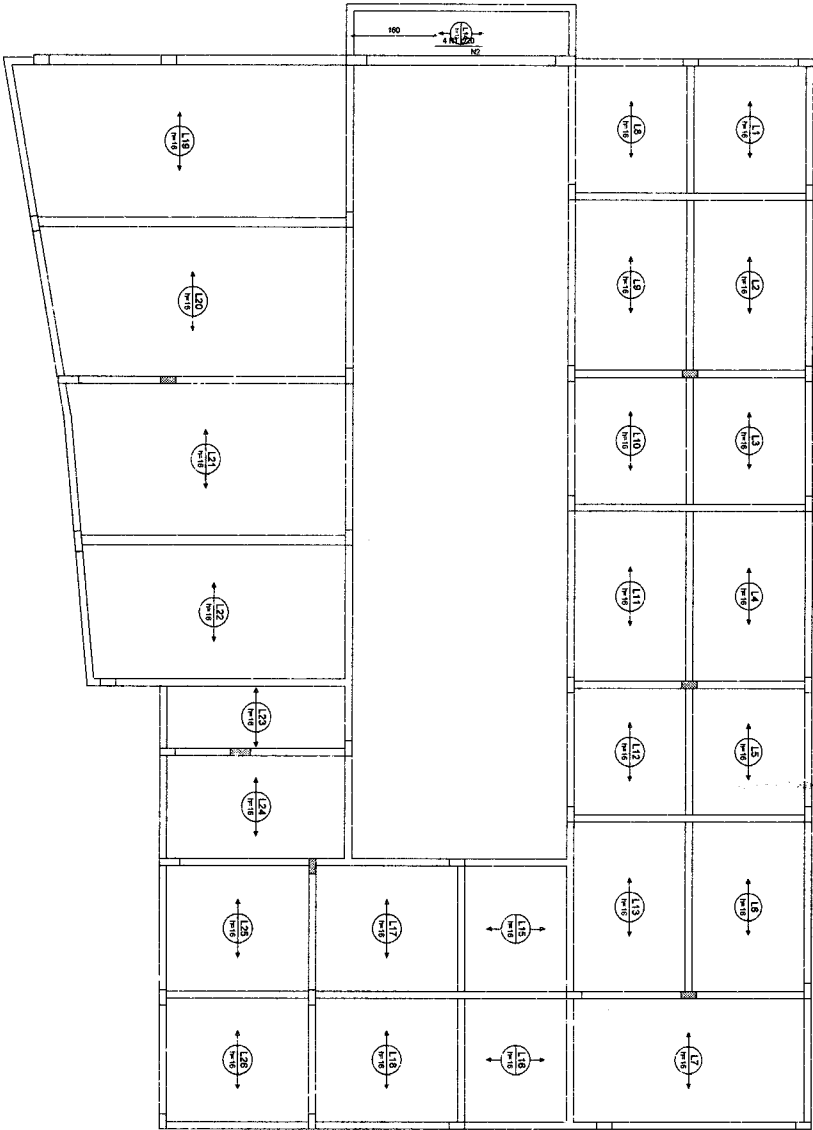
Planta de vigotas pré-moldadas

ANEXO 1.50

Relatório do ato
 Tipo: N.º Data: 04/07/2014
 Resumo do ato
 Ano: 2014 Data: 04/07/2014
 Processo nº: 061001207-0

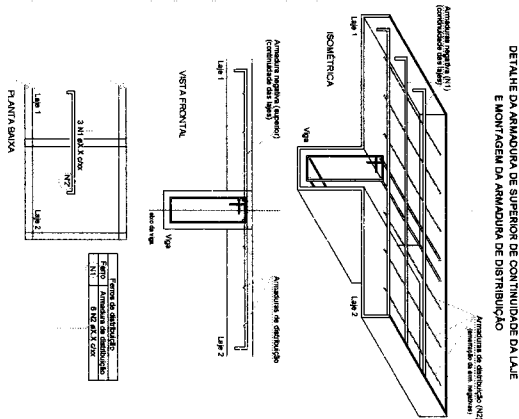
RSF
José Valdo Borges Filho
 Engenheiro Civil
 RNP 061001207-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
 JUAZEIRO DO NORTE
 Rua: ...
 CEP: ...
 Fone: ...
 E-mail: ...
 07 / 10



Armação negativa das lajes do pavimento SUPERIOR (Eixo Y)

Forma de distribuição
Armação de distribuição
5 X 20 @ 200 C-77



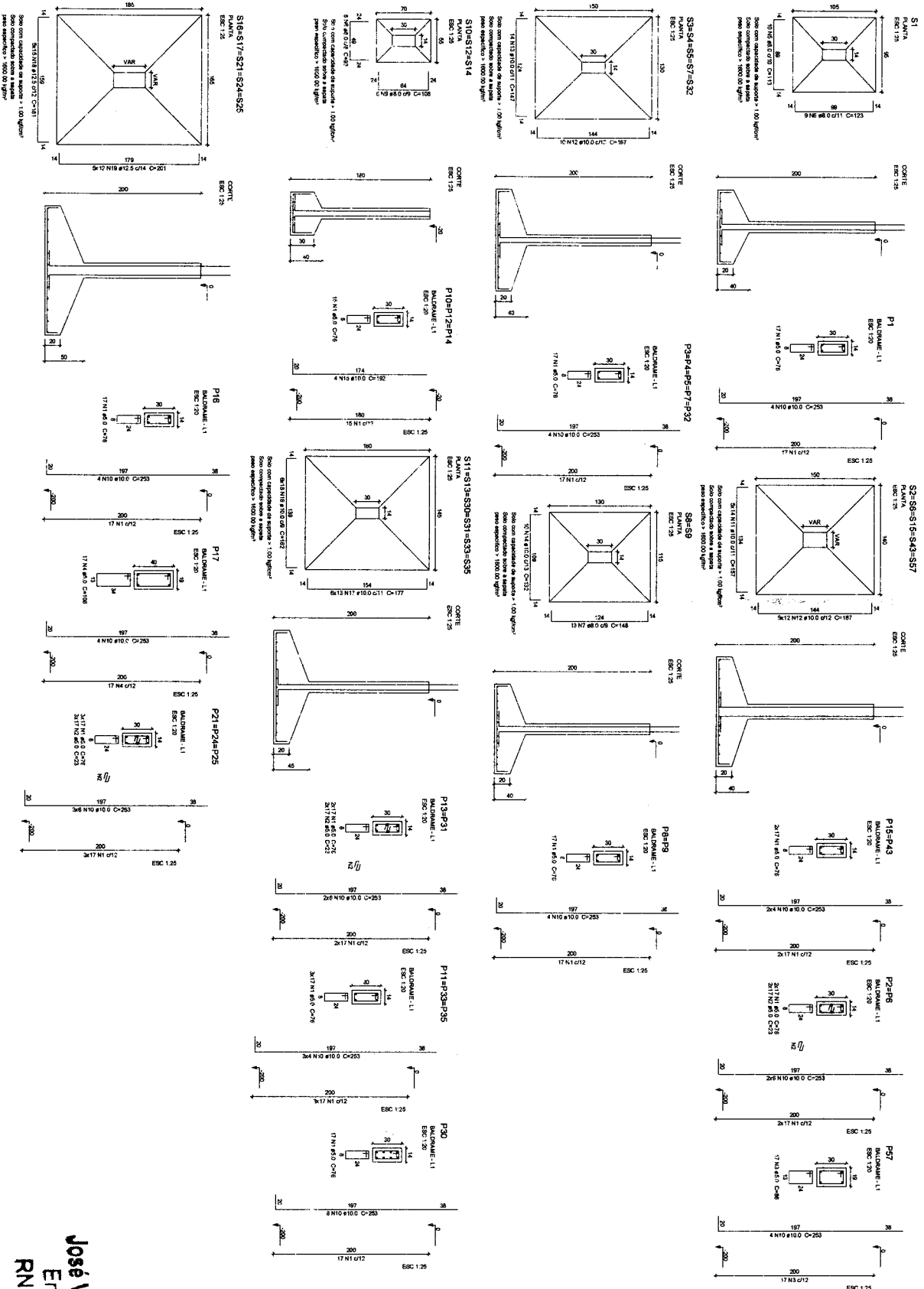
DETALHE DA ARMAÇÃO DE SUPORTE DE CONTINUIDADE DA LAJE
E MONTAGEM DA ARMAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Relatório do aço

Região	N	DIAM	QUANT	CUMPR	CUMPR	RESUMO DO AÇO
ACO	1	50	4	100	50	200
ACO	2	50	5	100	50	250
ACO	3	50	7	100	50	350
ACO	4	50	7	100	50	350
ACO	5	50	7	100	50	350
ACO	6	50	7	100	50	350
ACO	7	50	7	100	50	350
ACO	8	50	7	100	50	350
ACO	9	50	7	100	50	350
ACO	10	50	7	100	50	350
ACO	11	50	7	100	50	350
ACO	12	50	7	100	50	350
ACO	13	50	7	100	50	350
ACO	14	50	7	100	50	350
ACO	15	50	7	100	50	350
ACO	16	50	7	100	50	350
ACO	17	50	7	100	50	350
ACO	18	50	7	100	50	350
ACO	19	50	7	100	50	350
ACO	20	50	7	100	50	350
ACO	21	50	7	100	50	350
ACO	22	50	7	100	50	350
ACO	23	50	7	100	50	350
ACO	24	50	7	100	50	350
ACO	25	50	7	100	50	350
ACO	26	50	7	100	50	350
ACO	27	50	7	100	50	350
ACO	28	50	7	100	50	350
ACO	29	50	7	100	50	350
ACO	30	50	7	100	50	350
ACO	31	50	7	100	50	350
ACO	32	50	7	100	50	350
ACO	33	50	7	100	50	350
ACO	34	50	7	100	50	350
ACO	35	50	7	100	50	350
ACO	36	50	7	100	50	350
ACO	37	50	7	100	50	350
ACO	38	50	7	100	50	350
ACO	39	50	7	100	50	350
ACO	40	50	7	100	50	350
ACO	41	50	7	100	50	350
ACO	42	50	7	100	50	350
ACO	43	50	7	100	50	350
ACO	44	50	7	100	50	350
ACO	45	50	7	100	50	350
ACO	46	50	7	100	50	350
ACO	47	50	7	100	50	350
ACO	48	50	7	100	50	350
ACO	49	50	7	100	50	350
ACO	50	50	7	100	50	350

Jose Valdo Borges Filho
Engenheiro Civil
RNP 061001207-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
RUA JOSÉ VALDO BORGES FILHO, 100 - JARDIM
JOZEVAL
10/10



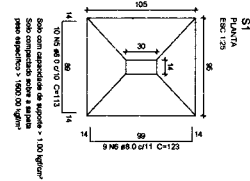
Resumo do aço

QTD	DIAM.	CLASSE	RESUMO	RESUMO	RESUMO	RESUMO
Nº	(mm)	(MPa)	QTD	QTD	QTD	QTD
1	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
2	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
3	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
4	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
5	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
6	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
7	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
8	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
9	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
10	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
11	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
12	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
13	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
14	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
15	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
16	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
17	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
18	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
19	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
20	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
21	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
22	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
23	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
24	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
25	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
26	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
27	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
28	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
29	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
30	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
31	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
32	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
33	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
34	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
35	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
36	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
37	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
38	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
39	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
40	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
41	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
42	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
43	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
44	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
45	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
46	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
47	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
48	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
49	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
50	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
51	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
52	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
53	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
54	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
55	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
56	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
57	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
58	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
59	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
60	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
61	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
62	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
63	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
64	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
65	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
66	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
67	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
68	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
69	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
70	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
71	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
72	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
73	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
74	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
75	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
76	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
77	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
78	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
79	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
80	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
81	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
82	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
83	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
84	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
85	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
86	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
87	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
88	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
89	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
90	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
91	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
92	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
93	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
94	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
95	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
96	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
97	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
98	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
99	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12
100	5.0	418	190.12	190.12	190.12	190.12

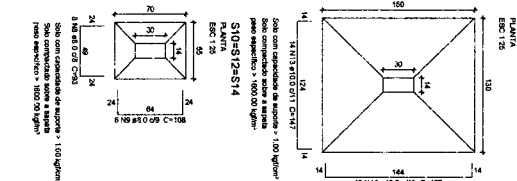
José Valdo Borges Filho
 Engenheiro Civil
 RNP 061001207-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLAFIN
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMOBRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDESE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SEMTAN
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - SEMDEF
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO - SEMPATRIM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARQUIVOS E BIBLIOTECA - SEMABIB
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE - SEMCONT
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - SEMINF
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LEGISLAÇÃO - SEMLEG
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SEMLIC
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA - SEMLOG
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - SEMMANUT
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MATERIAL - SEMMATERIAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SEMRH
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SEMSEG
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS - SEMSUPR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SEMTRIBUTOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA - SEMVIG
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONA URBANA - SEMZURB

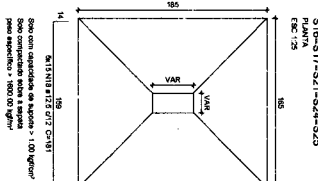
JUZEIRO DO NORTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
 Nº 01 / 04



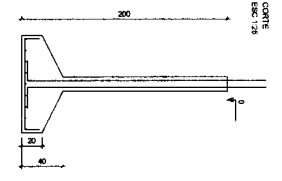
S1
PLANTA
ESC: 1/25
CORTE
ESC: 1/25



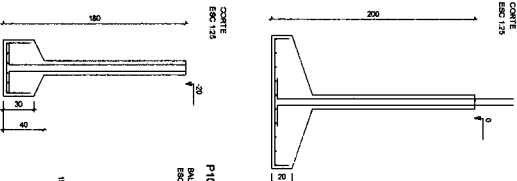
S2
PLANTA
ESC: 1/25
CORTE
ESC: 1/25



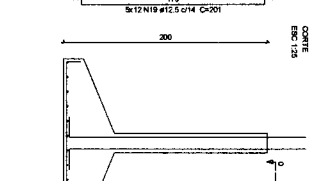
S3
PLANTA
ESC: 1/25
CORTE
ESC: 1/25



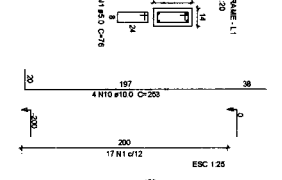
S4
PLANTA
ESC: 1/25
CORTE
ESC: 1/25



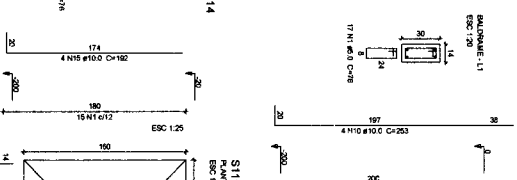
S5
PLANTA
ESC: 1/25
CORTE
ESC: 1/25



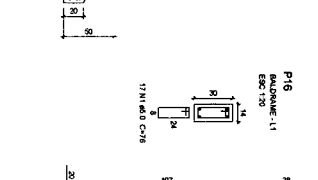
S6
PLANTA
ESC: 1/25
CORTE
ESC: 1/25



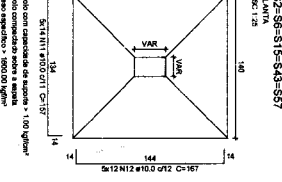
S7
PLANTA
ESC: 1/25
CORTE
ESC: 1/25



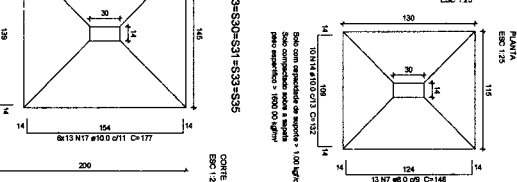
S8
PLANTA
ESC: 1/25
CORTE
ESC: 1/25



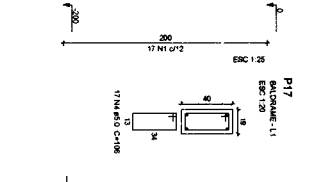
S9
PLANTA
ESC: 1/25
CORTE
ESC: 1/25



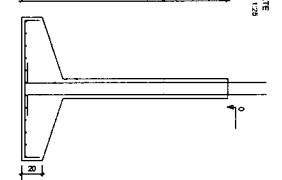
S10
PLANTA
ESC: 1/25
CORTE
ESC: 1/25



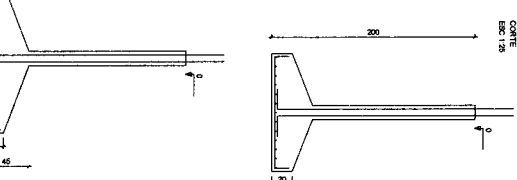
S11
PLANTA
ESC: 1/25
CORTE
ESC: 1/25



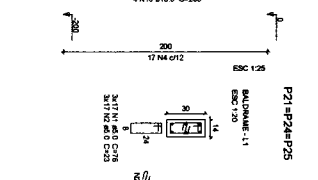
S12
PLANTA
ESC: 1/25
CORTE
ESC: 1/25



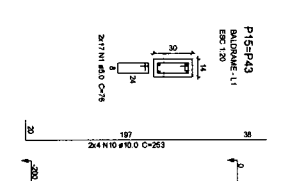
S13
PLANTA
ESC: 1/25
CORTE
ESC: 1/25



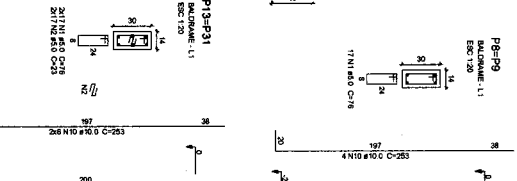
S14
PLANTA
ESC: 1/25
CORTE
ESC: 1/25



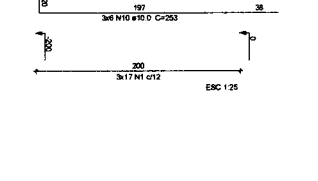
S15
PLANTA
ESC: 1/25
CORTE
ESC: 1/25



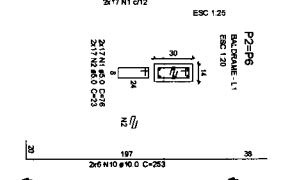
S16
PLANTA
ESC: 1/25
CORTE
ESC: 1/25



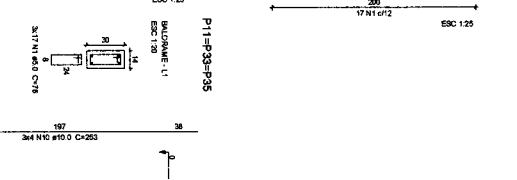
S17
PLANTA
ESC: 1/25
CORTE
ESC: 1/25



S18
PLANTA
ESC: 1/25
CORTE
ESC: 1/25



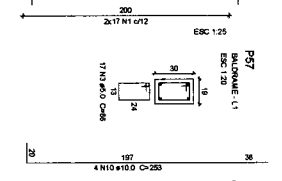
S19
PLANTA
ESC: 1/25
CORTE
ESC: 1/25



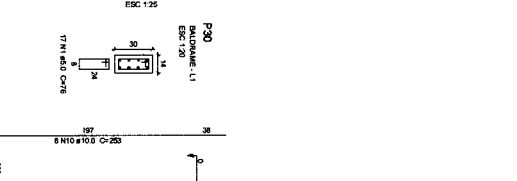
S20
PLANTA
ESC: 1/25
CORTE
ESC: 1/25



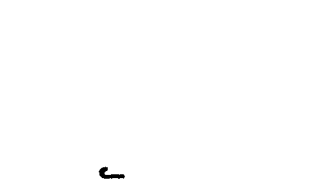
S21
PLANTA
ESC: 1/25
CORTE
ESC: 1/25



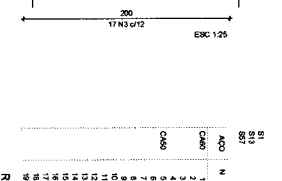
S22
PLANTA
ESC: 1/25
CORTE
ESC: 1/25



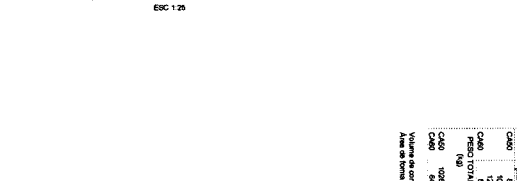
S23
PLANTA
ESC: 1/25
CORTE
ESC: 1/25



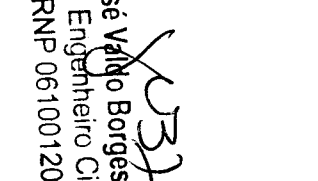
S24
PLANTA
ESC: 1/25
CORTE
ESC: 1/25



S25
PLANTA
ESC: 1/25
CORTE
ESC: 1/25



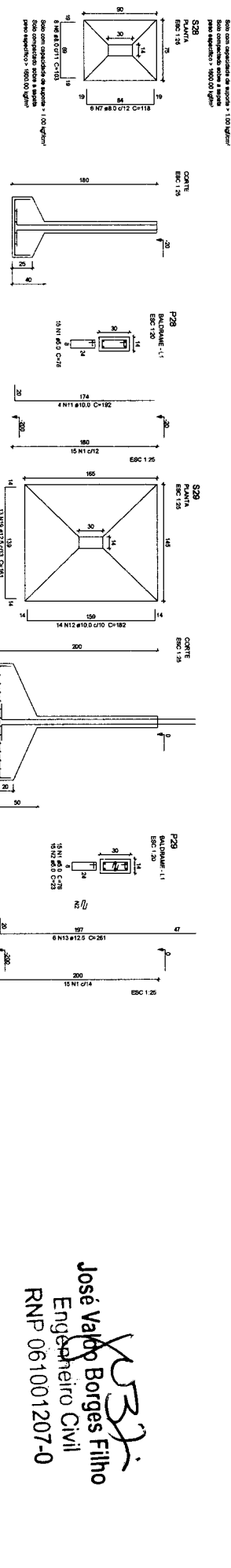
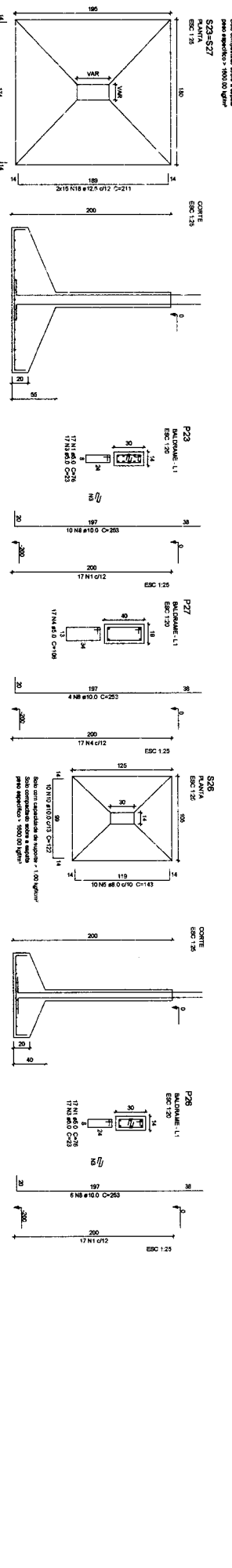
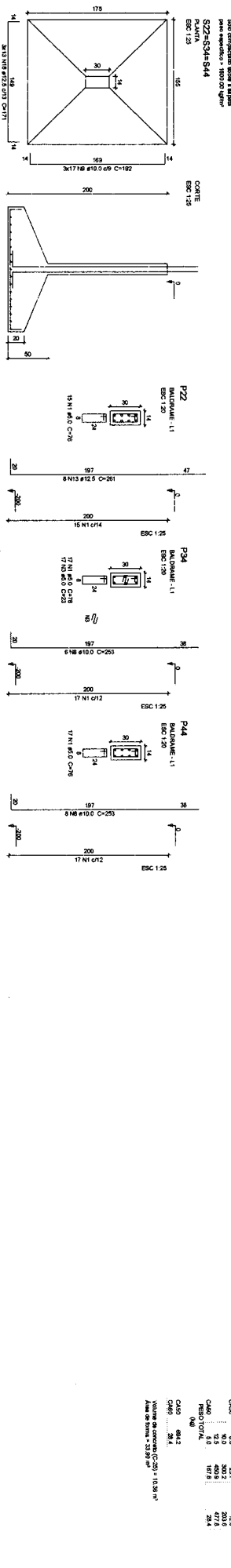
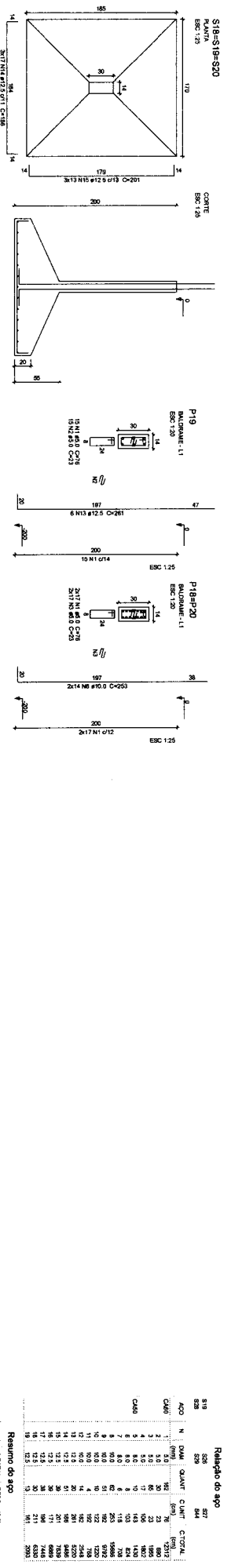
S26
PLANTA
ESC: 1/25
CORTE
ESC: 1/25



S27
PLANTA
ESC: 1/25
CORTE
ESC: 1/25

Resumo do aço									
Qtd	Dim	CVWL	resd	o/c	Qtd	Dim	QANT	CANT	QTOTAL
Nº	cm	cm	cm	cm	Nº	cm	kg	kg	kg
400	10,0	10,0	10,0	10,0	400	10,0	792	792	792
400	12,0	12,0	12,0	12,0	400	12,0	960	960	960
400	14,0	14,0	14,0	14,0	400	14,0	1120	1120	1120
400	16,0	16,0	16,0	16,0	400	16,0	1280	1280	1280
400	18,0	18,0	18,0	18,0	400	18,0	1440	1440	1440
400	20,0	20,0	20,0	20,0	400	20,0	1600	1600	1600
400	22,0	22,0	22,0	22,0	400	22,0	1760	1760	1760
400	24,0	24,0	24,0	24,0	400	24,0	1920	1920	1920
400	26,0	26,0	26,0	26,0	400	26,0	2080	2080	2080
400	28,0	28,0	28,0	28,0	400	28,0	2240	2240	2240
400	30,0	30,0	30,0	30,0	400	30,0	2400	2400	2400
400	32,0	32,0	32,0	32,0	400	32,0	2560	2560	2560
400	34,0	34,0	34,0	34,0	400	34,0	2720	2720	2720
400	36,0	36,0	36,0	36,0	400	36,0	2880	2880	2880
400	38,0	38,0	38,0	38,0	400	38,0	3040	3040	3040
400	40,0	40,0	40,0	40,0	400	40,0	3200	3200	3200
400	42,0	42,0	42,0	42,0	400	42,0	3360	3360	3360
400	44,0	44,0	44,0	44,0	400	44,0	3520	3520	3520
400	46,0	46,0	46,0	46,0	400	46,0	3680	3680	3680
400	48,0	48,0	48,0	48,0	400	48,0	3840	3840	3840
400	50,0	50,0	50,0	50,0	400	50,0	4000	4000	4000
400	52,0	52,0	52,0	52,0	400	52,0	4160	4160	4160
400	54,0	54,0	54,0	54,0	400	54,0	4320	4320	4320
400	56,0	56,0	56,0	56,0	400	56,0	4480	4480	4480
400	58,0	58,0	58,0	58,0	400	58,0	4640	4640	4640
400	60,0	60,0	60,0	60,0	400	60,0	4800	4800	4800
400	62,0	62,0	62,0	62,0	400	62,0	4960	4960	4960
400	64,0	64,0	64,0	64,0	400	64,0	5120	5120	5120
400	66,0	66,0	66,0	66,0	400	66,0	5280	5280	5280
400	68,0	68,0	68,0	68,0	400	68,0	5440	5440	5440
400	70,0	70,0	70,0	70,0	400	70,0	5600	5600	5600
400	72,0	72,0	72,0	72,0	400	72,0	5760	5760	5760
400	74,0	74,0	74,0	74,0	400	74,0	5920	5920	5920
400	76,0	76,0	76,0	76,0	400	76,0	6080	6080	6080
400	78,0	78,0	78,0	78,0	400	78,0	6240	6240	6240
400	80,0	80,0	80,0	80,0	400	80,0	6400	6400	6400
400	82,0	82,0	82,0	82,0	400	82,0	6560	6560	6560
400	84,0	84,0	84,0	84,0	400	84,0	6720	6720	6720
400	86,0	86,0	86,0	86,0	400	86,0	6880	6880	6880
400	88,0	88,0	88,0	88,0	400	88,0	7040	7040	7040
400	90,0	90,0	90,0	90,0	400	90,0	7200	7200	7200
400	92,0	92,0	92,0	92,0	400	92,0	7360	7360	7360
400	94,0	94,0	94,0	94,0	400	94,0	7520	7520	7520
400	96,0	96,0	96,0	96,0	400	96,0	7680	7680	7680
400	98,0	98,0	98,0	98,0	400	98,0	7840	7840	7840
400	100,0	100,0	100,0	100,0	400	100,0	8000	8000	8000

JOSÉ VÁLDO BORGES FILHO
Engenheiro Civil
RNP 061001207-0



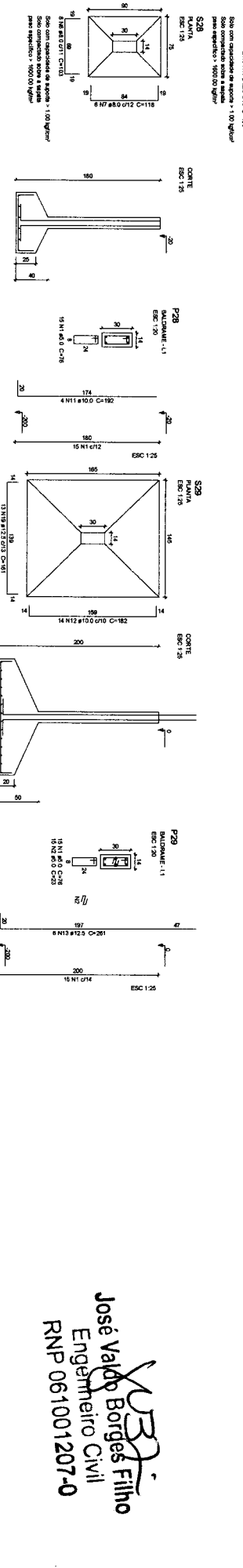
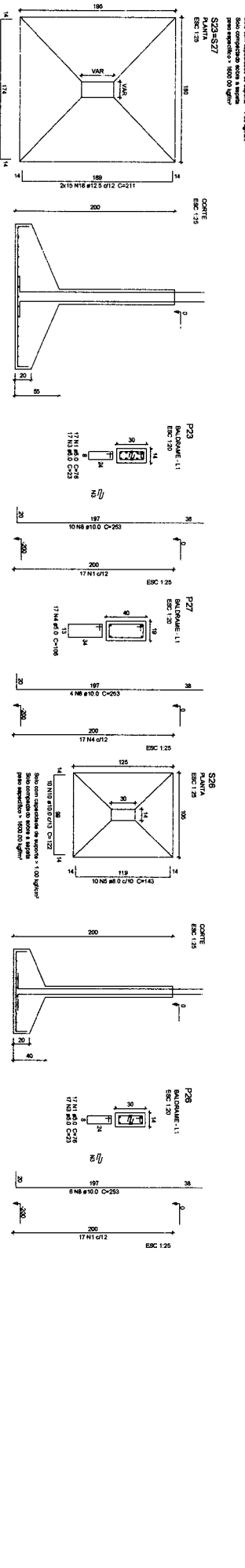
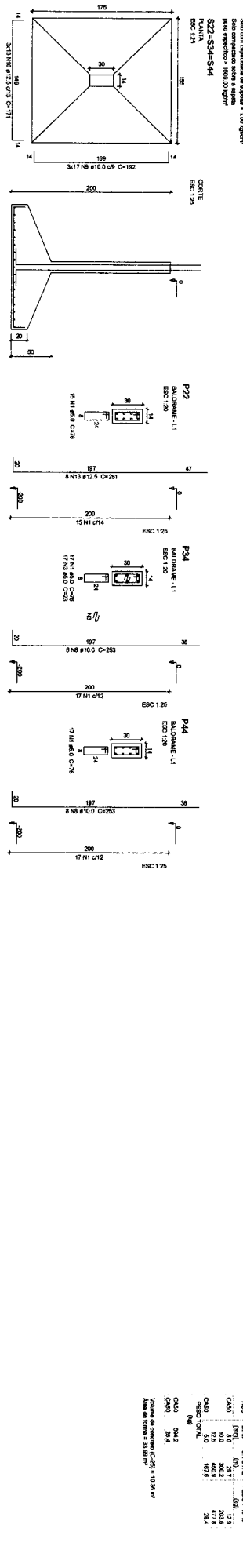
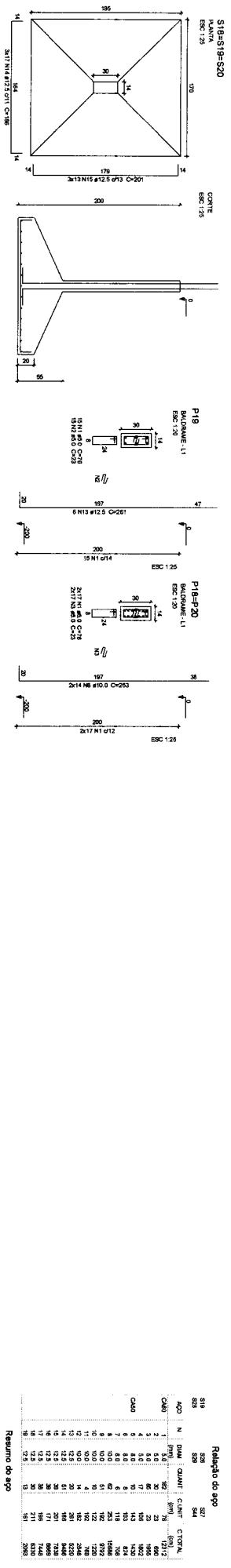
Resumo do aço

ACO	DIA	QTD	RESUMO DO AÇO
ACO 1	10	28,7	28,7
ACO 2	12,5	40,9	40,9
ACO 3	16	117,8	117,8
ACO 4	18	28,4	28,4
TOTAL		215,8	215,8

Valor de concreto (C-20) = 10,36 m³
 Área de forma = 33,99 m²

JOSÉ VALDO BORGES FILHO
 Engenheiro Civil
 RNP 061001207-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
 JUAZEIRO DO NORTE
 Rua: ...
 CEP: ...



Relatório do aço

Item	N	DIA	QUANT	CALIB	CALIB	CITVIAL
C400	2	8.0	20	75	23	600
	3	8.0	20	75	23	600
	4	8.0	10	43	143	143
	5	8.0	10	43	143	143
	6	8.0	6	6	119	700
	7	8.0	6	6	119	700
	8	10.0	6	6	252	1050
	9	10.0	6	6	252	1050
	10	10.0	6	6	122	1200
	11	12.0	6	6	142	2448
	12	12.0	6	6	281	5220
	C400	13	12.5	20	20	201
14		12.5	20	20	201	7500
15		12.5	20	20	178	7440
16		12.5	20	20	178	7440
17		12.5	20	20	211	8300
18		12.5	20	20	211	8300
19		12.5	20	20	191	6900
20		12.5	20	20	191	6900
21		12.5	20	20	224	8000
22		12.5	20	20	224	8000
23		12.5	20	20	257	9100

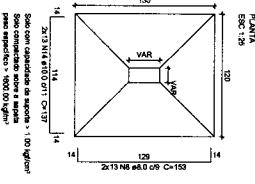
Resumo do aço

Item	DIA	CITVIAL	RESQ - 10 %
C400	8.0	207	13.9
C400	10.0	200.3	127.8
C400	12.0	47.9	28.4
C400	12.5	281.5	173.6

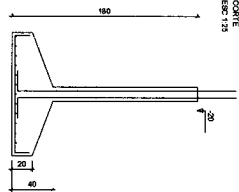
Volume de concreto (C-20) = 10.26 m³
Área de forma = 33.97 m²

José Valdo Borges Filho
Engenheiro Civil
RNP 061001207-0

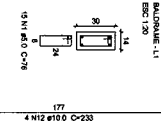
S36-S37
 PLANTA
 ESC: 1:20



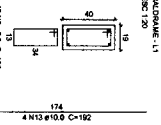
CORTE
 ESC: 1:20



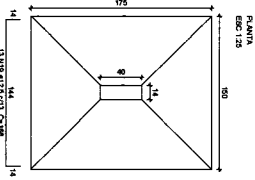
P36
 BALDAUME - L1
 ESC: 1:20



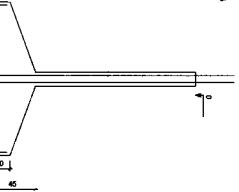
P37
 BALDAUME - L1
 ESC: 1:20



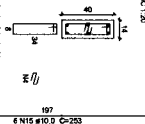
S38
 PLANTA
 ESC: 1:20



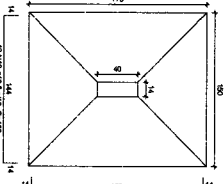
CORTE
 ESC: 1:20



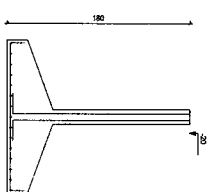
P38
 BALDAUME - L1
 ESC: 1:20



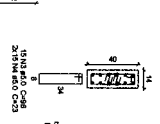
S39
 PLANTA
 ESC: 1:20



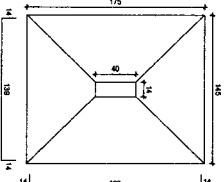
CORTE
 ESC: 1:20



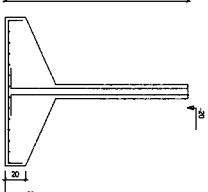
P39
 BALDAUME - L1
 ESC: 1:20



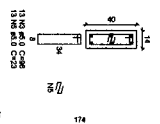
S40
 PLANTA
 ESC: 1:20



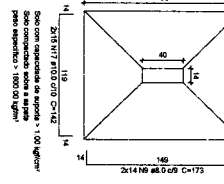
CORTE
 ESC: 1:20



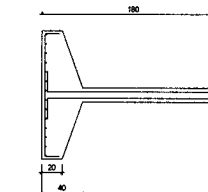
P40
 BALDAUME - L1
 ESC: 1:20



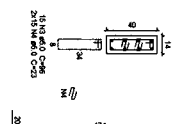
S41-S51
 PLANTA
 ESC: 1:20



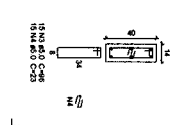
CORTE
 ESC: 1:20



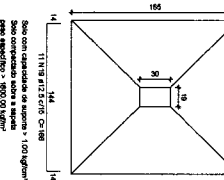
P41
 BALDAUME - L1
 ESC: 1:20



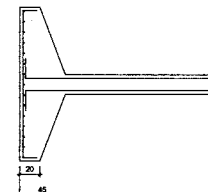
P42
 BALDAUME - L1
 ESC: 1:20



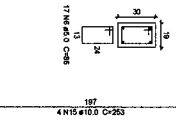
S42
 PLANTA
 ESC: 1:20



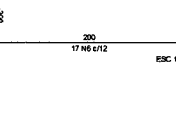
CORTE
 ESC: 1:20



P43
 BALDAUME - L1
 ESC: 1:20



P44
 BALDAUME - L1
 ESC: 1:20



Relatório do aço

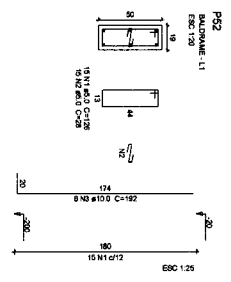
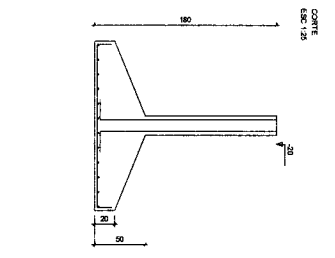
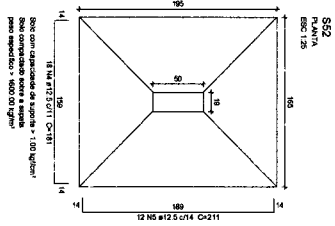
AO	N	DIA	QUANT.	QUANT.	COTID.
308	1	10	1	1	10
309	2	10	2	2	20
310	3	10	3	3	30
311	4	10	4	4	40
312	5	10	5	5	50
313	6	10	6	6	60
314	7	10	7	7	70
315	8	10	8	8	80
316	9	10	9	9	90
317	10	10	10	10	100
318	11	10	11	11	110
319	12	10	12	12	120
320	13	10	13	13	130
321	14	10	14	14	140
322	15	10	15	15	150
323	16	10	16	16	160
324	17	10	17	17	170
325	18	10	18	18	180
326	19	10	19	19	190
327	20	10	20	20	200
328	21	10	21	21	210
329	22	10	22	22	220
330	23	10	23	23	230
331	24	10	24	24	240
332	25	10	25	25	250
333	26	10	26	26	260
334	27	10	27	27	270
335	28	10	28	28	280
336	29	10	29	29	290
337	30	10	30	30	300
338	31	10	31	31	310
339	32	10	32	32	320
340	33	10	33	33	330
341	34	10	34	34	340
342	35	10	35	35	350
343	36	10	36	36	360
344	37	10	37	37	370
345	38	10	38	38	380
346	39	10	39	39	390
347	40	10	40	40	400
348	41	10	41	41	410
349	42	10	42	42	420
350	43	10	43	43	430
351	44	10	44	44	440
352	45	10	45	45	450
353	46	10	46	46	460
354	47	10	47	47	470
355	48	10	48	48	480
356	49	10	49	49	490
357	50	10	50	50	500
358	51	10	51	51	510
359	52	10	52	52	520
360	53	10	53	53	530
361	54	10	54	54	540
362	55	10	55	55	550
363	56	10	56	56	560
364	57	10	57	57	570
365	58	10	58	58	580
366	59	10	59	59	590
367	60	10	60	60	600
368	61	10	61	61	610
369	62	10	62	62	620
370	63	10	63	63	630
371	64	10	64	64	640
372	65	10	65	65	650
373	66	10	66	66	660
374	67	10	67	67	670
375	68	10	68	68	680
376	69	10	69	69	690
377	70	10	70	70	700
378	71	10	71	71	710
379	72	10	72	72	720
380	73	10	73	73	730
381	74	10	74	74	740
382	75	10	75	75	750
383	76	10	76	76	760
384	77	10	77	77	770
385	78	10	78	78	780
386	79	10	79	79	790
387	80	10	80	80	800
388	81	10	81	81	810
389	82	10	82	82	820
390	83	10	83	83	830
391	84	10	84	84	840
392	85	10	85	85	850
393	86	10	86	86	860
394	87	10	87	87	870
395	88	10	88	88	880
396	89	10	89	89	890
397	90	10	90	90	900
398	91	10	91	91	910
399	92	10	92	92	920
400	93	10	93	93	930
401	94	10	94	94	940
402	95	10	95	95	950
403	96	10	96	96	960
404	97	10	97	97	970
405	98	10	98	98	980
406	99	10	99	99	990
407	100	10	100	100	1000

Resumo do aço

AO	DIA	QUANT.	RESQ. % N.
CA0	00	3018	208
CA0	05	3112	235
CA0	10	3018	218
CA0	15	3018	218
CA0	20	3018	218
CA0	25	3018	218
CA0	30	3018	218
CA0	35	3018	218
CA0	40	3018	218
CA0	45	3018	218
CA0	50	3018	218
CA0	55	3018	218
CA0	60	3018	218
CA0	65	3018	218
CA0	70	3018	218
CA0	75	3018	218
CA0	80	3018	218
CA0	85	3018	218
CA0	90	3018	218
CA0	95	3018	218
CA0	100	3018	218

José Vaido Borges Filho
 Engenheiro Civil
 RNP 061001207-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SENEC
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SENEC
 Rua: ...
 03 / 04

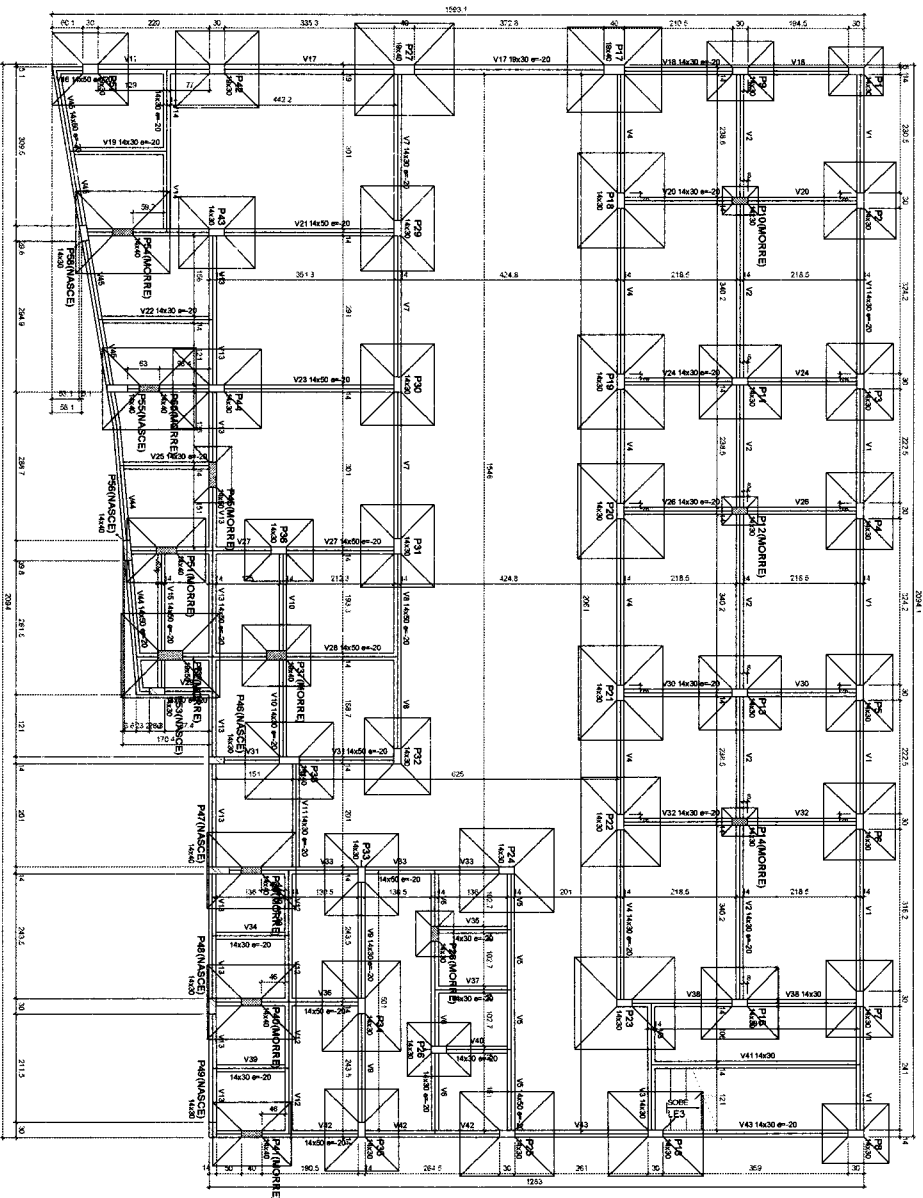


S52
 Relatório do aço

QTD	N	TOTAL	QUANT.	C/INT.	C/TOTAL
CA40	2	80	15	28	400
CA40	3	120	6	182	108
CA40	5	200	2	211	2002
Resumo do aço					
QTD	QUANT.	C/TOTAL	RESQ. %		
CA40	10	200	99,17		
CA40	125	078	61,4		
CA40	125	201	3,9		
CA40	693				
CA40	3,9				

Volume de concreto (C25) = 12 m³
 Área da arma = 3,32 m²

JOSÉ VALDO BORGES FILHO
 Engenheiro Civil
 RNP 061001207-0



Forma do pavimento BALDRAME
 escala 1:50

Item	Módulo		Eixo		Total
	Comprimento	Área	Comprimento	Área	
V1	14.30	20.25	20.25	291.22	291.22
V2	14.30	20.25	20.25	291.22	291.22
V3	14.30	20.25	20.25	291.22	291.22
V4	14.30	20.25	20.25	291.22	291.22
V5	14.30	20.25	20.25	291.22	291.22
V6	14.30	20.25	20.25	291.22	291.22
V7	14.30	20.25	20.25	291.22	291.22
V8	14.30	20.25	20.25	291.22	291.22
V9	14.30	20.25	20.25	291.22	291.22
V10	14.30	20.25	20.25	291.22	291.22
V11	14.30	20.25	20.25	291.22	291.22
V12	14.30	20.25	20.25	291.22	291.22
V13	14.30	20.25	20.25	291.22	291.22
V14	14.30	20.25	20.25	291.22	291.22
V15	14.30	20.25	20.25	291.22	291.22
V16	14.30	20.25	20.25	291.22	291.22
V17	14.30	20.25	20.25	291.22	291.22
V18	14.30	20.25	20.25	291.22	291.22
V19	14.30	20.25	20.25	291.22	291.22
V20	14.30	20.25	20.25	291.22	291.22
V21	14.30	20.25	20.25	291.22	291.22
V22	14.30	20.25	20.25	291.22	291.22
V23	14.30	20.25	20.25	291.22	291.22
V24	14.30	20.25	20.25	291.22	291.22
V25	14.30	20.25	20.25	291.22	291.22
V26	14.30	20.25	20.25	291.22	291.22
V27	14.30	20.25	20.25	291.22	291.22
Subtotal					8010.20
Total					8010.20

Elemento	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Forma	290	m ²	11.071	3210.59
Forma	290	m ²	7.180	2082.10
Subtotal				5292.69

Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
P1	1	m	14.30	14.30
P2	1	m	14.30	14.30
P3	1	m	14.30	14.30
P4	1	m	14.30	14.30
P5	1	m	14.30	14.30
P6	1	m	14.30	14.30
P7	1	m	14.30	14.30
P8	1	m	14.30	14.30
P9	1	m	14.30	14.30
P10	1	m	14.30	14.30
P11	1	m	14.30	14.30
P12	1	m	14.30	14.30
P13	1	m	14.30	14.30
P14	1	m	14.30	14.30
P15	1	m	14.30	14.30
P16	1	m	14.30	14.30
P17	1	m	14.30	14.30
P18	1	m	14.30	14.30
P19	1	m	14.30	14.30
P20	1	m	14.30	14.30
P21	1	m	14.30	14.30
P22	1	m	14.30	14.30
P23	1	m	14.30	14.30
P24	1	m	14.30	14.30
P25	1	m	14.30	14.30
P26	1	m	14.30	14.30
P27	1	m	14.30	14.30
P28	1	m	14.30	14.30
P29	1	m	14.30	14.30
P30	1	m	14.30	14.30
P31	1	m	14.30	14.30
P32	1	m	14.30	14.30
P33	1	m	14.30	14.30
P34	1	m	14.30	14.30
P35	1	m	14.30	14.30
P36	1	m	14.30	14.30
P37	1	m	14.30	14.30
P38	1	m	14.30	14.30
P39	1	m	14.30	14.30
P40	1	m	14.30	14.30
P41	1	m	14.30	14.30
P42	1	m	14.30	14.30
P43	1	m	14.30	14.30
P44	1	m	14.30	14.30
P45	1	m	14.30	14.30
P46	1	m	14.30	14.30
P47	1	m	14.30	14.30
P48	1	m	14.30	14.30
P49	1	m	14.30	14.30
P50	1	m	14.30	14.30
P51	1	m	14.30	14.30
P52	1	m	14.30	14.30
P53	1	m	14.30	14.30
P54	1	m	14.30	14.30
P55	1	m	14.30	14.30
P56	1	m	14.30	14.30
P57	1	m	14.30	14.30
P58	1	m	14.30	14.30
P59	1	m	14.30	14.30
P60	1	m	14.30	14.30
P61	1	m	14.30	14.30
P62	1	m	14.30	14.30
P63	1	m	14.30	14.30
P64	1	m	14.30	14.30
P65	1	m	14.30	14.30
P66	1	m	14.30	14.30
P67	1	m	14.30	14.30
P68	1	m	14.30	14.30
P69	1	m	14.30	14.30
P70	1	m	14.30	14.30
P71	1	m	14.30	14.30
P72	1	m	14.30	14.30
P73	1	m	14.30	14.30
P74	1	m	14.30	14.30
P75	1	m	14.30	14.30
P76	1	m	14.30	14.30
P77	1	m	14.30	14.30
P78	1	m	14.30	14.30
P79	1	m	14.30	14.30
P80	1	m	14.30	14.30
P81	1	m	14.30	14.30
P82	1	m	14.30	14.30
P83	1	m	14.30	14.30
P84	1	m	14.30	14.30
P85	1	m	14.30	14.30
P86	1	m	14.30	14.30
P87	1	m	14.30	14.30
P88	1	m	14.30	14.30
P89	1	m	14.30	14.30
P90	1	m	14.30	14.30
P91	1	m	14.30	14.30
P92	1	m	14.30	14.30
P93	1	m	14.30	14.30
P94	1	m	14.30	14.30
P95	1	m	14.30	14.30
P96	1	m	14.30	14.30
P97	1	m	14.30	14.30
P98	1	m	14.30	14.30
P99	1	m	14.30	14.30
P100	1	m	14.30	14.30

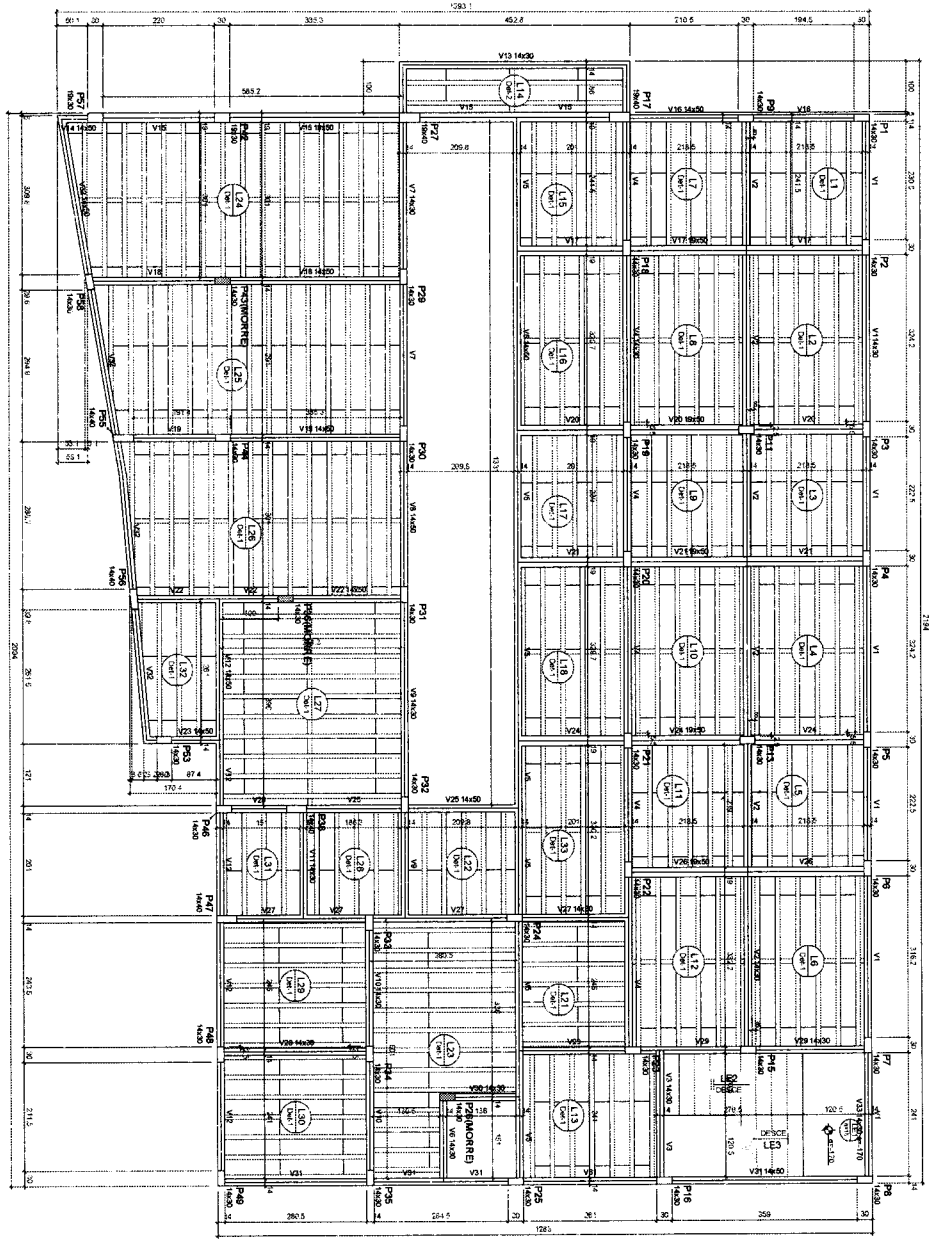
OPÇÕES DE PAGAMENTO

Para que não seja

Para que seja

Para que não seja no modo

JOSÉ VALDO BORGES FILHO
 Engenheiro Civil
 RNP 061001207-0



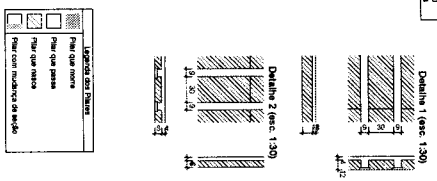
Forma do pavimento TÉRREO
 escala 1:100

Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	1000,00	1000,00
2	1	1000,00	1000,00
3	1	1000,00	1000,00
4	1	1000,00	1000,00
5	1	1000,00	1000,00
6	1	1000,00	1000,00
7	1	1000,00	1000,00
8	1	1000,00	1000,00
9	1	1000,00	1000,00
10	1	1000,00	1000,00
11	1	1000,00	1000,00
12	1	1000,00	1000,00
13	1	1000,00	1000,00
14	1	1000,00	1000,00
15	1	1000,00	1000,00
16	1	1000,00	1000,00
17	1	1000,00	1000,00
18	1	1000,00	1000,00
19	1	1000,00	1000,00
20	1	1000,00	1000,00
21	1	1000,00	1000,00
22	1	1000,00	1000,00
23	1	1000,00	1000,00
24	1	1000,00	1000,00
25	1	1000,00	1000,00

Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	1000,00	1000,00
2	1	1000,00	1000,00
3	1	1000,00	1000,00
4	1	1000,00	1000,00
5	1	1000,00	1000,00
6	1	1000,00	1000,00
7	1	1000,00	1000,00
8	1	1000,00	1000,00
9	1	1000,00	1000,00
10	1	1000,00	1000,00
11	1	1000,00	1000,00
12	1	1000,00	1000,00
13	1	1000,00	1000,00
14	1	1000,00	1000,00
15	1	1000,00	1000,00
16	1	1000,00	1000,00
17	1	1000,00	1000,00
18	1	1000,00	1000,00
19	1	1000,00	1000,00
20	1	1000,00	1000,00
21	1	1000,00	1000,00
22	1	1000,00	1000,00
23	1	1000,00	1000,00
24	1	1000,00	1000,00
25	1	1000,00	1000,00

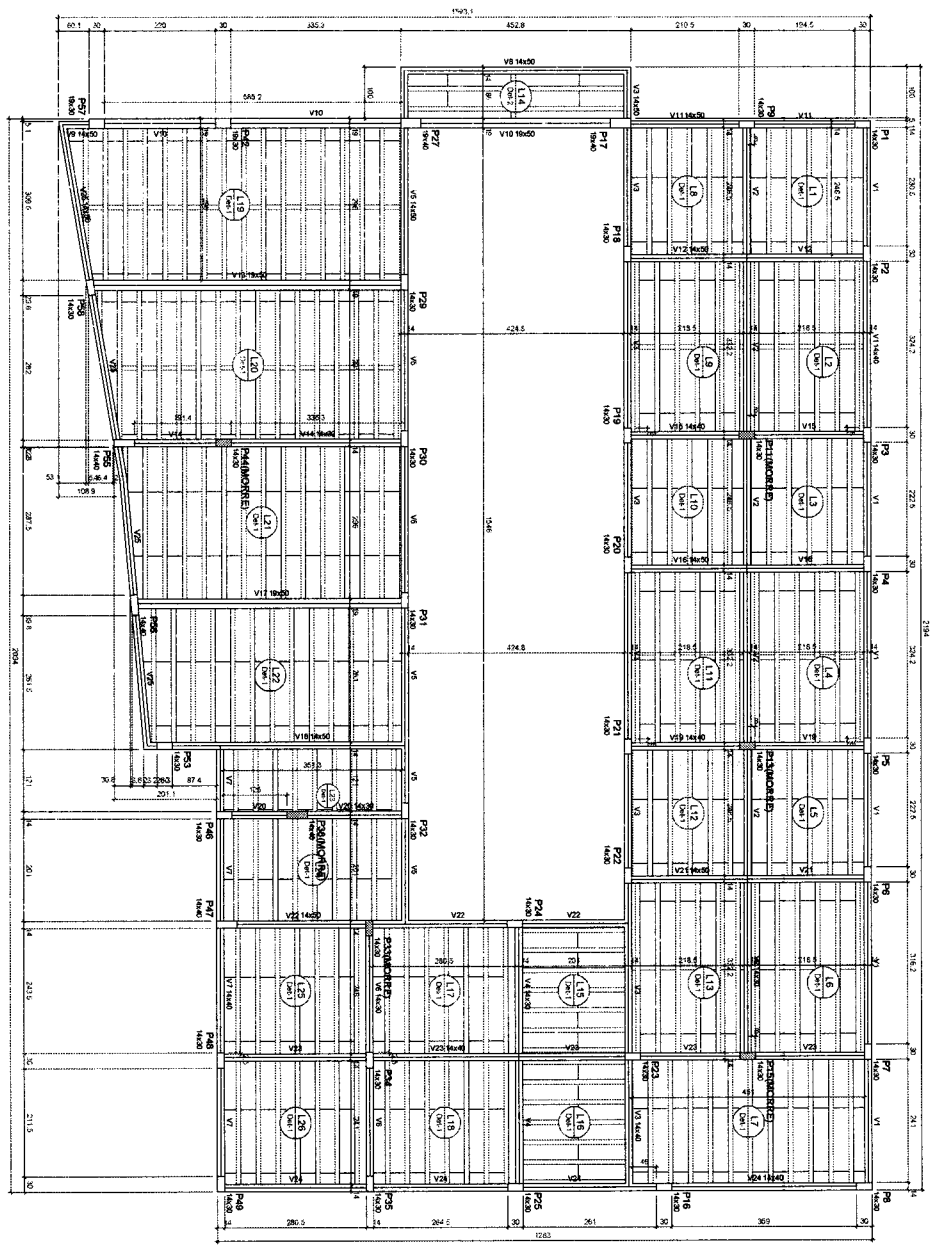
Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	1000,00	1000,00
2	1	1000,00	1000,00
3	1	1000,00	1000,00
4	1	1000,00	1000,00
5	1	1000,00	1000,00
6	1	1000,00	1000,00
7	1	1000,00	1000,00
8	1	1000,00	1000,00
9	1	1000,00	1000,00
10	1	1000,00	1000,00
11	1	1000,00	1000,00
12	1	1000,00	1000,00
13	1	1000,00	1000,00
14	1	1000,00	1000,00
15	1	1000,00	1000,00
16	1	1000,00	1000,00
17	1	1000,00	1000,00
18	1	1000,00	1000,00
19	1	1000,00	1000,00
20	1	1000,00	1000,00
21	1	1000,00	1000,00
22	1	1000,00	1000,00
23	1	1000,00	1000,00
24	1	1000,00	1000,00
25	1	1000,00	1000,00

Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	1000,00	1000,00
2	1	1000,00	1000,00
3	1	1000,00	1000,00
4	1	1000,00	1000,00
5	1	1000,00	1000,00
6	1	1000,00	1000,00
7	1	1000,00	1000,00
8	1	1000,00	1000,00
9	1	1000,00	1000,00
10	1	1000,00	1000,00
11	1	1000,00	1000,00
12	1	1000,00	1000,00
13	1	1000,00	1000,00
14	1	1000,00	1000,00
15	1	1000,00	1000,00
16	1	1000,00	1000,00
17	1	1000,00	1000,00
18	1	1000,00	1000,00
19	1	1000,00	1000,00
20	1	1000,00	1000,00
21	1	1000,00	1000,00
22	1	1000,00	1000,00
23	1	1000,00	1000,00
24	1	1000,00	1000,00
25	1	1000,00	1000,00



José Valdo Borges Filho
 Engenheiro Civil
 RNP 061001207-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
 Rua: ...
 Município: ...
 01/01



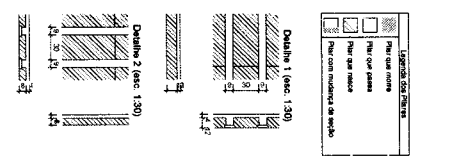
Forma do pavimento SUPERIOR
 escala 1:50

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
V1	14,40	0	0,00	0,00
V2	14,40	0	0,00	0,00
V3	14,40	0	0,00	0,00
V4	14,40	0	0,00	0,00
V5	14,40	0	0,00	0,00
V6	14,40	0	0,00	0,00
V7	14,40	0	0,00	0,00
V8	14,40	0	0,00	0,00
V9	14,40	0	0,00	0,00
V10	14,40	0	0,00	0,00
V11	14,40	0	0,00	0,00
V12	14,40	0	0,00	0,00
V13	14,40	0	0,00	0,00
V14	14,40	0	0,00	0,00
V15	14,40	0	0,00	0,00
V16	14,40	0	0,00	0,00
V17	14,40	0	0,00	0,00
V18	14,40	0	0,00	0,00
V19	14,40	0	0,00	0,00
V20	14,40	0	0,00	0,00
V21	14,40	0	0,00	0,00
V22	14,40	0	0,00	0,00
V23	14,40	0	0,00	0,00
V24	14,40	0	0,00	0,00
V25	14,40	0	0,00	0,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
T1	14,40	0	0,00	0,00
T2	14,40	0	0,00	0,00
T3	14,40	0	0,00	0,00
T4	14,40	0	0,00	0,00
T5	14,40	0	0,00	0,00
T6	14,40	0	0,00	0,00
T7	14,40	0	0,00	0,00
T8	14,40	0	0,00	0,00
T9	14,40	0	0,00	0,00
T10	14,40	0	0,00	0,00
T11	14,40	0	0,00	0,00
T12	14,40	0	0,00	0,00
T13	14,40	0	0,00	0,00
T14	14,40	0	0,00	0,00
T15	14,40	0	0,00	0,00
T16	14,40	0	0,00	0,00
T17	14,40	0	0,00	0,00
T18	14,40	0	0,00	0,00
T19	14,40	0	0,00	0,00
T20	14,40	0	0,00	0,00
T21	14,40	0	0,00	0,00
T22	14,40	0	0,00	0,00
T23	14,40	0	0,00	0,00
T24	14,40	0	0,00	0,00
T25	14,40	0	0,00	0,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
P1	14,40	0	0,00	0,00
P2	14,40	0	0,00	0,00
P3	14,40	0	0,00	0,00
P4	14,40	0	0,00	0,00
P5	14,40	0	0,00	0,00
P6	14,40	0	0,00	0,00
P7	14,40	0	0,00	0,00
P8	14,40	0	0,00	0,00
P9	14,40	0	0,00	0,00
P10	14,40	0	0,00	0,00
P11	14,40	0	0,00	0,00
P12	14,40	0	0,00	0,00
P13	14,40	0	0,00	0,00
P14	14,40	0	0,00	0,00
P15	14,40	0	0,00	0,00
P16	14,40	0	0,00	0,00
P17	14,40	0	0,00	0,00
P18	14,40	0	0,00	0,00
P19	14,40	0	0,00	0,00
P20	14,40	0	0,00	0,00
P21	14,40	0	0,00	0,00
P22	14,40	0	0,00	0,00
P23	14,40	0	0,00	0,00
P24	14,40	0	0,00	0,00
P25	14,40	0	0,00	0,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
P1	14,40	0	0,00	0,00
P2	14,40	0	0,00	0,00
P3	14,40	0	0,00	0,00
P4	14,40	0	0,00	0,00
P5	14,40	0	0,00	0,00
P6	14,40	0	0,00	0,00
P7	14,40	0	0,00	0,00
P8	14,40	0	0,00	0,00
P9	14,40	0	0,00	0,00
P10	14,40	0	0,00	0,00
P11	14,40	0	0,00	0,00
P12	14,40	0	0,00	0,00
P13	14,40	0	0,00	0,00
P14	14,40	0	0,00	0,00
P15	14,40	0	0,00	0,00
P16	14,40	0	0,00	0,00
P17	14,40	0	0,00	0,00
P18	14,40	0	0,00	0,00
P19	14,40	0	0,00	0,00
P20	14,40	0	0,00	0,00
P21	14,40	0	0,00	0,00
P22	14,40	0	0,00	0,00
P23	14,40	0	0,00	0,00
P24	14,40	0	0,00	0,00
P25	14,40	0	0,00	0,00

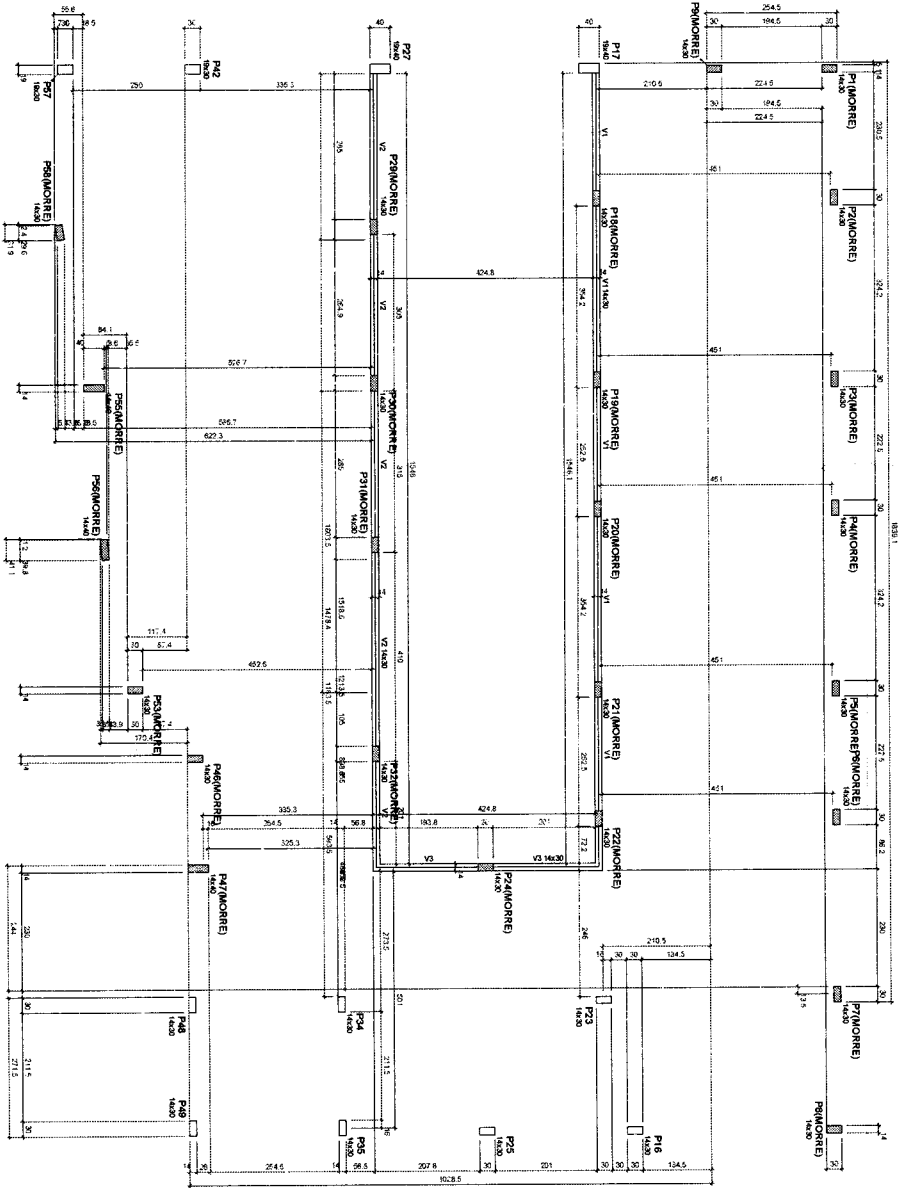


José Valdo Borges Filho
 Engenheiro Civil
 RNP 061001207-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
 Rua da Educação, 100 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR - CEP: 81.280-000
 Fone: (41) 3333-3333 - Fax: (41) 3333-3333
 E-mail: seduc@curitiba.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML
 Rua da Educação, 100 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR - CEP: 81.280-000
 Fone: (41) 3333-3333 - Fax: (41) 3333-3333
 E-mail: sml@curitiba.pr.gov.br

01/01



Forma do pavimento COBERTURA

2 - PLANILHA DE QUANTIFICACAO

Nome	Medida	Quantidade	Valor
V1	14,20	0	0,00
V2	14,20	0	0,00
V3	14,20	0	0,00

3 - PLANILHA DE QUANTIFICACAO


Nome	Medida	Quantidade	Valor
P1	14,20	0	0,00
P2	14,20	0	0,00
P3	14,20	0	0,00

4 - PLANILHA DE QUANTIFICACAO

Nome	Medida	Quantidade	Valor
P1	14,20	0	0,00
P2	14,20	0	0,00
P3	14,20	0	0,00
P4	14,20	0	0,00
P5	14,20	0	0,00
P6	14,20	0	0,00
P7	14,20	0	0,00
P8	14,20	0	0,00
P9	14,20	0	0,00
P10	14,20	0	0,00
P11	14,20	0	0,00
P12	14,20	0	0,00
P13	14,20	0	0,00
P14	14,20	0	0,00
P15	14,20	0	0,00
P16	14,20	0	0,00
P17	14,20	0	0,00
P18	14,20	0	0,00
P19	14,20	0	0,00
P20	14,20	0	0,00
P21	14,20	0	0,00
P22	14,20	0	0,00
P23	14,20	0	0,00
P24	14,20	0	0,00
P25	14,20	0	0,00
P26	14,20	0	0,00
P27	14,20	0	0,00
P28	14,20	0	0,00
P29	14,20	0	0,00
P30	14,20	0	0,00
P31	14,20	0	0,00
P32	14,20	0	0,00
P33	14,20	0	0,00
P34	14,20	0	0,00
P35	14,20	0	0,00
P36	14,20	0	0,00
P37	14,20	0	0,00
P38	14,20	0	0,00
P39	14,20	0	0,00
P40	14,20	0	0,00
P41	14,20	0	0,00
P42	14,20	0	0,00
P43	14,20	0	0,00
P44	14,20	0	0,00
P45	14,20	0	0,00
P46	14,20	0	0,00
P47	14,20	0	0,00
P48	14,20	0	0,00
P49	14,20	0	0,00
P50	14,20	0	0,00

LEGENDA DAS TAREFAS

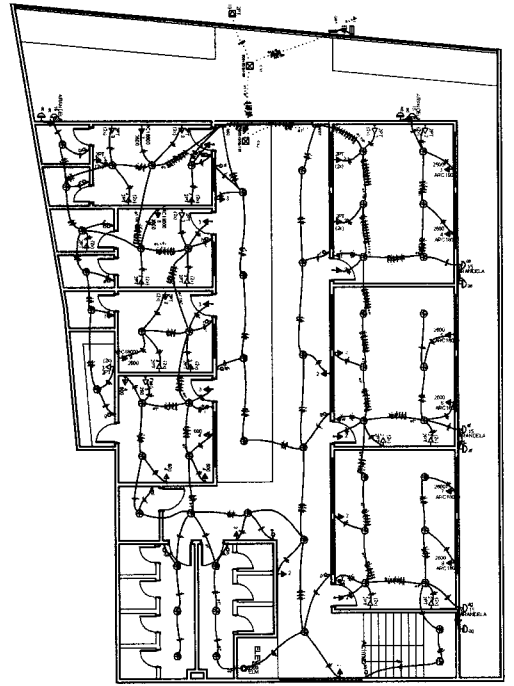
- Para que mostre
- Para que seja
- Para que seja
- Para com medidas de modo


José Valdo Borges Filho
 Engenheiro Civil
 RNP 061001207-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEDUC


PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTAGUA
 Rua São João, 100 - Centro - Mortágua - RJ
 CEP: 24100-000
 Fone: (24) 2615-1234

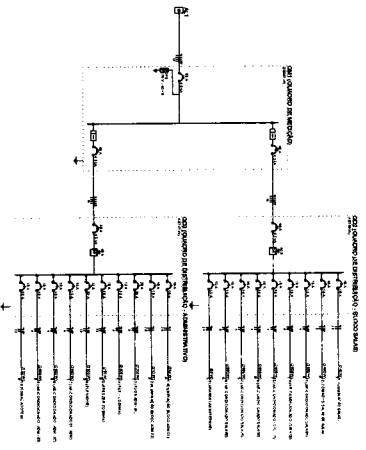
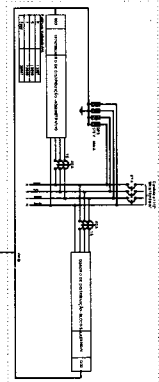
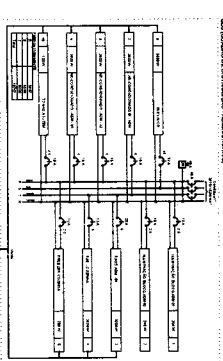
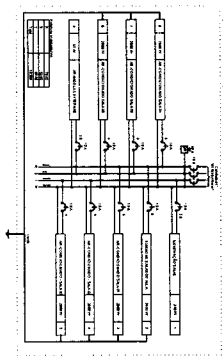
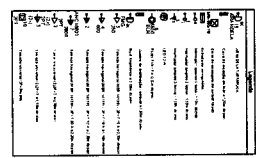
PROCESSO Nº 007/2009
 EDITAL Nº 001/2009
 01/01



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

PROJETO ELÉTRICO

José Váldo Borges Filho
Engenheiro Civil
RNP 061001207-0

SEDUC
Rua Quilés de Novembro, s/n - São Miguel, Juazeiro do Norte - CE
CEARA - Fone: (86) 3511-5885

OBRA:
CONSTRUÇÃO EEF MARIA BERNARDINO MACHADO

CLIENTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUZEIRO DO NORTE

ENDEREÇO:
SÍTIO ESPRINHO, ZONA RURAL, JUZEIRO DO NORTE

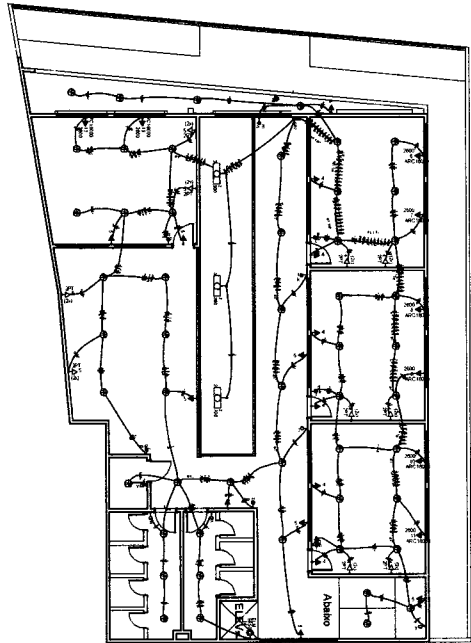
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
COLETO FÉLIX DA SILVA FERREIRO
CREA: M000109-0

PROJETO ELÉTRICO - PAVIMENTO TÉRREO

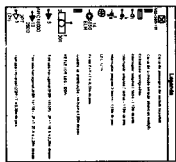
DATA: 27/04/2022

INDICAÇÃO: 01/02

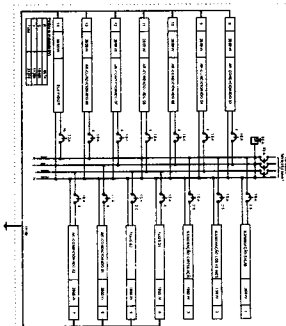
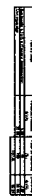
VERSÃO: 00



QTD	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	... (unreadable)
...
...



QTD	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
...
...
...



022 - Diagrama de distribuição de energia



QTD	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
...
...
...

023 - Diagrama de distribuição de energia

JB
José Valdo Borges Filho
Engenheiro Civil
RNP 061001207-0

SEDUC Rua Ouzure de Novembro, s/nº - São Miguel - Jazzerro do Norte - CE CEP: 61.111-000 - Fone: (85) 3511-5565			
PROJETO ELÉTRICO			
OBJETO: CONSTRUÇÃO EEF MARIA BERNARDINO MACHADO			
CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUZENERO DO NORTE			
ENDEREÇO: SÍTIO ESPRINHO - ZONA RURAL, JUZENERO DO NORTE			
RESERVAÇÃO TÉCNICA: CENSO ESTAD. DA SALVA-MUNDICHO - CENSO 2010/10/14			
NOME DO PROFISSIONAL: José Valdo Borges Filho			
PROJETO ELÉTRICO - PAVIMENTO SUPERIOR			
INDICADA	DATA: 27/04/2022	REVISÃO: 02/02	ASSINATURA: 00
PROJETO	DATA: 27/04/2022	REVISÃO: 02/02	ASSINATURA: 00
PROJETO	DATA: 27/04/2022	REVISÃO: 02/02	ASSINATURA: 00

1 PLANTA TERCEIRO ANDAR

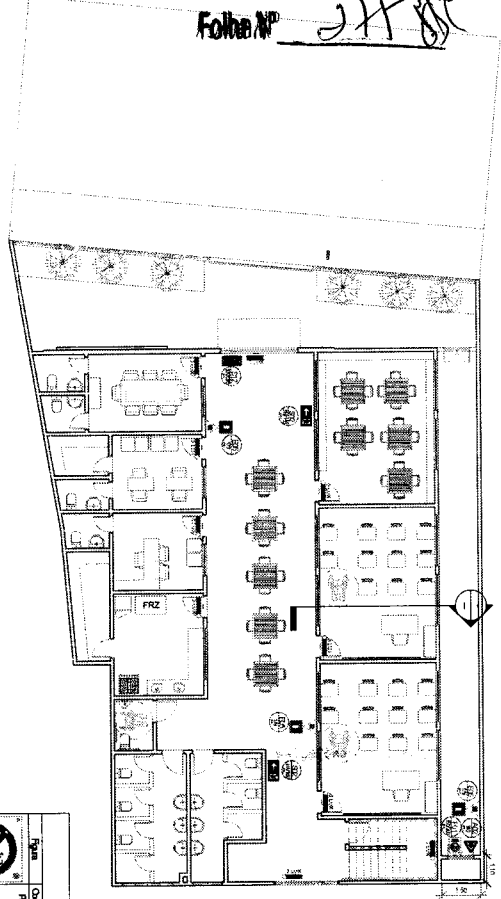
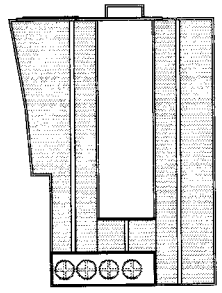


Figura	Código	Quantidade	Descrição
	02	1	Proibir fumo, todo local onde houver risco de incêndio
	03	1	Proibir fogo, todo local onde houver risco de incêndio
	04	1	Proibir bebidas alcoólicas

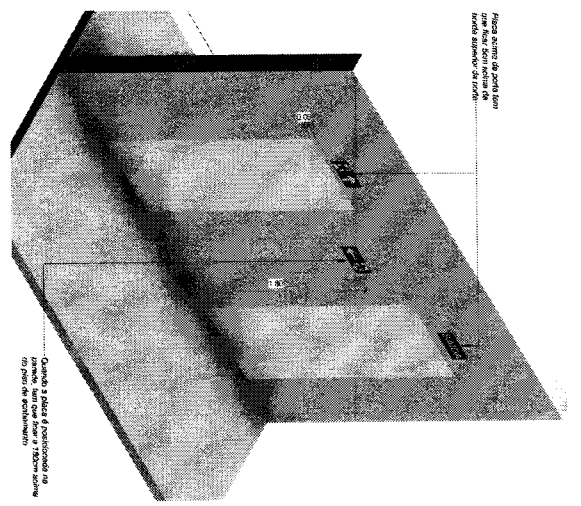
Figura	Código	Quantidade	Descrição
	05	1	Indicar local de instalação de extintores
	06	1	Indicar local de instalação de alarme
	07	1	Indicar local de instalação de sistema de detecção de fumaça

Figura	Código	Quantidade	Descrição
	08	1	Indicar local de instalação de sistema de detecção de fumaça
	09	1	Indicar local de instalação de sistema de detecção de fumaça
	10	1	Indicar local de instalação de sistema de detecção de fumaça

2 PLANTA QUARTA ANDAR



3 PLANTA QUINTO ANDAR



Plano de instalação de 30cm x 30cm

Plano de instalação de 30cm x 30cm

Quando o receptor estiver instalado no teto, a distância mínima entre o receptor e o plano de instalação deve ser de 100mm

4 PLANTA SEGUNDO ANDAR

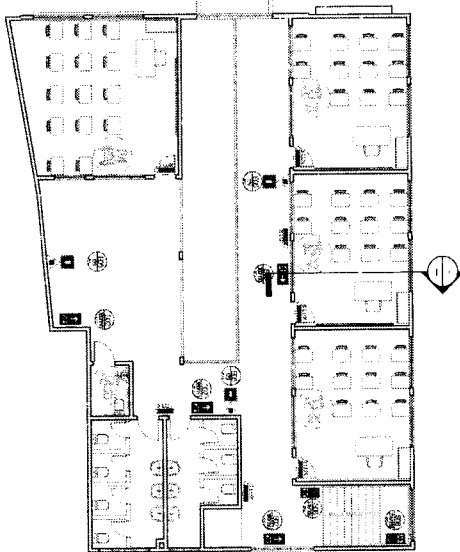


Figura	Código	Quantidade	Descrição
	01	2	Indicar local de instalação de extintores
	02	2	Indicar local de instalação de alarme
	03	2	Indicar local de instalação de sistema de detecção de fumaça
	04	2	Indicar local de instalação de sistema de detecção de fumaça
	05	1	Indicar local de instalação de sistema de detecção de fumaça

5 PLANTA QUARTA ANDAR

IDENTIFICAÇÃO DA PLANTA

6 PLANTA QUARTA ANDAR

IDENTIFICAÇÃO DA PLANTA

7 PLANTA QUARTA ANDAR

IDENTIFICAÇÃO DA PLANTA

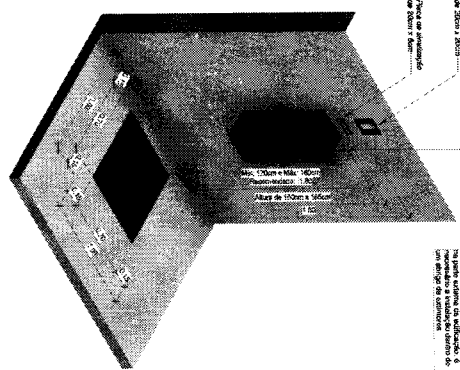
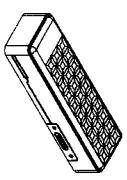
8 PLANTA QUARTA ANDAR

IDENTIFICAÇÃO DA PLANTA

LEGENDA DE RESERVA CONTRA INCÊNDIO

Figura	Código	Quantidade	Descrição
	01	1	Indicar local de instalação de extintores
	02	1	Indicar local de instalação de alarme
	03	1	Indicar local de instalação de sistema de detecção de fumaça
	04	1	Indicar local de instalação de sistema de detecção de fumaça
	05	1	Indicar local de instalação de sistema de detecção de fumaça
	06	1	Indicar local de instalação de sistema de detecção de fumaça
	07	1	Indicar local de instalação de sistema de detecção de fumaça
	08	1	Indicar local de instalação de sistema de detecção de fumaça
	09	1	Indicar local de instalação de sistema de detecção de fumaça
	10	1	Indicar local de instalação de sistema de detecção de fumaça
	11	1	Indicar local de instalação de sistema de detecção de fumaça
	12	1	Indicar local de instalação de sistema de detecção de fumaça
	13	1	Indicar local de instalação de sistema de detecção de fumaça
	14	1	Indicar local de instalação de sistema de detecção de fumaça
	15	1	Indicar local de instalação de sistema de detecção de fumaça
	16	1	Indicar local de instalação de sistema de detecção de fumaça
	17	1	Indicar local de instalação de sistema de detecção de fumaça
	18	1	Indicar local de instalação de sistema de detecção de fumaça
	19	1	Indicar local de instalação de sistema de detecção de fumaça
	20	1	Indicar local de instalação de sistema de detecção de fumaça

ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA
unidades autônomas de LED

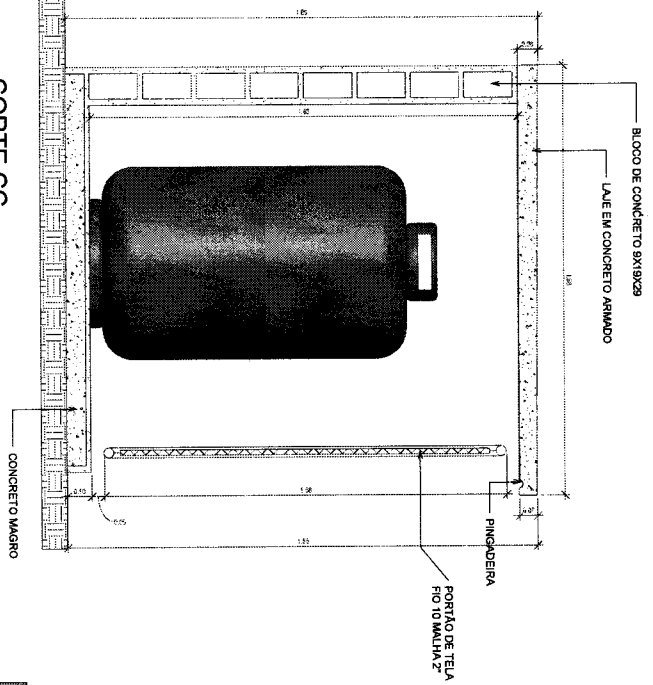
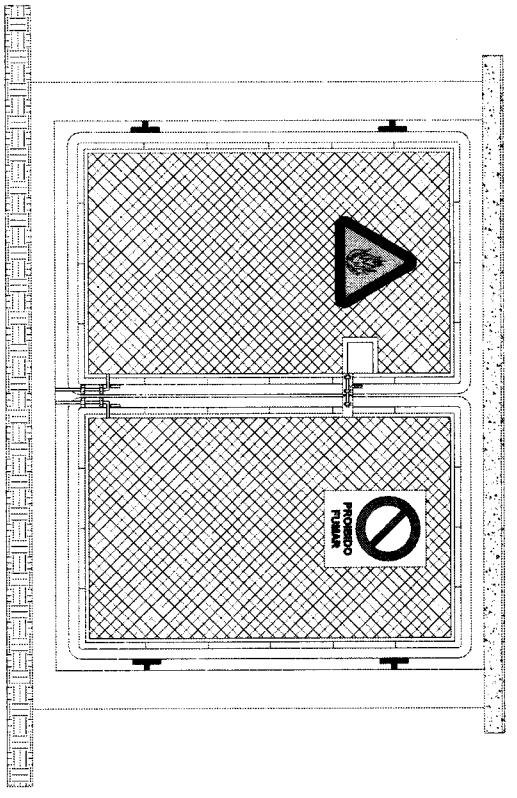
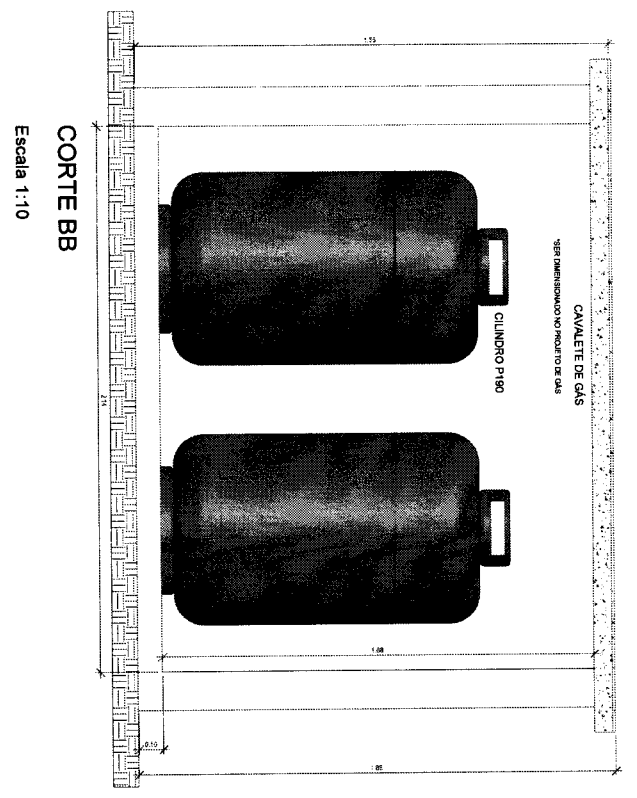
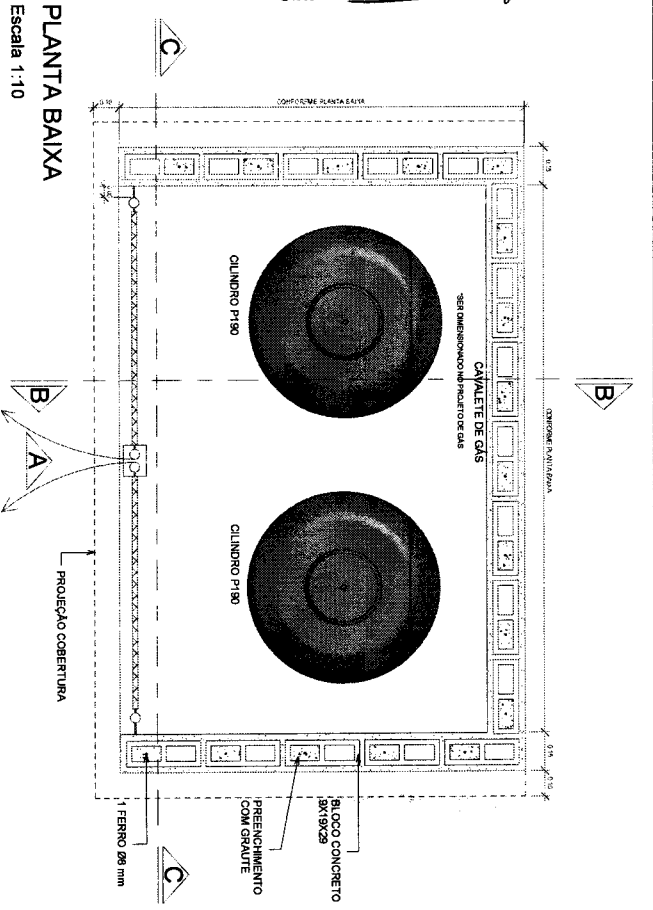


JOSÉ VALDO BORGES FILHO
Engenheiro Civil
RNP 061001207-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMUC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - SEMUC
RUA SENECA GONCALVES, 120 - CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE
CEP: 63020-900
FONE: (85) 3399-1234
FAX: (85) 3399-1234
E-MAIL: semuc@juazeiro.ce.gov.br
www.semuc.juazeiro.ce.gov.br

DETLUMINAÇÃO DE EMERGENCIA

LEGENDA DE RESERVA



José Válio Borges Filho
 Engenheiro Civil
 RNP 061001207-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
ESCALA - EM MAIOR DIMENSÃO QUANDO SE TIVER	
PROFESSOR: JOSÉ VÁLIO BORGES FILHO	
CONTÉUDO: FABRICAÇÃO DE GÁS - GÁS DE TUBO	
DATA: 16/02/2023	PROFESSOR: JOSÉ VÁLIO BORGES FILHO
02 / 02	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 27/28

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

Contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação da EEF Maria Bernardino Machado, localizada no Sítio Espinho, pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Educação, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Juazeiro do Norte/CE, e de outro

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretária Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.06.20.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para o(a) Secretária Municipal de Educação, e de **CONTRATADA** para, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação da EEF Maria Bernardino Machado, localizada no Sítio Espinho, pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Educação, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.
2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 28

4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Educação.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do(e), previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
XX	XX	XX.XXX.XXXX.X.XXX	XXXXXXXX

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2023**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **05 (cinco) meses**, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Educação.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Educação, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Educação, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 248

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Educação.



- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue;
- b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
- b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 281

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas previstas no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1 - A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 12

a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Juazeiro do Norte/CE,

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF n.º

2) CPF n.º



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO - CONCORRÊNCIA Nº 2022.06.20.1

Em cumprimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação deste Município, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 2022.06.20.1, objetivando a contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação da EEF Maria Bernardino Machado, localizada no Sítio Espinho, pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

Conforme preceitua o parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à administração pública.

*Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da **Igualdade**, da **Publicidade**, da **Probidade Administrativa**, da **Vinculação ao Instrumento Convocatório**, do **Julgamento Objetivo**, da **Legalidade**, da **Impessoalidade**, e da **Moralidade**, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.*

Verifica-se outrossim, no caso em tela, a observância do disposto na Lei de Licitações, com a informação da Secretaria Municipal de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

*Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub oculi" processar-se-á sob a modalidade **Concorrência** (Art.22, inc. I da Lei nº 8.666/93), do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar o disposto no Art. 23, inc. I, alínea "c" do Estatuto das Licitações.*

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o licitante vencedor encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Ademais, incumbe registrar que este parecerista não tem a competência e o conhecimento para análise das condições técnicas do edital, porquanto a análise que ora se promove é tão somente sob os critérios legais e formais do edital do certame e da minuta contratual. Nesse sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente nos Acórdãos nº 1492/2021-Plenário, nº 181/2015-Plenário e o nº 186/2010-Plenário do qual se



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 284

extraí a função do parecer jurídico: "O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital".


Igualmente se dá no que tange ao quesito de discricionariedade da contratação, notadamente a qualificação e quantitativos que a unidade gestora pretende contratar. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva **PUBLICAÇÃO**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

É o Parecer.

S. M. J.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de Junho de 2022.


.....
Walberton Carneiro Gomes
Procurador Geral do Município
OAB/CE nº 26.526



PORTARIA Nº 0005, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES, portador do RG 20162165808 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 010.413.693-60, para o cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2022.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 286

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 287

Modalidade - Concorrência

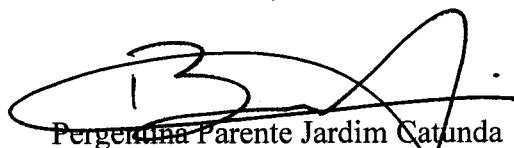
Tipo - Menor Preço

Edital N° 2022.06.20.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação da EEF Maria Bernardino Machado, localizada no Sítio Espinho, pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o n° 2022.06.20.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação da EEF Maria Bernardino Machado, localizada no Sítio Espinho, pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia **25 de julho de 2022**, às **09:00 horas**. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, n° 1748 - 1° andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de Junho de 2022.


Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de junho de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 091 DE 22 DE JUNHO 2022

Ementa: O Presidente da Câmara Municipal De Juazeiro do Norte, RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, no uso de suas atribuições, Com fulcro na Lei Orgânica do Município e Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 DECLARA ponto facultativo no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2022 nas dependências da casa legislativa.

CONSIDERANDO as atribuições inculpidas ao presidente em exercício desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº754 de 21 de junho de 2022 do Prefeito Glédson Lima Bezerra, que estabeleceu ponto facultativo na mesma data, no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo ao serviço público do legislativo municipal com o não funcionamento no dia 24 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece PONTO FACULTATIVO no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2022 em todas as atividades administrativas da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, cujos atos inadiáveis, dar-se-ão por via remota.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor, a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2022.06.20.1. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.06.20.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação da EEF Maria Bernardino Machado, localizada no Sítio Espinho, pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 25 de julho de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 20 de junho de 2022. Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 288/88

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Propostas de Preços) - Concorrência nº 2022.04.20.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.04.20.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 7.433.872,84 (sete milhões quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 20 de junho de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

Folha Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5.001/2022PERP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2021-SEINFRA

Errata da Publicação do Extrato do Contrato Nº 008/2021-SEINFRA-01 e 008/2021-SEINFRA-02, Concorrência Pública Nº 008/2021-SEINFRA, veiculado no DOU de Nº 76 do dia 25/04/2022, Pág. 248, Seção 3, ONDE SE LÊ: Prazos: 360 (trezentos e sessenta) dias, de 20 de Abril de 2022 a 05 de Janeiro de 2023. LEIA-SE: Prazos: 360 (trezentos e sessenta) dias, de 20 de Abril de 2022 a 15 de Abril de 2023.

Itarema-CE, 21 de Junho de 2022.
MELISSA SOUSA
Secretária Municipal de Infraestrutura,
Mobilidade e Serviços Públicos

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022-SMPS - I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022-PE

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 010/2022-SMPS - I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal da Proteção Social e Cidadania do Município de Itarema, Ceará. II - EMPRESAS: S.A.F. SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA FUNERARIA - ANTONIO XIMENES DE SOUSA ME, Avenida Coronel Sales, Nº 372, Centro, Acaraú, Ceará, CNPJ: 23.494.343/0001-49. III - REPRESENTANTE: Antonio Ximenes de Sousa, CPF: 263.049.453-53. IV - FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei que regulamenta o Pregão, Lei Federal nº 10.520/02. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 010/2022-PE. VI - OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de kit funerário e serviço de traslado, junto a Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania do Município de Itarema, Ceará. VII - VALOR GLOBAL: R\$ 719.996,40 (Setecentos e Dezenove Mil Novocentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos). VIII - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. IX - DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2022. X - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania. XI - ASSINA PELA CONTRATADA: Antonio Ximenes de Sousa (S.A.F. SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA FUNERARIA - ANTONIO XIMENES DE SOUSA ME). XII - ASSINA PELO ORGÃO GERENCIADOR: Nazidir Gomes de Oliveira (Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.22-001

TIPO: MENOR POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Valor Total Estimado: R\$ 256.435,33 Abertura e julgamento no dia 05 de julho 2022 às 09:15h, no site www.bnc.org.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Carmelita Guimarães, Centro, Jati-CE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@jati.ce.gov.br.

Jati, 21 de junho de 2022
FRANCISCO FLAVIO DA SILVA,
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2022.06.20.1

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.06.20.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação da EEF Maria Bernardino Machado, localizada no Sítio Espinho, pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 25 de julho de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA
Ordenadora de Despesas

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA 2022.04.20.1

(PROPOSTAS DE PREÇOS) -

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.04.20.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 7.433.872,84 (sete milhões quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte-CE, 20 de junho de 2022
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 8.003/2022-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de julho de 2022, às 09:00 (nove) horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida Durval Tomaz de Sousa, nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tombada sob o nº 08.003/2022-TP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à contratação de empresa visando a conclusão e reforma da quadra poliesportiva da FEMEIEF Maria Pereira da Silva em Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas nos Anexos ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h.

Maracanaú-CE, 21 de junho de 2022
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.001/2022PERP, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de material odontológico de interesse da Secretaria Municipal da Saúde de Maranguape/CE. Tornando Público que fica Homologado o processo supracitado em favor das empresas: 01. CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FIRELI, inscrita no CNPJ. Nº 26.436.496/0001-34, com o valor total dos lotes 01,03,05,15,21,30 de R\$ 3.961.679,85 (três milhões, novecentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); 02. MEDMAIA COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ. Nº 13.576.534/0001-02, com o valor total dos lotes 02,04 e 07 de R\$ 176.539,53 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos); 03. LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ. Nº 35.474.953/0001-76, com o valor total dos lotes 06,13,14,18, 19 e 20 de R\$ 779.293,40 (setecentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos); 04. DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA-ME, inscrita no CNPJ. Nº 21.572.278/0001-03, com o valor total dos lotes 08,09,10,11,12,16,17,22,23,24,25,29, e 31 de R\$ 746.395,20 (setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) e 05. PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 09.485.574/0001-71, com o valor total do lote 26 de R\$ 559.998,90 (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

Maranguape/CE, 21 de junho de 2022
MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6.009-2022-TP

O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Maranguape/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 11 de julho de 2022, às 10h, na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape, localizada na Rua Treze de Maio, 226, Centro - Maranguape, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DO HORTO DE NOSSA SENHORA DA PENHA, NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h.

Maranguape/CE, 21 de junho de 2022
JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico 2022.04.07-50-PE. Contratante: Secretaria de Assistência Social. Contratada: ANTONIO RIBEIRO PEREIRA - ME. Contrato de nº 2022.06.03.53-SMA. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA/CE. Legal: lei n. 8.666/93 e Pregão Eletrônico n. 2022.04.07-50-PE. Valor Global do Contrato: R\$ 17.859,12 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos). Vigência: até 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 08 08. 08 122 0037 2.027 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Município do Desenvolvimento Econômico e Social; 16 16. 08 122 0037 2.085 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Signatário, pelo contratante: Leyla Rodrigues de Oliveira. Pelo contratado: Antonio Ribeiro Pereira.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico 2022.04.07-50-PE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: ANTONIO RIBEIRO PEREIRA - ME. Contrato de nº 2022.06.03.52-SMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA OLINDA/CE. Legal: lei n. 8.666/93 e Pregão Eletrônico n. 2022.04.07-50-PE. Valor Global do Contrato: R\$ 84.659,36 (oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos). Vigência: até 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 11 11. 10 301 0037 2.040 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; 15 15. 10 301 0171 2.070 - Manutenção do Bloco da Atenção Básica; 15 15. 10 302 0176 2.078 - Manutenção do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Signatário, pelo contratante: Kalline Barbosa Cavalcante Arraes. Pelo contratado: Antonio Ribeiro Pereira.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico 2022.04.07-50-PE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: ANTONIO RIBEIRO PEREIRA - ME. Contrato de 2022.06.03.54-SME. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE NOVA OLINDA/CE. Legal: lei n. 8.666/93 e Pregão Eletrônico n. 2022.04.07-50-PE. Valor Global do Contrato: de R\$ 218.315,20 (duzentos e dezoito mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos). Vigência: até 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 05 05. 12 361 0037 2.012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica; 14 14. 12 361 0231 2.050 - Manutenção das Atividades Educacao Basica Fundamental 30%; 14 14. 12 365 0271 2.061 - Manutenção das Atividades Educacao Basica Infantil 30%; 14 14. 12 361 0231 2.055 - Manutenção de Programa Salário Educacao; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Signatário, pelo contratante: Francisca Marcia Teixeira Alencar. Pelo contratado: Antonio Ribeiro Pereira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.21.01-SRP

A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro-Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 05 de julho de 2022, às 09:00:00hs (horário de Brasília), estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.06.21.01-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de material de construção em geral, envolvendo materiais tais: elétrico, hidráulico, e pintura, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Orós/CE, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelos os sites: www.bll.org.br. ou pelo o Portal das Licitações: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/.

Orós/CE, 21 de junho de 2022
JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Pregoeiro



CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 290/MS

JOSÉ OSMAR FONTELES
Torna público a concessão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA para CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, localizada no município de Jijoca de Jericoacoara, na Lagoa do Paraíso s/n - Corrego do Urubu - Jijoca de Jericoacoara - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida Secretaria.

MPCE
Município de Pacajus
do Estado do Ceará

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 09.2021.00033750-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Registro de Preço para futuras aquisições de certificados digitais, incluindo os serviços de validação presencial e dispositivos de armazenamento em cartão smartcard, leitora de cartão e token, com vistas ao atendimento das demandas do Ministério Público do Ceará, conforme especificações e estimativas de quantidades contidas no Termo de Referência. Acolhimento de propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br, sob número identificador 944718, até **05/07/2022, às 09h30min** (horário de Brasília/DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no link do Portal da Transparência do site: <http://www.mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convencios/>. Mais informações pelo e-mail licitacao@mpce.mp.br e pelo telefone: (85) 3488-7788, no horário das 08h às 16h. Fortaleza, 20 de junho de 2022. Autoridade Competente/PGJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2022.06.20.1.

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.06.20.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação da EEF Maria Bernardina Machado, localizada no Sítio Espinho, pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia **25 de julho de 2022, às 09:00 horas**. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.940-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 09:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (85) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 20 de junho de 2022. Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

AVISO DE JULGAMENTO (PROPOSTAS DE PREÇOS) - CONCORRÊNCIA Nº 2022.04.20.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.04.20.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 7.433.872,84 (sete milhões quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.940-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (85) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 20 de junho de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CARTÓRIO MACIEL
2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Pacajus/CE
CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
Tabeliã
RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN
Substituta
GIL CARLO CARBONAR TARARAN
Substituto
ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA
Escrivente Autorizada

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pacajus/CE, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INTIMA o(a) Senhor(a) SHAYANNE COSTA DE QUEIROZ, CPF/MF nº 061.885.223-90, Contrato nº 844441279640-7, firmado em 21/06/2016, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob R-04-11.928, referente ao imóvel situado na RUA JOS SOARES DO NASCIMENTO, Nº 243, Bairro PEDRA BRANCA, PACAJUS/CE, CEP 62.870-000, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos ENCARGOS VENCIDOS, correspondendo um total a pagar de R\$ 43.577,02 (quarenta e três mil e setenta e sete reais e dois centavos), em virtude do(s) mesmo(s) se encontrar(em) em local incerto, ignorado e não sabido, ou ter(em) se recusado em se dar por regularmente intimado(s), conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V. Sª, identificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

Pacajus, 15 de Junho de 2022

Oficial do Registro

CARTÓRIO MACIEL
2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Pacajus/CE
CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
Tabeliã
RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN
Substituta
GIL CARLO CARBONAR TARARAN
Substituto
ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA
Escrivente Autorizada

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pacajus/CE, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INTIMA o(a) Senhor(a) REGINALDO MENDES PAIVA, CPF/MF nº 059.658.503-95, Contrato nº 84444258617-5, firmado em 09/09/2021, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob R-05-12.404, referente ao imóvel situado na RUA SÃO CRISTÓVÃO, Nº 163, Bairro PEDRA BRANCA, PACAJUS/CE, CEP 62.870-000, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos ENCARGOS VENCIDOS, correspondendo um total a pagar de R\$ 3.748,73 (três mil e setecientos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), em virtude do(s) mesmo(s) se encontrar(em) em local incerto, ignorado e não sabido, ou ter(em) se recusado em se dar por regularmente intimado(s), conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V. Sª, identificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

Pacajus, 15 de Junho de 2022

Oficial do Registro

CARTÓRIO MACIEL
2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Pacajus/CE
CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
Tabeliã
RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN
Substituta
GIL CARLO CARBONAR TARARAN
Substituto
ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA
Escrivente Autorizada

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pacajus/CE, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INTIMA o Senhor MICHAEL DOUGLAS HOLANDA GOMES, CPF/MF nº 064.810.183-58, Contrato nº 844441448401-7, firmado em 17/01/2017, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob R-04-12.035, referente ao imóvel situado na RUA VINTE E DOIS, Nº 36, Bairro PEDRA BRANCA, PACAJUS/CE, CEP 62.870-000, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos ENCARGOS VENCIDOS, correspondendo um total a pagar de R\$ 29.899,18 (vinte e nove mil e cem e noventa e nove reais e dezoito centavos), em virtude do(s) mesmo(s) se encontrar(em) em local incerto, ignorado e não sabido, ou ter(em) se recusado em se dar por regularmente intimado(s), conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V. Sª, identificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

Pacajus, 15 de Junho de 2022

Oficial do Registro

CARTÓRIO MACIEL
2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Pacajus/CE
CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
Tabeliã
RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN
Substituta
GIL CARLO CARBONAR TARARAN
Substituto
ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA
Escrivente Autorizada

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pacajus/CE, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INTIMA o(a) Senhor(a) MARIA NAYARA MACIEL DO NASCIMENTO, CPF/MF nº 071.080.863-10, Contrato nº 84444252963-7, firmado em 02/06/2021, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob R-04-12.161, referente ao imóvel situado na RUA QUATRO, Nº 233, Bairro PEDRA BRANCA, PACAJUS/CE, CEP 62.870-000, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos ENCARGOS VENCIDOS, correspondendo um total a pagar de R\$ 1.999,78 (mil e novecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), em virtude do(s) mesmo(s) se encontrar(em) em local incerto, ignorado e não sabido, ou ter(em) se recusado em se dar por regularmente intimado(s), conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V. Sª, identificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

Pacajus, 15 de Junho de 2022

Oficial do Registro



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Resultado de Habilitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-007/2022-SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas a serem definidas, neste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão informa aos interessados que o resultado da fase de habilitação do certame supracitado, deu-se da seguinte forma, Empresas Habilitadas: 01. AJS Estruturas e Edificações LTDA – CNPJ nº 21.877.077/0001-14; 02. Vigor Construções e Serviços de Engenharia EIRELI – CNPJ nº 38.042.705/0001-44; 03. Construtora Suassuna e Martins LTDA – CNPJ nº 04.441.785/0001-99; 04. MV2 Serviços de Engenharia LTDA – CNPJ nº 38.284.700/0001-28; 05. CMN Construções e Locações LTDA – CNPJ nº 05.930.208/0001-23; 06. Zenedine Zidane Sampaio Cavalcante Construções ME – CNPJ nº 44.159.038/0001-87; 07. Cedibra Comércio e Construções LTDA – CNPJ nº 17.247.743/0001-63; 08. RPS Construção de Edifícios e Projetos EIRELI – ME – CNPJ nº 32.788.026/0001-32; 09. Clezinaldo S. de Almeida Construções – ME – CNPJ nº 22.575.652/0001-97; 10. LEXON Serviços e Construtora Empreendimentos EIRELI – CNPJ nº 07.191.777/0001-20; 11. Momentum Construtora LTDA – ME – CNPJ nº 26.754.240/0001-75; 12. S&T Construções e Locações de Mão-de-Obra EIRELI – CNPJ nº 18.413.043/0001-64; 13. C.R.P. Consta Construções e Prestadora de Serviços EIRELI – CNPJ nº 02.567.157/0001-29; 14. Dantas & Oliveira Conservação e Construções LTDA ME – CNPJ nº 10.684.414/0001-30; 15. GK Engenharia e Soluções LTDA – CNPJ nº 45.022.575/0001-43; 16. Pró-LIMPEZA Serviços e Construções EIRELI – CNPJ nº 11.012.912/0001-08; 17. VAP Construções LTDA – CNPJ nº 00.565.011/0001-19; 18. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA – CNPJ nº 63.551.378/0001-01; 19. Altiz Construções e Serviços EIRELI – CNPJ nº 27.960.497/0001-46; 20. Construtora S. Serviços e Locações LTDA – CNPJ nº 03.888.573/0001-91; 21. Arcturo Construções e Serviços LTDA – CNPJ nº 03.077.025/0001-81; Empresas Inabilitadas: 01. MDM Construções e Serviços LTDA – CNPJ nº 02.139.233/0001-03; 02. E2 Construções e Serviços EIRELI – CNPJ nº 41.313.966/0001-66; 03. Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI – CNPJ nº 00.611.868/0001-28; 04. Maria de Fátima Mendes Xavier – CNPJ nº 13.346.623/0001-62. A Ata completa da sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme Art. 109, Inciso I Alínea “a” da Lei nº 8.666/93. **A Comissão.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2022.06.20.1.**

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.06.20.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação da EEF Maria Bernardino Machado, localizada no Sítio Espinho, pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia **25 de julho de 2022, às 09:00 horas.** Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 20 de junho de 2022. Pergentina Parente Jardim Catunda – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

AVISO DE JULGAMENTO (PROPOSTAS DE PREÇOS) – CONCORRÊNCIA Nº 2022.04.20.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.04.20.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 7.433.872,84 (sete milhões quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 20 de junho de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mulungu - Extrato de Contrato nº 001-005/2022 - TP, originário da Tomada de Preços nº 005/2022 - TP, Processo Administrativo nº 022.05.04.001 – SEINFRA. Partes: Governo Municipal de Mulungu/CE, através da Secretaria de Infraestrutura e a proponente **A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **69.374.585/0001-06**. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE, CONFORME OS PLANOS DE TRABALHO E ANEXOS. R\$ 1.352.294,41 (Um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil e duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), SENDO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS TRECHOS: CE 065 A SÃO ROQUE; RUA FRANCISCO CAFÉ FILHO A LOCALIDADE JARDINS DOS FARIAS E RUA FRANCISCO CAFÉ FILHO A LOCALIDADE DE JOÃO LOPES R\$ 655.901,16 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, noventa e um reais e dezesseis centavos) e PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS TRECHOS: PERIMETRAL LESTE TRECHO 01 E 02; PERIMETRAL ATÉ ARENINHA – SDO 02; PERIMETRAL ATÉ A ARENINHA SDO 03 E RUA FRANCISCO CAFÉ FILHO R\$ 696.393,25 (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos) FONTE DE RECURSO: OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022. 07 Secretaria de Infraestrutura; Unidade Orçamentária: 0701 Secretaria de Infraestrutura; Projeto Atividade 26.782.0363.1.008.0000 Infraestrutura Rodoviária Local – Pavimentação e Obras D’arte Elemente de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Prazo de execução: 90 (noventa) dias. Prazo de vigência contratual: 19 de setembro de 2022. Signatários: ANTÔNIO HUGO FREITAS MAGALHÃES - Secretário de Infraestrutura e A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA – ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA – representante legal. Data do contrato: 20 DE JUNHO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.001/2022PERP**, cujo objeto é o **Registro de preços para aquisição de material odontológico de interesse da Secretaria Municipal da Saúde de Maranguape/CE.** Tornando Público que fica Homologado o processo supracitado em favor das empresas: **01. CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ. Nº **26.436.496/0001-34**, com o valor total dos lotes **01,03,05,15,21,30** de **R\$ 3.961.679,85 (três milhões, novecentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); 02. MEDMAIA COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ. Nº **13.576.534/0001-02**, com o valor total dos lotes **02,04** e **07** de **R\$ 176.539,53 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos); 03. LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ. Nº **35.474.953/0001-76**, com o valor total dos lotes **06,13,14,18,19** e **20** de **R\$ 779.293,40 (setecentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos); 04. DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ. Nº **21.572.278/0001-03**, com o valor total dos lotes **08,09,10,11,12,16,17,22,23,24,25,29**, e **31** de **R\$ 746.395,20 (setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) e 05. PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ. Nº **09.485.574/0001-71**, com o valor total do lote **26** de **R\$ 559.998,90 (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos).** Responsável pela Homologação: **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Maranguape/CE, em 21 de junho de 2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.003/2022-TP – A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 05.003/2022-TP, cujo OBJETO é a Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Monsenhor Tabosa/CE - MAPP 1287. **EMPRESAS HABILITADAS:** **CONJASF – CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA; M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; CONSTRUTORA MORAES LTDA – EPP; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; CONSTRUTORA VIPON EIRELI; SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI; PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; F J2 CONSTRUÇÕES EIRELI; DOLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; APOLO SERVIÇOS EIRELI – ME; A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **EMPRESAS INABILITADAS:** **R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI; P V R CAETANO EIRELI; G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME; D S FARIAS SERVIÇOS LTDA.** Maiores Informações: (88) 3696-1117 no horário de expediente e através do Email: cpmtabosa@hotmail.com. Encontra-se aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. **Tiago de Araújo Lima – Presidente da CPL.****